

PROCESSO N.º 22202

ANO 1982



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

22202

PROCESSO N.º

INTERESSADO: MARIO CHAMIE
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 12/08/82
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DA "CASA DO BANDEIRANTE" NO BUTANTÃ - CAPITAL.
RECAPEADO EM 04/06/84.W.P.

06



# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

22262/82

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	12/03/82	Técnico responsável	Dr. Rinaldo / Hist. Haveland
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
Nome	Márcia Aramé (Secretaria Municipal de Cultura)		
RG/ CNPJ	Telef.	CEP	01017
Ender.	Rua Roberto Simonsen nº 136-A	Bairro	
Mun.	São Paulo	UF	SP

LOCAL

Ender:	Praça Monteiro Lobato		
Bairro:	Butantã	N.º do contribuinte	
Município	São Paulo	Município cód. n.º:	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 24 de julho de 2001

Lily Cristina  
Assinatura



SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

SOLICITACAO DE TOMBAMENTO

GUICHE Nº

00038/82

INTERESSADO - MARIO CHAMIE

DATA - 03/08/82

DESCRIÇÃO - Estudo de tambamento da "Casa do Bandeirante" no BUTANTÁ - CAPITAL

PROPRIETÁRIO -

LOCALIZAÇÃO - CAPITAL



# Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura

Ofício nº 1.530/82

São Paulo, 02 de agosto de 1982

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à apreciação desse digno Conselho, as fichas anexas contendo os dados e características dos imóveis de propriedade da Municipalidade de São Paulo, localizados nos bairros do Morumbi, Butantã e Caxingui, conhecidos, respectivamente, como "Capela do Morumbi", "Casa do Bandeirante" e "Casa do Sertanista".

Considerando o alto valor histórico e cultural desses imóveis, todos devidamente restaurados e transformados em Casas Museu, cuja manutenção e preservação está a cargo desta Pasta, solicito, como medida de interesse público, que seja iniciado por esse prestigioso órgão, o competente processo de tombamento desse precioso patrimônio documental.

Em sendo eventualmente necessário, esta Secretaria se dispõe a prestar, para tal finalidade, outros esclarecimentos complementares a respeito desses bens.

Agradecendo as providências que Vossa Senhoria se dignar determinar relativamente ao assunto, aproveito o ensejo para reiterar-lhe os protestos de alta estima e distinto apreço.

*Mário Chamie*

MÁRIO CHAMIE  
Secretário Municipal de Cultura

AO SENHOR  
DOUTOR RUY OHTAKE  
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CAPITAL

MS/If.

*2*  
A. S. P.  
1) A. S. P.  
2) Notificar os interessados  
3) Enviar ao Sec. para  
instruir.  
Ruy Ohtake  
6/8/82  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE



Departamento do Patrimônio Histórico  
Divisão de Preservação  
Seção Técnica de Levantamentos e Pesquisas

S83/Q214

T.21I

Nome CASA DO BUTANTÃ

Endereço Principal Praça Monteiro Lobato

Secundário

C  Arquitetônico | | Bem Cultural Isolado | X | Logradouro | |  
Cadastro de Renda Imobiliária Quadra n.º | 2 | 1 | 4 | Setor n.º | 0 | 8 | 3 |

Proprietário P.M.S.P.

Uso Original residência Rural

Atual Atividades Museológicas de Secret. Municipal de Cultura.

N.º de Pavimentos Hum (1)

Técnica Construtiva Taipa de Pilão

Estado de Conservação Muito bom | | Bom | X | Razoável | |  
Precário | | Ruim | | Irrecuperável | |

Grau de Alteração e conservação: A Casa foi restaurada para o 4º Centenário de São Paulo, estando hoje sob os cuidados da Divisão de Iconografia e Museus deste Departamento.

Existente

*não é tombada*



Localização



Iconografia D.I.M.-Data:1977 - Neg.2.704-F



Dados Histórico / Arquitetônicos

A documentação arrolada abrange os séculos XIX e XX, não sendo conhecido portanto o seu proprietário original. Da mesma forma, não se tem notícia de um registro que elucide a data da construção do imóvel; estima-se, pelas suas características arquitetônicas, que date de meados do século XVIII:

O sítio "Coruja", como era mais conhecido até meados do século XIX, será incorporado ao do "Rio Abaixo" através da compra realizada por Vicente Xavier de Medeiros, passando a se intitular a partir de então de "Sítio do Rio Abaixo dos Pinheiros".

A sucessão nos traz ao início deste século, em 1912, quando a Cia. City of São Paulo Improvements and Freehold Land Company Limited adquiriu de Edouard Fontaine a propriedade com 122 alqueires.

Em 20 de julho de 1944 a área que engloba a construção da Casa foi doada à Municipalidade. A conservação do imóvel ocorreu segundo consta, por solicitação de Fábio Prado, já que até então não se atribuía à ela algum valor.

Coube ao Arquivo Histórico na pessoa de Nuto Sant'Anna o pedido de preservação do imóvel, onde se ressaltava seu valor arquitetônico e histórico. Nessa ocasião (1951) a Casa tinha sido invadida, o que acarretou a depredação de algumas de suas características iniciais. Em 31 de julho de 1953 a administração da Casa foi transferida para o Arquivo Histórico e a sua restauração iniciada pela Comissão do IV Centenário de São Paulo.

A moradia se transformou num museu que pretende reviver o ciclo bandeirista.

Documentação Existente

Autos Cíveis de Embargo de Obra Nova em que vão a Câmara Municipal desta cidade e Vicente Xavier de Medeiros, 1854. datil.

KATINSKY, Júlio R.- Casa Bandeirista - Inventário e Reconhecimento da Arte em São Paulo.

Observações

Data:	Realizada por: Equipe do IAC SP e Márua Roseny Pacce
junho/1979	Verificada por: Luis Alberto do Prado Passaglia





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>A/S</sup>.....  
do Guichê.....n.º 00038./ 82..... (a).....

Interessado MARIO CHAMIE

Assunto Estudo de tombamento da "Casa do Bandeirante" no BUTANTÃ -  
CAPITAL.

À SAC atuar e protocolar em atenção à solicitação do  
Sr. Presidente do Conselho à fls. 2, voltando em se  
guida.

CONDEPHAAT/SE., 9 de agosto de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mi



Sr. Diretor da SE

Atendendo o item 2 do despacho do Sr. Presidente do Colegiado, elaboramos os ofícios anexos à contracapa os quais submetemos à sua apreciação.

SE, aos 16 de agosto de 1982.

JUDITH MONARI  
Chefe de Seção Técnica

- 1 - De acordo.
- 2 - Expedir os ofícios, remetendo o processo ao STCR para instrução.

CONDEPHAAT/SE, aos 16 de agosto de 1982.

CELSO MARCHI  
Diretor

JM/ntr

Segue in, juntados nesta data, documentos rubricados sob n.º 5 e 6  
folha de informação

São Paulo em 17 de agosto de 1982

(a) Maria Teresa Romeu



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 16 de agosto de 1982.

Ofício SE-850/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.262/82

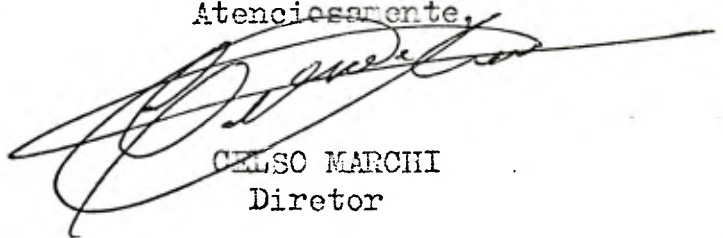
Senhor Secretário

Teemos a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 22.262/82 para estudo de tombamento da "Casa do Bandeirante", localizada no bairro do Butantã, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, <sup>144</sup>e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSON MARCHI  
Diretor

A Sua Excelência o Senhor  
DR. MÁRIO CHAMIE  
DD. Secretário Municipal de Cultura  
Rua Roberto Simonsen nº 136-A  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01017





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 16 de agosto de 1982.

Ofício SE-851/82  
P. CONDEPHAAT Nº 22.262/82

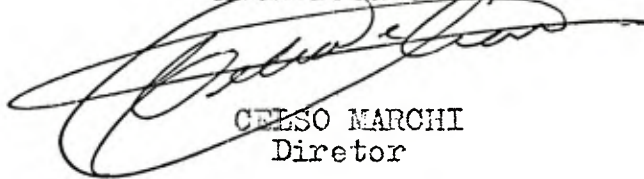
Senhora Diretora

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.262/82 para estudo de tombamento da "Casa do Bandeirante", localizada no bairro do Butantã, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSON MARCHI  
Diretor

Senhora

DRA. MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO

DD. Diretora do Departamento do  
Patrimônio Histórico da P.M.S.P.

SÃO PAULO - SP

CEP - 01310



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 7 de

PROC. CONDEPHAAT 22262, 82  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: MARIO CHAMIE

Assunto: Estudo de tombamento da "casa do Bandeirante" no Butantã  
Capital.

Arq. Reinaldo  
para instrução  
do presente processo  
M. Viconti  
17-8-82

Arq. Herculano  
para elaboração de  
resenha histórica  
Viconti  
17-8-82

Arq. Silveira  
para preparação de  
ficha IAC  
M. Viconti





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

08 MS

- CONDEPHAAT -

São Paulo, 30 de agosto de 1982

Considerando a solicitação de tombamento da " Casa do Bandeirista" requerida pelo Senhor Secretário Municipal da Cultura Mário Chamie, localizei dois trabalhos que estudam o imóvel.

O primeiro do arquiteto Luiz Saia: " A Casa Bandeirista" in " A Morada Paulista", Editora Perspectiva, São Paulo, 1972, página 119 à 129.

O segundo trabalho da historiôgrafa Mariana Roseny Pacce informa sobre a origem e a posse sucessiva da propriedade e encontra-se na Revista do Arquivo Municipal nº 193, com o título de " A propósito da Casa do Bandeirante" (p. 125 à 172).

Diante da qualidade dos trabalhos referidos e, tendo em conta ser a " Casa do Bandeirante" parte do "Circuito Cultural da Prefeitura" portanto bem cultural já estudado e reconhecido, não cabe outra resenha posto que haveria uma repetição dos dados, pois estes seriam coligidos das fontes citadas.

  
HAROLDO LEITÃO CAMARGO

Historiador

LUIS SAIA:

"A MORADA PAULISTA"

ED. PERSPECTIVA

S. PAULO, 1972

**A CASA BANDEIRISTA\***

O que caracteriza a sociedade bandeirista de São Paulo, especialmente em confronto com a outra coesividade nacional que, no século XVII, conseguiu criar condições peculiares de sobrevivência e evolução — a sociedade açucareira do Nordeste —, é o fato de a comunidade paulista não depender, tanto na conquista da sua autonomia social como no seu crescimento, de fenômenos alheios ao seu ambiente. Essa autonomia decorreu da circunstância de repousar sobre fundamentos econômicos que não interessavam ao espírito mercantilista dos colonizadores e que não preçu-

(\*) A este trabalho, escrito a pedido de Guilherme de Almeida, então presidente da comissão do 4º Centenário da Cidade de São Paulo, o poeta sugeriu um subtítulo: Uma interpretação.

*comunidade paulista  
autônoma*

*mercantilista*

945



*relacionamentos  
relativos  
a mercancia  
como*

*liberdade de  
n. ind. e  
geografico*

ravam atender a qualquer espécie de necessidade já estabelecida. O malogro da indústria açucareira tentada em São Vicente, a precariedade de uma capacidade produtiva baseada no tráfego de nativos, a fagueirice de uma indústria voltada para a produção de marmelada, chapéus de feltro e água-de-rosas, foram fenômenos muito mais relevantes do que a tentativa de instalação de uma companhia comercial monopolista, nos moldes pensados por Martim Afonso de Sousa, através da qual se buscava estabelecer a exploração da capitania no sentido da colonização portuguesa.

Talvez se deva a esta particularidade, e não tanto ao isolamento geográfico, a relativa liberdade que os colonos se proporcionaram serra acima, chegando a criar condições de desobediência e desacato aos delegados de ordens metropolitanos. Desacatos capazes de beliscar, embora raramente, os interesses da mercancia portuguesa, como no célebre caso da venda e distribuição do sal, ou chegando a fazer perigar as prerrogativas políticas de Portugal, como na frustrada tentativa de aclamação de Amador Bueno da Ribeira. E às vezes oferecendo fatos pitorescos para a história paulista: o povo vaiando o desembargador sindicante Antonio da Cunha Souto Maior; Gençalo Pires negando emprestar a cama para o descanso do corpo cansado de um agente do Rei; aquele mameluco valente ameaçando acabar com a Inquisição a flechadas. É tal a fama dos paulistas, que D. Pedro de Almeida, nomeado governador e capitão-general, teme empossar-se em São Paulo. Daí a pouca moessa que fez a Martim Afonso de Sousa outro pleitear a sua capitania. E daí também o consentimento tácito para o cultivo da vinha e do trigo, coisas rigorosamente proibidas nas capitanias do Norte, por medo de concorrência ao monopólio ultramarino. O segundo chegou a ser exportado, bem assim regular quantidade de escravos índios. Não entretanto em volume que chegasse a enriquecer os colonos paulistas.

Além de preparar o próprio desenvolvimento fora da órbita direta ultramarina, os piratininganos divorciavam-se da marinha. Com efeito, embora tenham aí ocorrido a rebates de corsários, verdade é que os caixas se sentem desvinculados das gentes de serra acima e

dão de ombros aos pedidos de socorro dos colonos ameaçados. Dão de ombro e dizem, com certo desprezo, "que os índios não davam opressão". Aí é que o isolamento geográfico funciona, não só porque entre os dois núcleos de povoamento medeia o caminho "talvez o pior que tem o mundo", mas especialmente devido à circunstância de o cabeço do arqueano paulista, local já de longa data escolhido pelos índios e aproveitado pelos portugueses, com uma topografia tão peculiar, um clima tão diverso do de beira-mar, uma vegetação e um sistema hidrográfico tão característico, representar um tentador convite de liberdade aos colonos emergidos dos esquemas de vida tão rígidos da Idade Média.

*ciclo  
bandeirista  
na economia  
colonial*

Ou porque o acidente geográfico, isolando serra acima, libertasse a comunidade paulista das outras coletividades da Colônia, ou porque a produção piratiningana não atingisse um volume suficiente para proporcionar um alto nível à população, o certo é que o ciclo bandeirista não pode ser caracterizado como de economia colonial, uma vez que se fundou num tipo de sociedade capaz de criar o seu próprio impulso de crescimento, sem a indução de outro sistema.

Sob essa contingência, pelo relativo isolamento e pelas sugestões do ambiente, seus componentes passam a procurar os contornos mais adequados para a própria fisionomia social. Esta refletirá, através da carência de uma produção volumosa e especializada, que interessasse ao comércio exportador, fator precípua da economia colonial, uma possibilidade de sobrevivência do feudalismo medieval. Sobrevivência tanto mais interessante porque, uma vez afastada das contingências ultramarinas, onde traduzia o atrofiamento de uma estrutura econômica, pôde proporcionar-se características próprias decorrentes da singularidade do ambiente americano.

*concl.  
decorre  
do  
meio*

O primeiro instituto medieval com que o colono se defronta, pois se trata de uma preliminar imposição metropolitana, é a sesmaria. Através dele começa a manifestar-se a diferenciação que contribuirá para peculiarizar o fenômeno bandeirista. Enquanto em Pernambuco e na Bahia é este instituto, numa forma exacerbada, embora também não ortodoxa, devido ao co-

10M8



*posses de terras menores e potências*

lonialismo econômico, que estrutura o poder feudal da classe dominante, a posse de grandes áreas de terra tem em São Paulo uma importância menor.

*poder por peças de canaviais*

Aqueles litígios sem fim, mencionados por Gabriel Soares, por causa de terras bem aquinhoadas de águas e acomodadas à cultura de cana e instalação de engentos, no Nordeste, não tem equivalente na capitania de São Vicente. De um lado porque aqui não se instalou nenhuma exploração extensiva, e de outro porque, vencida a serra, a paisagem oferecia uma proporção generosa de terras igualmente conformadas; proporção essa demasiada para influir no regime de competição admitido para qualificar o potentado. De fato, desde o início do segundo século, são inúmeros os tratos de terra devolutos na área já assenhoreada pelos colonos, em torno de São Paulo. Se é verdade que a ausência da propriedade imóvel desqualifica o colono, transformando-o num deslocado no quadro da sociedade, é também verdade que a simples posse de uma sesmaria não explica o poder do potentado paulista do segundo século. Tal poder lhe é principalmente conferido pelo número de peças escravas. Dá-se assim, em Piratininga, uma verdadeira inversão de conteúdo no conceito feudal da sesmaria, reduzindo à mediocridade a sua expressão tradicional e infundindo-lhe uma nova importância e um novo sentido ao estruturar uma situação econômico-social em cujo âmbito o potencial de produtividade não é apenas econômico, mas também militar. A economia é apenas de subsistência. A mola da vitalidade bandeirista é o escravo índio, não como instrumento de trabalho para uma produção de consumo interno, mas principalmente como elemento de criação de capacidade militar, na qual o "potentado em arcos" fundamenta a disputa de privilégios, direitos, soberania, prestígio político e força. E suscitando-lhe uma destinação em que se distinguiu de tal forma que nenhuma luta importante da vida colonial pôde dispensar-lhe a decisiva participação: no Interior e no Nordeste, para onde muitos se transferiram definitivamente. É mesmo a preliminar que justifica os pedidos de sesmaria e dá uma significação social à "bandeira" de origem exclusivamente militar.

O escravo nativo "é a propriedade mais proveitosa que há nesta terra" diz um testamenteiro da época.

*Amador Bueno*

ca. E, embora o seu valor não venha senão rara e inadvertidamente mencionado nas avaliações de partilhas, inventários e testamentos, em "reverência às determinações de S. Magestade", vale mais que a propriedade imóvel, mesmo aquelas já beneficiadas. Vale mais que as alfaias, poucas, ricas e importadas. Esta ausência de avaliação nos documentos antigos sugere a proclamada pobreza do piratiningano. Mas os escravos comparecem sistematicamente no acervo da classe dominante, anotados pelos nomes quando são poucos, referidos através de eufemismos sem conta quando são muitos: "peças de serviço", "gente forra", "gente de obrigação", "peças forras serviçais", "serviços obrigatórios", "almas da administração", "administrados". Expressões que servem para mascarar, aos olhos vigilantes da Coroa e dos jesuítas, a escravidão dos índios, cuja proibição vem expressa no foral dos donatários e advertida em inúmeros documentos posteriores, como aqueles que mandam aos que pretendiam fazer entradas, "de modo nenhum pactar gentio no sertão" (1674) acrescentando que "pela muita experiência que têm do Brasil, todos esses homens que se oferecem a semelhantes meios (descobrir ouro e esmeraldas) levam a mira fazer guerra ao gentio e cativá-lo". Também para o apresamento inventam uma terminologia de despistamento em face das severas imposituras metropolitanas que frontalmente contrariam: "descimento", "guerra justa". Quando não se metem pessoalmente nas empresas de apresamento, mandam parentes ou prepostos, transformando-se então em verdadeiros agenciadores de bandeiras e seu sustentáculo financeiro. Como Fernão Vaz de Barros, cujos muitos irmãos foram conhecidos preadores de índios enquanto ele, Fernão, assistia no seu sítio de São Roque, na vizinhança calma dos parceiros Capitão-mor Guilherme Pompeu e de outro irmão, Pedro Vaz Guassu. No sertão, Gaspar Guedes e João da Cunha têm filhos à cata de índios, segundo declaram em documento público. Às vezes o número de escravos subia demais e então o colono perde a conta das peças índias que possui: "pouco mais ou menos quinhentas, fora as que estão fora, no sertão" confessa Antonio Pedroso de Barros ao testar. De Amador Bueno diz o



padre Manuel da Fonseca que seus cabedais "se fundavam nos índios que trazia do sertão, ele por si mesmo, e por seus procuradores recebia grandes levas". Outro cronista, igualmente versado na vida bandeirista, refere-se aos paulistas "de grande tratamento e opulência por dominar, debaixo de administração, muitos centos de índios".

Em função desse acervo se estrutura a vida do senhor feudal paulista, quer na sua expressão local (sítio de morada), quer na sua extraordinária capacidade itinerante, possedora e descobridora. A posse de tratos de terra é adstrita àquilo que importa como trampolim para as principalíssimas atividades militares.

É verdade que houve inicialmente uma longa luta armada pela posse da terra, luta que encheu toda a segunda metade do século XVI e durante a qual os piratinicanos levaram não poucos sustos, como aquele que os tamoios lhes pregaram atacando e arrasando a aldeia de Pinheiros, chegando mesmo aos precários muros da sede formal da vida planaltina. Mas o sentido desta luta não foi, de modo algum, a obtenção de terra trabalhável, senão a conquista de margem de garantia estratégica para os estabelecimentos de base destinada às cruzadas contra o gentio. Quando esta fase é superada, os colonos desprezam as terras abandonando-as por estarem "fora de mão" ou por "serem os caminhos ásperos e de muitas águas".

O arcabouço de noções que desenhava o conceito feudal das sesmarias não foi abandonado, contudo, porque os paulistas encontraram a sua aplicação nos raciocínios que desenvolviam em torno da escravidão dos índios, de cuja alma a Igreja conservava o domínio iminente, mas de cujo corpo o feudatário mantinha o domínio útil, a posse, podendo explorá-lo, aliená-lo, transmiti-lo aos herdeiros. Os jesuítas, portadores de uma hábil ortodoxia a seu serviço, não puderam concordar com tais liberalidades teóricas e, pretendendo combatê-la, foram simplesmente alijados da competição.

É claro que tão profunda diferenciação de conteúdo resultou das especialíssimas condições já indicadas e que essa nova forma assumida pelo feudalismo medieval não terá encontrado suas adequadas expressões senão depois de um vasto período de experimen-

tação. Inicialmente metrópole, colonos e jesuítas estão acordes no combate ao gentio e na sua conversão compulsória. É a posterior evolução dos acontecimentos que oferece a inserção, no quadro da vida paulista, de divergências tão profundas nas atitudes dos personagens reinóis da formação planaltina.

Outra forma de medievalismo europeu, diferenciada no planalto paulista — a cruzada contra o infiel — também só adquiriu legitimidade incontestável depois de uma longa fase de experimentação. De fato, como em outras partes da Colônia onde o português inicialmente aportou, muitas "entradas" de caráter militar e conquistador foram levadas a cabo. A primeira bandeira paulista, chefiada pelo parceiro de Martim Afonso de Sousa, Pero Lobo, inaugurou oficialmente o ciclo com um desastre completo. A entrada de Aleixo Garcia vai do litoral de Santa Catarina até os Andes, mas seus resultados são desconhecidos pela ulterior evolução dos acontecimentos. Também a do português Mateus que vai à frente de 2 000 índios até o Peru. Jorge Moreira chega à Paraíba, Gabriel Soares de Sousa adentra a Bahia e aí morre, Braz Cubas vai ao Rio das Velhas, Afonso Sardinha entra pelo sertão à cata de ouro, Jerônimo Leitão atinge as margens do Rio Paraná. O fracasso da atuação militar e social dessas entradas, exclusivamente organizadas com base na experiência militar portuguesa, nem se limitou a essa época — uma vez que se repetiu séculos afora, sempre sem os frutos equiparáveis aos das bandeiras — nem representou uma experiência desvalida para a comunidade paulista. Era sobretudo um fracasso devido ao erro de técnica e impropriedade de material humano, falta de um corpo de guias capaz, e de informações seguras sobre os índios e sobre as terras, ambos ricos de perigos e de manhas, desconhecidos dos portugueses. Para superar tais dificuldades, os paulistas inventam uma solução: o mameluco. O mesmo mameluco que foi o guia da bandeira, o fornecedor de informações e, especialmente, o fornecedor daquela sensibilidade indispensável para intimizar o bandeirante com seu campo e sua batalha. E que representou para os colonos o ponto de partida e a base humana capazes de transformá-lo num potentado militar, num aventureiro bem sucedido e num herói que construiu o expansionismo da



Colônia Portuguesa e se constituiu em fator precipu-  
da instalação de outros ciclos econômicos da Colônia,  
como o pastoril e o do ouro, além de representar uma  
ajuda decisiva para o ciclo da cana-de-açúcar e para  
a defesa do nordeste. O mesmo mameluco que foi a  
mais importante e legítima invenção do fenômeno pau-  
lista. O mesmo mameluco que entrou com farta contri-  
buição para o desenho peculiar da personalidade do pau-  
lista, única reconhecida pela unanimidade dos observa-  
dores dessa fase da vida brasileira: os espanhóis a te-  
mem e individualizam, os reinóis a respeitam e definem:  
os colonos das outras regiões brasileiras solicitam sua  
contribuição e a admiram. O próprio paulista, seguro  
e orgulhoso, proclama e documenta a importância da  
sua presença forte na vida colonial.

Na produção do mestiço estava empenhada, desde  
o início da colonização, e seguindo o sábio exemplo de  
João Ramalho, a quase totalidade dos colonos. Com  
efeito, as fazendas paulistas, sobre servirem como base  
territorial e financeira, eram sobretudo forjas para a  
produção do tipo mestiço, fundamento principal da cru-  
zada bandeirista. Tipo mestiço e mameluco, não ape-  
nas gente, mas linguagem, costumes, técnica de viajar  
e de lutar. E não eram apenas os menos qualificados  
a se dedicar ao mister reprodutor. Os mais autênticos  
representantes da fidalguia da terra não se acanhavam de  
contar, nos seus testamentos, "que ficam alguns bas-  
tardos que não sei a verdade quantos são meus". Nada  
estranhável, entretanto, quando se considera que desde  
a infância os paulistas se davam ao trato sexual com  
as índias, segundo refere um insuspeito cronista do  
século XVIII.

Mais de cinquenta anos estiveram os colonos em-  
penhados nesta faina preparatória de instalação de base  
territorial e financeira, de produção de mamelucos, de  
aquisição de uma técnica militar especializada, em fun-  
ção do que poderiam comparecer na vida da colônia  
através da cruzada contra o infiel — estranha sobre-  
vivência da cavalaria medieval — com uma legítima  
expressão de sociedade já diferenciada e de certo modo  
já nacional, quer na sua fisionomia social, quer nos re-  
sultados alcançados. No comando dessa comunidade  
instala-se uma classe dominante alicerçada na fazenda

de base policultora e escravista  
mameluca.

A este período de experimentação social e econô-  
mica, a este esforço da adaptação dos conceitos medie-  
vais às condições específicas desta parte da Colônia  
Portuguesa, corresponde uma fase de experimentação  
arquitetônica. Enquanto se ajustam formas européias  
à conformidade do desenho aconselhado pelo novo con-  
teúdo da vida social, também se reajustam a organiza-  
ção do espaço habitável e utilizável, a disposição dos  
estabelecimentos (aldeias, vilas e fazendas); escolhem-  
-se os pontos melhor aquinhoados na estratégia coloni-  
zadora, os programas, os esquemas construtivos e a  
expressão plástica; pesquisam-se, no complexo dos pe-  
quenos acontecimentos e condicionamento, os valores  
positivos; as soluções mais rendosas, a sua significação,  
a sua linguagem. As estradas e os agenciamentos proto-  
-urbanos vão aos poucos preferindo os assentos con-  
dizentes com os termos mais exatos da vida regional e  
das intenções da comunidade. Os compartimentos dos  
tipos de habitação, de igreja e de locais de trabalho  
assumem novos funcionamentos. As soluções constru-  
tivas encontram os materiais mais adequados, as me-  
lhores argilas para o fabrico das paredes e das telhas,  
as madeiras capazes de garantir estabilidade e durabili-  
dade exigidas pelas circunstâncias. Por outro lado, os  
detalhes técnicos de variada procedência, articulam-se  
para alcançar soluções arquitetônicas que atendam a  
exigências bem diversas daquelas que possuíam em sua  
origem e primeiras aplicações locais. De fato, a pre-  
cariedade das soluções de primeira hora vem constante-  
mente proclamada nos documentos mais antigos. Os  
núcleos e sítios mudam-se várias vezes antes de encon-  
trar pouso e forma definitivos. No litoral, Mem de Sá  
encontra certo número de habitações já construídas com  
pedra e cal, porém de tal modo agenciadas que achou  
desaconselhável o seu aproveitamento.

O primeiro núcleo de povoamento planaltino, Santo  
André, teve que se mudar, não tanto devido à influência  
e ação política dos jesuítas, mas principalmente por  
causa da reconhecida excelência do assento paulistano,  
já de longa data escolhido pelos índios, e aproveitado  
pelos religiosos. É aliás bastante significativa esta pre-



ferência pelo agenciamento piratiningano, uma vez que representa a vitória da experiência nativa sobre o empirismo de João Ramalho. E não deixa de ter definitiva significação a circunstância de ser o guia que trouxe Martim Afonso até a colina paulistana um filho mestiço de João Ramalho, mameluco autêntico. As aldeias de índios, instaladas sob inspiração dos jesuítas, também padeceram desta doença inaugural. Uma delas, Carapicuíba, tanto andou de cá para lá, que as referências a respeito são extremamente confusas. Também as construções, tanto civis como religiosas, vão sendo substituídas, gradativamente, não só porque estão mal agenciadas, mas porque a sua construção já não corresponde às exigências do novo tipo de vida que se vai definindo no planalto paulista, com preferências peculiares. E não se trata apenas daquelas construções que inauguram a chegada do colono, mas de outras, já levantadas com intenção permanente, de pedra e cal, como as que Mem de Sá encontrou na faixa vicentina, ou então aquelas cuja ruína rápida o Padre Manuel da Fonseca lamentava ao descrever a vida do Padre Belchior de Pontes.

Quando os fenômenos conquistam uma fisionomia própria e sólida, em meados do século XVII, todos os quadros da sociedade bandeirista estão desenhados de conformidade com a experiência local e com uma linguagem característica. A relativa independência é manifesta: os potentados já encontram meios de possuir escravos e poder suficiente para expulsar os jesuítas; a economia de subsistência já está estabelecida segundo exploração policultora que vai desde a farinha de guerra, nativa, até a água-de-rosas, portuguesa; as fazendas já escolheram os postos-chaves nas cercanias de São Paulo e um significado fundamental na produção intensiva do tipo mameluco; o processo de formação da classe dominante já definiu as formas de seleção de valores; a arquitetura também encontrou o material mais adequado e a forma mais capaz de responder às características da sociedade paulista; os agenciamentos da igreja, de serviços, da habitação, já estão definidos como organização do espaço, como esquema construtivo e também como expressão plástica. Datam dessa época, e vão até meados do século XVIII, os exemplares de residências bandeiristas arrolados pelo Instituto do Pa-

trimônio Histórico e Artístico Nacional nas cercanias de São Paulo.

É claro que, retratando a vida da classe dominante paulista por todo um século, durante o qual o bandeirismo atingiu o apogeu, terminando por se diluir na decadência que prelima o seu completo desaparecimento, no decorrer do século XVIII; é claro que estas residências apresentam desde exemplares clássicos, expressionalmente puros, como a residência de Fernão Vaz de Barros, no atual sítio Santo Antônio, em São Roque, e na de Roque Soares de Medela, atual sítio do Padre Ignácio, em Cotia, até outros, típicos de diferentes fases, refletindo as influências de um período em que o bandeirismo, tendo atingido um nível de atuação suficiente para fazê-lo transbordar do âmbito paulista, sujeitou-se à acolhida de incidências estranhas à sua formação, ou mesmo àquelas decorrentes da própria maturidade e decadência. Fases em que a planta da residência se modifica, aceitando soluções que representavam nova destinação para o esquema de organização do espaço, como nas casas dos sítios Mandu, Butantã e Caxingui (arredores de São Paulo), com alpendre posterior, ou como as dos sítios Calu (Itapeceirica) e Quinzinho (Sorocaba), com instalação de cozinha em corpo suplementar; em que surgem detalhes característicos de intenção de apuro e elegância, como nas colunas da fachada da casa do sítio Quinzinho, nas vergas curvas, e ausência de grades nas janelas da casa do Butantã; ou mesmo onde comparecem influências de caráter puramente individualista, como na casa do Padre Mateus Nunes da Siqueira, no Tatuapé (São Paulo), com a capela encostada no corpo da residência, em vez de lhe ser inserida, e a transformação da sala principal em sala de trabalho; ou como a casa da fazenda São Romão, em São Roque, com os portais cheios de inscrições latinas e o alpendre fechado.

Como localização geográfica, os exemplares de residência até o momento inventariados se distribuem de modo capaz de desenhar, esquematicamente, um sistema envolvendo a sede política do bandeirismo, indicando a sua função de base territorial estratégica. Embora São Paulo não tenha sido então o que se poderia chamar, com propriedade, um núcleo urbano, pelo me-



S.P.  
peças ativas  
bandeirista

nos no sentido estritamente reinol, e embora não tenha monopolizado o prestígio político, que repartiu com Taubaté e Parnaíba, era realmente o pião da atividade bandeirante. Muitos paulistas rurais mantinham, ao que se sabe, uma habitação em São Paulo à qual acorriam para reuniões em defesa de seus interesses perante o Conselho, aí se juntavam para fazer valer seus privilégios e poder, como quando forçaram o capitão-mór Jorge Correia a aceitar a idéia de ir à "guerra justa" contra os índios. A própria disposição destas habitações, envolvendo em círculos concêntricos a sede oficial da capitania, e preferindo as bocas do sertão, indica a sua intenção estratégica, repetindo aliás, em outras circunstâncias, aquele mesmo esquema utilizado pelos jesuítas que, semelhantemente, avançavam com suas aldeias sobre o sertão, obedecendo a desenho equivalente. E não deixa de ser significativo que muitas dessas aldeias tenham sido, anteriormente, fazendas de colonos, como Carapicuíba, que foi de Afonso Sardinha, Itaquaquecetuba e Escada, que foram dos irmãos Cardoso, ou Embu, que foi de Fernão Dias. Ainda como organização do espaço exterior, deve ser anotada a preferência de situar locais de trabalho afastados da residência. Ainda que agenciamento deste gênero tenha sido identificado apenas num exemplar, no sítio Jabaquara, as similitudes de escolha de topografia indicam que seria esta a solução geralmente adotada. Trata-se, sem dúvida, de um tipo importante de solução, uma vez que através dela a residência se liberta, de vez, do setor do trabalho, permitindo-lhe uma pureza maior na concepção e no tratamento. Em outras regiões do Estado, e resultante de outros ciclos econômicos, a combinação de residência e trabalho determinou conjuntos arquitetônicos complexos e bastante definidos; como nos engenhos do litoral e nas sedes de fazendas de café.

A residência do potentado paulista instala-se num retângulo, com paredes de taipa de pilão, telhado de quatro águas e coberturas com telhas de canal. Prefere sempre uma plataforma natural ou artificial, a meia encosta, nas proximidades de um riacho. A planta se desenvolve segundo um esquema bem preciso: uma faixa social, fronteira, contém a capela e o quarto de hóspedes e, no meio, o alpendre; atrás dessa faixa e em correspondência com as divisões dela, em torno de uma

conjuntos arquitetônicos

construções

sala central os quartos se dispõem lateralmente. As vezes, no fundo, comparece um agenciamento de serviço, dando acesso ao pavimento superior. Nos exemplares mais tardios, este compartimento se transforma em alpendre. Enquanto a faixa fronteira se aquinhoa sempre com todo o pé-direito, como se quisesse, com isto valorizar a sua destinação social, o restante da habitação comporta um segundo pavimento destinado ao depósito. Este último dispositivo, que aproveita o espaço ganho à custa da declividade do telhado, é uma solução característica da residência medieval e o seu funcionamento ultramarino se realiza inclusive como câmara térmica.

Este pormenor, juntamente com a técnica de construir com taipa de pilão e o tipo de planta, que compareceu em outras regiões americanas de colonização ibérica, denunciam a sua importação já elaborada.

Em São Paulo, porém, foi sujeita às características específicas da classe dominante bandeirista a que serviu; o que pode ser verificado não apenas na sistematização de uso a que foi submetida, mas especialmente na adequação de funcionamento que proporciona e que a torna regional. Em função do seu significado político e econômico, servindo de base para as cruzadas contra o gentio e por isso escolhendo circunstâncias de situação geográfica e topográfica peculiares; acomodando-se às condições que sugeriam e facilitavam o aproveitamento de detalhes técnicos de procedência diversa, permitindo-lhe assim refletir peculiaridades do ambiente, em função, especialmente, do destino que reservava a cada peça da habitação o novo programa do potentado bandeirista. Ainda neste sentido, não deve ser esquecido que a própria preferência clássica pelas paredes de taipa de pilão, regionalizada planalto acima, em contraposição ao uso de paredes de pedra e cal que cedo ganhou indiscutível predominância no litoral — representava também uma libertação de possíveis elos econômicos com a marinha abastecida de cal, cujo uso serra acima só bem mais tarde se verifica. A esta preferência, raríssimas vezes negada pela arquitetura residencial bandeirista, se deve ilacionar a significação já assinalada, bem como as precárias condições de sobrevivência de alguns agenciamentos arquitetônicos, assim como uma

taipa

de pedra  
litoral

13 MD



predisposição para assimilar, num esforço de autofortalecimento e liquidação de insuficiências, soluções particulares de procedência não ibérica.

A precariedade inicial no uso de paredes de taipa de pilão e posta em evidência pelos esforços realizados no sentido de abastecer São Paulo de técnicos especialistas e pela ajuda que o Conselho da Vila procurava proporcionar aos colonos, alugando-lhes taipais; e especialmente pelas lamentosas notícias de rápida ruína e desaparecimento das construções das primeiras épocas. Outro fato que ilustra o quanto representou para a arquitetura seiscentista de São Paulo a exclusão do uso da cal é a ruína precoce que perseguiu os alpendres das capelas, cujos pilares, à míngua de técnica de fatura mais adequada, em breve cediam, pondo a perder esta parte do espaço organizado: o que aconteceu na capela que Fernão Vaz de Barros mandou edificar no seu sítio de São Roque. Por outro lado, é esta fraqueza peculiar da construção de taipa, que sugere e aconselha a adoção de proteções tão características como o beiral largo, ou como o tipo de armadura do telhado, preferindo sempre descarregar sobre frechais a fim de evitar a localização exagerada de esforços em alguns pontos apenas, o que resultaria em tipo de trabalho impróprio para ser recebido pela parede de taipa. Também proporciona essa fraqueza a oportunidade da utilização de cunhais de madeira, como na já citada capela de Fernão Vaz de Barros e na casa do sítio do Padre Ignácio. Noutro ambiente, embora em condições que denunciavam visível procedência paulista, este tipo de residência perde a fisionomia planaltina, para ganhar uma feição desengonçada e inquieta, como no exemplar encontrado em Amarantina (município de Ouro Preto), onde a ausência de largo beiral acusa sensível desajustamento. As paredes deste edifício são de pedra. Mesmo nas construções mineiras de taipa, a solução regional de cunhais de pedra confere a esta técnica uma expressão plástica mais elegante, o que simetriza muito bem já com o caráter burguês da sociedade oitocentista de Minas Gerais.

O funcionamento da faixa fronteira da morada seiscentista de São Paulo fixa o caráter feudal da sociedade bandeirista e denuncia os elementos fundamentais da organização da família da época, separada do

... mundo e muçulmanamente encerrada no interior da habitação de janelas gradeadas. Até a faixa fronteira chegam o hóspede, o agregado, o mameluco e o escravo, sendo-lhes entretanto vedado o acesso à parte mais íntima da residência. O hóspede tem seu dormitório aberto sobre o alpendre, sem ligação com o interior da morada. Deste modo, sua presença acontece "independente da mais família", conforme relata um cronista do século XVIII, ao discorrer sobre os costumes das famílias seiscentistas. No alpendre, tradicionalmente chamado pretório, o senhor distribui, como um maioral ou pretor, ordens e justiça, com o mesmo espírito militar e autocrático com que dirige as "entradas", desafia a ordem metropolitana, ou se mete em brigas entre famílias, tão características do feudalismo. É nele que assiste, quando em contato com a escravaria, com hóspedes ou agregados. É a peça mais característica deste tipo de habitação, no tocante ao problema de separação de classes e ao caráter feudal da sociedade seiscentista de São Paulo. Sobre ele se abre a capela, em cujo recinto só teriam acesso padre e gente da família, o pretório comportando o resto da lotação. Este funcionamento religioso acompanha o alpendre através de quase todos os tipos de habitações rurais de São Paulo, até o século passado. E é neste sentido uma herança da igreja. De fato, é na igreja medieval européia e nas capelas quinhentistas da Península Ibérica que a separação de classes se reflete arquitetonicamente nos alpendres. Na América Espanhola, aliás, estes são encontrados também nas características "capelas de índios". É verdade que o problema da religião nas residências já fora resolvido, em épocas anteriores, inclusive utilizando-se formas parecidas com o alpendre, para o abrigo dos fiéis: mas nunca, ao que parece, com o sentido de separação de classes que assume o alpendre da morada bandeirista. É nas igrejas mesmo que se pode encontrar funcionamento idêntico; tanto nas de porte avantajado, como nas ermidas. E quando ocorre afastar-se a capela da residência, aquela leva consigo o alpendre. Como naquela que Fernão Vaz de Barros mandou levantar no seu sítio de São Roque, e em cuja fachada principal parece ter inaugurado uma solução de vazamento com treliças de madeira, que fez carreira na região paulista.

alcal  
muro  
proteção  
beiral  
largo  
frechais

pretório  
alpendre  
ordens  
justiça  
capela

cunhais  
de  
madeira

medieval  
Ibérica

separação  
de  
classes



Além de conter esta maneira de vazar a fachada principal da capela o interesse de responder a um problema regional, o que justifica a sua posterior adoção generalizada, denuncia como a arquitetura seiscentista estava atenta às condições particulares da vida social, mostrando-se bastante sensível às incidências do ambiente; representa o aproveitamento de uma técnica de procedência não ibérica, provavelmente de origem árabe, posto que se considere que tal dispositivo arquitetônico é encontrado correntemente na África, indicando ali uma tradição técnica suficientemente amadurecida para justificar a sua capacidade de influência. O valor do arquiteto que projetou a capelinha de São Roque está no adequado emprego que fez da solução alienígena e na excelência da interpretação do programa de vida regional.

A capela, que se costuma colocar num dos extremos da faixa social da morada seiscentista de Piratininga, é, pois, outro traço que caracteriza a sua simetria com a classe dominante paulista do século XVII. Juntamente com o quarto de hóspedes e o alpendre (através do qual o senhor feudal aceitava a proximidade de gente estranha ao feudo), completa este verdadeiro cordão umbilical que liga a vida doméstica do bandeirista ao resto do feudo e do mundo. Daí, a religião é posta ao alcance da família, dos agregados, dos mamelucos e da escravaria indígena; raramente para um ou outro escravo da Guiné, que destes bem poucos existiam em São Paulo, nesta época. Os dois tocheiros antropomorfos que decoram o interior da capela do sítio Santo Antônio devem representar, mais do que a presença de negros de Angola e Guiné, um formalismo tradicional do catolicismo de origem portuguesa. Um negrismo mais referido às coisas européias do que ao escravo negro do Brasil.

Contrastando com a parcimônia decorativa do interior da residência, na capela e no quarto de hóspede se encontra maior cuidado no acabamento da peça. É aí que aparecem soalhos, e os forros recebem um tratamento de saia-e-camisa, solução que só num exemplar (Querubim), consegue penetrar nas salas internas. Saia-e-camisa, ou plano, com largas tábuas juntas de meia-madeira. Raramente aceitam uma forma mais preten-

siosa, em gamela, como no sítio Santo Antônio, ou uma pintura decorativa como nas casas dos sítios Mandu e Querubim. Na maior parte dos casos, a capela é apenas caracterizada pela existência de um nicho mais cuidado, ou de altar, como nos sítios de Mandu e Querubim. As vezes, é de tal modo pobre também a capela, que só é possível identificá-la pela presença do forro e de uma envasadura aberta para o interior, como nas casas do Padre Ignácio, do Butantã e do Querubim. Esta tradição manteve-se até o século passado.

Atrás desta faixa social, organiza-se o espaço estritamente reservado à vida doméstica. Uma (ou às vezes duas) sala central de distribuição, e os quartos dispostos lateralmente. Em nenhuma das moradas já incluídas no inventário destas habitações se encontrou compartimento sanitário. Apenas nos exemplares mais tardios (Calu, Mandu, Butantã, Sorocaba) encontra-se agenciamento interpretável como cozinha; ou em corpos suplementares, como nos casos dos sítios de Sorocaba e Calu, ou ainda pela abertura de um alpendre posterior, nos sítios Mandu e Butantã. Nos exemplares que respondem com mais nitidez à fase heróica do estilo bandeirista, prevaleceria aquele costume paulista que transbordou pelas centúrias e que foi encontrado por Martius, já bem entrado o século XIX, numa casa de Taubaté: cozinha e rancho dos criados no fundo do quintal.

A circunstância de a cozinha só comparecer em meados do século XVIII e ferindo, por vezes, a integridade da aliança da planta em retângulo, paredes de taipa e telhados de quatro águas, é sinal certo de que se rompe o estilo de vida responsável pelo formidável potencial bandeirista. Já então acontecera a Guerra dos Emboabas; a abertura, por um paulista, da estrada ligando Minas ao Rio de Janeiro; a escravidão africana em massa; a partilha da antiga capitania e da anexação da região paulista ao Rio de Janeiro; o despovoamento do núcleo piratiningano e o transbordamento dos Paulistas pelos currais do Nordeste e São Francisco; a conquista de Goiás e o povoamento do sul da Colônia. O feudalismo paulista dissolvera-se pelo território nacional e o seu resíduo, em São Paulo, tornara-se vulnerável, quer na sua estrutura político-econômica, quer na sua mais



legítima expressão arquitetônica. Basta uma ameaça dos espanhóis às monções que desciam o Tietê, para que se abandone este caminho fluvial pelo de terra, mais difícil, mais oneroso e menos... político. Basta a injunção de um costume estranho para que a residência da classe dominante abandone aquele sentido de solução purista que manteve nos exemplares do século XVII, e passe a aceitar acréscimos que desnaturam o partido que tão bem respondera ao programa paulista. Na planta que perde a simplicidade e limpeza presentes nos exemplares mais antigos; no esquema construtivo, que passa a acusar soluções arranjadas e desconformes. E assume um garbo elegante, como na casa de Sorocaba, que se choca com a fisionomia social daquele bandeirista temido pela metrópole, pelos espanhóis, pelos jesuítas, pelos índios e holandeses; que não lembra o paulista mais afeito à luta e à tarefa do apresamento do que ao conforto doméstico e ao sossego; que aceita soluções de vida de arquitetura frágeis e incertas, negadas sempre pelos exemplares mais legítimos da arquitetura e da gente da fase heróica do bandeirismo paulista. As janelas e portas, que antes eram fixadas por meio de gonzos, passam a ter dobradiças; os espelhos das fechaduras ganham, por seu turno, um desenho mais rebuscado e pretensioso. As janelas, que antes, preferiam o desenho retangular e as grades de balaústres de seção quadrada, dispostos diagonalmente, passam a aceitar vergas curvas sem grades e levam as residências a perder aquele sentimento de reclusão que acompanha as moradas do século XVII: o sentimento de reclusão, não só sugerido pelo estilo familiar, mas ainda pela lembrança, que evoca, dos conventos, também, cheios de grades nas janelas. Ou da arquitetura árabe e oriental, sempre tão simpática a esta solução. Por outro lado, à medida que avança o século XVIII, multiplicam-se as envasaduras, delatando a perda daquele terror de doenças trazidas pelos "ares", conceito de tanta aceitação no século XVII. O paulista já não é mais aquele tipo façanhudo que os documentos antigos retratam: "metido com sua escopeta pelos matos... , nem todos os exércitos da Europa parece serão bastantes para o impedirem que entre, e saia por onde quizer". Aquele tipo que logrou mudar o *facies* demográfico e político

da Colônia, transformou também a paisagem paulista, reduzindo-lhe as matas às 5 000 léguas quadradas calculadas por Martius no século XIX, estabeleceu leis próprias, maneiras, costumes, modelos de vida em comunidade, e escolheu assentos para vilas e fazendas. Nos exemplares mais tardios destas residências, já não se encontra o emprego exclusivo da canela preta, madeira que, pela sua excelência, foi desde logo preferida para a construção bandeirista. A sua falta obriga-o à alternativa da peroba, da arindiúva, da maçaranduba, e de variedades mais frágeis e menos prestigiosas. No século XVIII, rareava a madeira preferida, como rareava a população. Rompera-se o esquema de vida social que oferecera solução para o povoamento e para a guerra, e fizera "o regime poligâmico dos núcleos vicentistas ter uma intensidade e amplitude até hoje inigualadas". Um ou outro paulista, de volta de Minas ou de Goiás, como aquele ituano Pacheco, funda um estabelecimento rural, já marcado por um programa decadente. Não só programa de residência, ao qual se anexam compartimentos estranhos à primitiva planta, mas também de construção, como se depreende do uso das paredes de pau-a-pique em moradas das proximidades de Santo Amaro. É verdade que, mesmo nestas últimas residências do ciclo bandeirista, algumas soluções se conservam, embora empobrecidas: piso de terra batida, alpendre, capela, quarto de hóspedes. Resultam de costumes antigos dos paulistas e penetram tão profundamente na vida regional, que resistem às transformações avassaladoras.

A arquitetura bandeirista, especialmente a residencial da classe dominante, a mais expressiva do fenómeno, oferece multiplicidade de aspectos cuja análise, de legitimidade mais monográfica, foge ao âmbito do presente trabalho, ensejado pela restauração da morada do sítio Butantã hoje inserida em pleno perímetro urbano de São Paulo, mas que, na época da construção, foi morada rural, nas bandas do Umbiaçaba, como se dizia ainda no século XVIII, lembrando o fortim desse nome, que na confluência do Jeribatuba e Tietê, defendera a vila de Piratininga. (Rural como foram as casas de Santana, do José de Góis Morais, e a do Tatuapé, do Padre Mateus Nunes da Siqueira.)



20

*Butantã*

A restauração desta morada bandeirista, feita pela Comissão do IV Centenário sob a supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, procurou, obedecendo ao mesmo critério norteador dos trabalhos desta repartição, respeitar o "resto" encontrado, como documento e como unidade plástica. Ainda que a premência de tempo não haja permitido identificar o primitivo morador, tudo leva a crer que tenha sido construída em meados do século XVIII: o desenho dos cachorros dos cunhais e a solução sumária dos restantes, as vergas curvas das janelas, a própria presença simultânea de vergas curvas e retas, o alpendre posterior de serviço, algumas divisões internas de pau-a-pique, o galbo das colunas e as banquetas da fachada principal, o desenho dos espelhos, o uso de dobradiças e mais um sem-número de detalhes de construção que somente o trato íntimo e especializado com este gênero de construção revela e que seria fastidioso enumerar. Não teria sido obra, portanto, de Afonso Sardinha, que aí obteve sesmaria no fim do primeiro século. Pode não ser, portanto, uma residência da grande época bandeirista do século XVII. Porém é uma peça típica de uma fase do bandeirismo paulista. Legítima, seguramente, enquanto documento e expressão plástica do senhor feudal, que, como chefe, escravista, político, colonizador, banqueiro, herói e colono, realizou a primeira expressão humana suficientemente diferenciada e organizada como classe dominante de uma comunidade nacional e também realizou, no Brasil, a primeira expressão de arquitetura residencial, não apenas no sentido que tem esta habitação, mas também nas suas intenções mais legitimamente artísticas. De fato, se algumas habitações deste ciclo são parcimoniosas na intenção decorativa, como aliás esta do sítio Butantã, onde apenas alguns detalhes revelam discreta preocupação deste tipo, outras peças do mesmo ciclo contêm "as mais antigas e autênticas expressões conhecidas de arte brasileira, em contraposição à maior parte das obras luso-brasileiras desta época, que se deveriam melhor dizer — "portuguesas no Brasil", segundo observação do arquiteto Lúcio Costa.

Mas não é apenas naquelas soluções intencionalmente decorativas que a arquitetura é uma obra de arte;

→

a constância de um mesmo tipo de programa durante um largo período de tempo, a preferência por um mesmo partido, a eficiência comprovada de um esquema construtivo satisfatório, a simpatia manifesta por uma determinada série de soluções particulares e, afinal, como resultado, a eleição de uma peculiar proporção, uma particular feição plástica, contribuem para construir — a posteriori — a fisionomia arquitetônica — artística — de uma sociedade. Esta fisionomia, inconfundível, porque fruto de um sentimento coletivo acerca das coisas e dos problemas, está na arquitetura, nas alfaias, no vestuário, na maneira de ser e até na alimentação e na fala. Na sua composição, muitas soluções regionais, aparentemente sem importância, são insubstituíveis. Na casa de Amarantina a ausência de um beiral mais generoso e o guarda-corpo de pedra, torna esta construção desajeitada para quem se habituou a ver as residências seiscentistas de São Paulo. No Novo México, a solução regional horizontal do telhado de um edifício deste tipo é suficiente para indicar a presença de outra gente, outra sociedade, outro sentimento artístico.

*este tipo de habitação da classe dominante bandeirista, embora provavelmente proceda de uma planta já elaborada, é legítima expressão artística mestiça: mameluca. Quando o colono paulista perde a colaboração do mameluco, base sobre a qual pôde realizar talvez o único ciclo econômico social inteiramente nacional, no sentido de que não representava a repercussão direta de contingências europeias e de que a sua integral realização não dependeu de acontecimentos estranhos ao âmbito nacional, este tipo de residência também perde a sua funcionalidade específica, a qual é responsável pelo que há de mais verdadeiro e característico na sua expressão arquitetônica. De fato, sem a mestiçagem, que originou o mameluco, não teria havido nem o bandeirismo, nem a mestiçagem arquitetônica representada por este tipo de habitação.*

*este tipo de habitação da classe dominante bandeirista, embora provavelmente proceda de uma planta já elaborada, é legítima expressão artística mestiça: mameluca.*

*Quando o colono paulista perde a colaboração do mameluco, base sobre a qual pôde realizar talvez o único ciclo econômico social inteiramente nacional, no sentido de que não representava a repercussão direta de contingências europeias e de que a sua integral realização não dependeu de acontecimentos estranhos ao âmbito nacional, este tipo de residência também perde a sua funcionalidade específica, a qual é responsável pelo que há de mais verdadeiro e característico na sua expressão arquitetônica. De fato, sem a mestiçagem, que originou o mameluco, não teria havido nem o bandeirismo, nem a mestiçagem arquitetônica representada por este tipo de habitação.*



MÁRUA ROSENY PACCE  
REVISTA DO ARQUIVO MUNICIPAL  
Nº 193

125

APRESENTAÇÃO

A Casa do Butantã, imóvel que hoje integra a rede de bases estáveis da programação da Secretaria Municipal de Cultura, mereceu, por parte da Historiógrafa Márua R. Pacce, pesquisa sobre a qual consideramos oportunas algumas reflexões.

Primeiramente, porque todo trabalho de restituição histórica referente à evolução urbana de São Paulo tem como mérito, no mínimo, a recuperação de parte daquilo para o qual os remanescentes materiais de outras fases de nossa cultura se revelam insuficientes. Ou seja, tão raros são os testemunhos materiais de nossa história que nos escapa, enquanto cidadãos comuns, a possibilidade de conviver assídua e familiarmente com o passado da cidade, relegando à dispersa iconografia, acervos documentais e a pesquisadores, a tarefa de reconstituição da trajetória paulistana.

A destruição sistemática de nosso "patrimônio ambiental" (que não chegou, senão recentemente, a merecer essa consideração) é agravada pelas amplas possibilidades de transformação do território alcançadas pelo homem, que retifica rios, altera traçados viários, subtrai vales à paisagem, disfarçando-os com muralhas edificadas, desbasta montanhas, promove aterros e ... amnésias.

Em espaço de tempo insuficiente para o amadurecimento de uma geração, é possível vislumbrar-se perfis urbanos díspares, do mesmo quadro de uma janela e a Casa do Butantã ilustra de maneira eloqüente esse processo.

Exemplar de arquitetura rural dos primeiros séculos de colonização. planalto acima, caracteriza-se tipologicamente pela adoção de uma planta padrão (de poucas variações nos remanescentes conhecidos e de origem paladiana, segundo estudiosos); pelo emprego da taipa de pilão no erguimento de suas paredes estruturais e pela implantação criteriosa, a meia encosta, sobre patamar plano, porém, e próxima a curso d'água.

Alcançada pelo crescimento da cidade, teve seu entorno drasticamente alterado pela retificação do canal do Rio Pinheiros, determinada pelo



QMOZ



Estado, em fins de 1927. Essa obra, além de possibilitar urbanização de imensas áreas antes inaproveitáveis, traria como consequência a mudança de referencial para a propriedade objeto deste estudo, estando hoje na margem oposta à que originalmente a caracterizava.

Conhecida como Sítio do Rio Abaixo de Pinheiros foi essa área adquirida em 1912 pela Companhia City de São Paulo Improvements and Freehold Company Limited da antiga proprietária, a Companhia Edificadora da Vila América. Após a retificação do Rio, foi possível o loteamento da gleba, segundo o padrão de cidades jardins aqui então já experimentado, passando a Casa do Butantã a ser propriedade municipal por doação efetivada juntamente com o arruamento promovido pela imobiliária, em meados de 1944.

Restaurada na década de 50, por ocasião dos festejos do quarto centenário de fundação da cidade, somente agora foi possível a recuperação de informação precisa sobre a origem da propriedade em que se encontra, corrigindo a interpretação até aqui vigente e que atribuía a Afonso Sardinha a posse mais remota dessa área.

Dentre as prioridades estabelecidas para início de funcionamento do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura estava a da pesquisa histórica dos imóveis que compunham o seu acervo museológico. Com a publicação deste trabalho, seguida em breve dos demais estudos de caso, consolidam-se metas e dá-se prosseguimento ao esforço daqueles que buscam a recuperação da memória paulistana.

ALEXANDRE LUIZ ROCHA  
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA  
DE LEVANTAMENTOS E PESQUISAS

Mapa da área onde se vê o antigo leito do Rio Pinheiros e sua retificação. Arquivo do escritório geral da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.





## A PROPÓSITO DA CASA DO BANDEIRANTE

Márua Roseny Pacce

A questão das terras localizadas além do rio Pinheiros apresenta aspectos extremamente controvertidos, devido talvez à própria complexidade topográfica da região. Em decorrência deste fator, considerou-se por longa data que o imóvel conhecido como "Casa do Bandeirante" ou mais precisamente, a área onde ele se localiza, pertenceu originariamente à Affonso Sardinha.

Como primeira meta de trabalho, organizamos o presente texto que pretende mostrar a origem dos domínios territoriais de duas áreas distintas. Este relatório de pesquisa obedece a uma exposição cronológica e espera contribuir para estudos mais analíticos, através da documentação que está arrolada em anexo.

Para maior objetividade e clareza, dividimos a exposição em dois momentos básicos, visando fornecer os dados que configuram a Fazenda Butantã e aqueles referentes às terras onde está localizada a "Casa do Bandeirante".

## I - FAZENDA BUTANTÃ

Affonso Sardinha, antigo povoador paulista, casou-se com Maria Gonçalves, filha de Bartolomeu Gonçalves em 1550, enquanto moravam ainda na Vila de Santos, conforme se lê no estudo genealógico de Américo de Moura, intitulado "Os povoadores do Campo de Piratininga". Este mesmo estudioso indica que o casal viveu até aproximadamente 1565 em Santos.

Pela documentação que nos foi legada de registros da época, não pudemos precisar a data de fixação de Affonso Sardinha à povoação de Piratininga, sabendo-se apenas que em seis de setembro de mil quinhentos e oitenta e quatro, Affonso Sardinha recebeu por carta de



sesmaria as terras localizadas", além do rio Pinheiros entre os ribeirões Pirajussara e Jaguaré ou Jaguarahé".(1) Anos depois, em 1607, encontramos o registro de uma data de terra onde consta que Gaspar Conqueiro, capitão e ouvidor da capitania de São Vicente, concedeu ao requerente as terras que estavam perto do rio Jerobatiba (atual rio Pinheiros), pois que Affonso Sardinha havia lhe enviado uma petição onde relatava seu estado de antigo morador da capitania requerendo a posse da fazenda que já habitava, onde havia um trapiche de açúcar.

No auto de posse da data de terra temos a 1ª referência ao nome da fazenda, ainda que de forma truncada pois o original encontra-se danificado

"Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e sete annos aos treze dias do mes de ... e no termo da villa de São Paulo, que se diz Ubat ... onde mora Atfonso Sardinha estando ahi Gaspar Conqueiro ..."(2)

A exposição retro permite o estabelecimento da origem das terras da conhecida "Fazenda Butantã" em mãos de Affonso Sardinha, que tinha além desta, mais duas glebas de terras conforme se esclarece a seguir.

Na mesma ocasião em que Affonso Sardinha recebeu as terras no Butantã lhe foi concedida uma sesmaria que abrangia as terras compreendidas entre a estrada de Itu e o rio dos Pinheiros e Tietê, além do ribeirão Jaguarahé até o córrego "Aguada dos Índios", onde em 1590, seu proprietário construiu um forte para a defesa ao ataque dos índios que valeu à área a denominação de "Sesmaria do Forte" (3)

Além destas, Affonso Sardinha e sua mulher possuíam terras na Aldeia de Carapicuíba que, por ocasião da doação que fizeram à Companhia de Jesus como se verá à seguir, não tiveram os seus limites descritos. Ressalve-se que o objeto de nosso estudo não se prende à estas duas últimas áreas, mas foram aqui descritas para maior compreensão dos domínios de Affonso Sardinha.

Este, em 1615, juntamente com sua mulher Maria Gonçalves, por não ter herdeiro, fez doação de toda a sua fazenda, incluindo bens móveis e de

(1) Bens da Coroa Real. Origem Dominical das terras pertencentes aos extintos jesuítas na paragem denominada "Uma légoa do Pacaembu e dos Pinheiros" incorporada em 1762 aos bens patrimoniais da Coroa Real. Discriminação das Áreas remanescentes Procuradoria da Fazenda Nacional de São Paulo.

(2) Sesmarias. vol 1, Documentos do Arquivo do Estado de São Paulo, 1921, pág 35 a 38

(3) Bens da Coroa Real, apud citado

raiz à Capela de Nossa Senhora da Graça do Colégio e Igreja de São Paulo, que era constituída na Igreja dos Padres da Companhia de Jesus. (4)

Nesta doação temos a posse das sesmarias descritas de forma explícita, pelos jesuítas, que por sua vez dividiram a área num total de 19 sítios, arredando-os. Entre estes, consta o referido "Sítio Butantan" que foi arrendado, em 1750 a Ignácio Xavier César. Este, em 11 de agosto de 1755, em parceria com sua mulher Escolástica Ribeiro da Silva, fez a doação do Sítio Ubutantan" a seus filhos Pes. Rodrigues Xavier Moreira e Antonio Ribeiro de Cerqueira (5). Neste ponto, deve-se ressaltar que em consulta aos estudos genealógicos desta família constata-se uma descendência de oito filhos, a saber: José Joaquim Mariano da Silva César, Maria Victória Paes, Anna Moreira da Silva, guarda-mor Matheus da Silva Bueno, **Padre Antonio Ribeiro de Cerqueira**, Ignácio Xavier César, Gertrudes Maria, Escolástica da Silva Bueno (6). Não há menção portanto ao herdeiro Pe. Rodrigues Xavier de Moreira, que por falta de um levantamento mais demorado não pode ser comprovado.

No entanto, acreditamos que a escritura de doação de Ignácio Xavier César tenha sua importância fundamentada na descrição de um imóvel que a contém, transcendendo o aspecto acima levantado.

O registro contém os seguintes termos:

"Uma casa... e assim mais hum sitio na paragem xamada Pirajossara em Pinheiros com tres lances de casas de taipa de pilão com seus corredores cobertos de telha cercados de vallos e casas de taipa de pilão com engenho de moer cana coberto de palha e terras do mesmo sitio... da barra de Pirajossara, correndo pelo rio Jerituvatuba acima té intestar com o sitio de Salvador de Lima Madureira já defunto...(7)

Enquanto isto, em Portugal, uma carta de lei de tres de setembro de mil setecentos e cinquenta e quatro declara a expulsão dos jesuítas do seu reino (Portugal) e também de seus domínios. Em 1759, tem início no Brasil o cumprimento desta ordem de banimento dos jesuítas que através do alvará de vinte e cinco de fevereiro de 1761, determinou que fossem "dados os bens... em fundos de terras e casas... como bens

(4) "Relações dos bens apreendidos e confiscados aos jesuítas da Capitania de São Paulo, como consequência da expulsão dos jesuítas do Brasil" in **Documentos Interessantes**, vol 43, 44, Arquivo do Estado de São Paulo, 1903.

(5) Escripura de doação do patrimônio do sitio Ubutantan em 11 de agosto de 1755. Tab. Antonio Muniz de Jesus Maria. Cartório do 2º Off. Civil, maço 1, 1804. Arquivo Aguirra, Museu Paulista da USP. (doc. 1, em anexo)

(6) Leme, Silva - Genealogia Paulistana, vol 7, pág 423

(7) Escripura de doação do patrimônio do sitio Ubutantan de 11 de agosto de 1755, apud citada

2340

24



vacantes, sejam incorporados no meu fisco e camara Real e lançados nos livros dos próprios de minha Real Fazenda (8)

Assim, com a extinção dos bens dos jesuitas suas propriedades passaram a configurar aquelas dos Próprios Nacionais. Nestas condições, o sítio Butantan foi arrematado em hasta pública por Bárbara do Espírito Santo, através de seu procurador Mathias de Arthur Bueno, em 19 de outubro de 1799. (9)

Bárbara do Espírito Santo viveu parte de sua vida nesta fazenda e em testamento deixou determinado que por sua morte, metade desta ficaria pertencendo à Anna Rodrigues de Oliveira e a outra metade à sua irmã Maria Garcia Paes. (10). Estas, por sua vez, "deram ao Sargento Mor Policarpo José de Oliveira em pagamento do que lhe devião, uma parte dessa sesmaria, isto é, os terrenos que ficão da estrada de Itú para baixo (que em 1852 eram de João de Sá Machado) ficando a outra parte dos mencionados terrenos situados da estrada de Itú para cima até a de Sorocaba pertencendo a Maria Garcia Paes Leme" (11)

Em consequência da doação que lhe fez sua irmã, em 28 de maio de 1819, Maria Garcia Paes Leme morou toda a sua vida em ditas terras, conforme o registro que se segue:

"doação que fez Anna Rodrigues de Oliveira a sua irmã Maria Garcia Paes - senhora e possuidora de uma parte de terras pertencentes com minha irmã Maria Garcia Paes de um sítio com campos de terras chamado Butantan no termo da cidade de São Paulo aquém, do rio Pinheiros o qual sítio houvemos por legado que nos fez por doação de nossa falecida tia Bárbara do Espírito Santo e cujo sítio e terras até a estrada que vem da cidade de São Paulo para a Villa de Ithú fizemos cessão ao falecido Sargento Mor Policarpo Joaquim de Oliveira por conta que com elle tivemos e passamos em papel ficando a elle pertencendo o dito sítio" .... (12).

(8) Bens da Coroa Real, apud citada

(9) Arrematação do Sítio Ubutantan, em 19 de outubro de 1799. (fls 9 do livro de arrematação) Cartório do 2º Offício Cível - maço. - 1817, Arquivo Aguirra, Museu Paulista da USP. (doc. 3).

(10) Testamento de Bárbara do Espírito Santo no livro Regimento de Testamentos que servia neste juízo provedoria da cidade de seu termo a 2 de junho de 1795, se acha registrado o Testamento - Cartório do 2º Offício Cível - Maço ? - 1817. Arquivo Aguirra - Museu Paulista da USP. (doc. 4)

(11) - Atas da Câmara de São Paulo - 1852-1855 vol. 39-41. Sessão Ordinária dos 12-6-1852. (doc. 5)

(12) - Doação que fez Anna Rodrigues de Oliveira à sua irmã Maria Garcia Paes. Registrado no Cartório Parnaíba fls. 47 em 29 de maio de 1819 tab. José Ponciano. Livro de Notas Parnaíba (1813-1820). Arquivo Aguirra do Estado de São Paulo. (doc. 6)

Os "campos e capões denominados Butantã" que estão na estrada, que vai para a villa de Ithu para a ponte da casa até imbuir com as Sesmarias e Capões", foram vendidos por Maria Garcia Paes ao Reverendo Padre Bento Manoel dos Passos por 12/800 (13). A dois de julho de 1817, Maria Garcia Paes Leme fez doação de outra parte de suas terras a seu escravo, Francisco de Paula, cujo teor é o seguinte: "campos e alguns capões de mattos que ella possui no bairro do Jaraguá, termo desta cidade entre a estrada que segue para a Villa de Ithu e o córrego que serve de divisa as terras e campos que, ella outorgante tem vendido ao Rev.o Vigário Bento Manoel dos Passos e para a parte de baixo com o cercado de Eufrozina Antonia e da vertente do dito córrego, confrontando com terras vendidas ao dito Vigário a rumo direto the a passagem do córrego denominado Pirajussara Mirim na referida estrada de Ithu cujas terras ella outhorgante vendedora houve por doação que lhe fez sua tia Bárbara dó Espírito Santo e quer assim... (14)

Efetivamente, Francisco de Paula e todos os seus filhos (Mariano Je. de Miranda, Innocência Je. Aranha, Bárbara Maria, Antonia Franca, Joaquim Je. de Paula, Manoel Je. de Paula e Florentino Je. de Paula Castanho) com a morte de sua "madrinha" sempre se conservaram no domínio e posse de tais terras, sem que houvesse contestação alguma, até a morte de Francisco de Paula, foram vendidas por seus filhos, em comum acordo, à Marciano Pires de Oliveira (15).

Por outro lado, os terrenos que foram do Pe. Manoel dos Passos foram vendidos à Marciano Gomes de Andrade em onze de novembro de mil oitocentos e trinta e seis, por 500/000 (16). Este por sua vez, em 1856, transfere a propriedade por venda a Raphael Tobias de Oliveira (17).

O rigor das transmissões é então alterado por João de Oliveira Preto que, indevidamente, se apossou de documentação na qualidade de sobrinho que era de Ana Rodrigues Garcia, dizendo-se proprietário dos "Capões

(13) - Escripura de venda dos Campos do Butantan, aos 27 de abril de 1816. Cartório 1º Tabellião. Livro 21, fls. 32. Arquivo Aguirra, Museu Paulista da USP. (doc. 8)

(14) - Escripura de Doação de um sítio no bairro do Jaguaré. São Paulo, 2 de julho de 1817. Cartório do 1º Tabellião, Livro 22, fls. 5 - 1817. Arquivo Aguirra, Museu Paulista da USP.

(15) Cartas de Datas de Terra (1851-1853) vol. XVI-1930.

(16) - Escripura de venda de compra do Jaguarahé. São Paulo, 11 de novembro de 1836. Cartório do 1º Tabellião. Livro 32, fls. 94, 1836. Arquivo Aguirra, Museu Paulista da USP

(17) - Escripura de venda de terras no Jaguarahé (Pirajussara). São Paulo, 12 de dezembro de 1856 - Cartório 1º Tabellião, Livro 52, fls. 47 - 1856. Arquivo Aguirra, Museu Paulista da USP



e Vertentes seguindo o Capão das Pederneiras e Voturantim...." (18). E na condição pretensa de proprietário, João de Oliveira Preto e sua mulher vendem as terras acima nomeadas à Francisco Correa de Capelos. Ora, na realidade esta propriedade cabe à Marciano Pires de Oliveira, como está assegurado pelo libelo civil que houve entre os dois últimos, onde está exposta a transmissão retro (19).

A referida área parece ter sido de capital importância aos tropeiros que, obrigatoriamente, por ali passavam. Vinham do interior de São Paulo e de Curitiba seguindo rumo ao Rio de Janeiro, onde comercializavam gêneros e animais, fazendo pouso para pastagem na região, pois que a maioria das propriedades de nosso solo, não eram demarcadas nem mesmo imprecisamente, o que acarreta dificuldades extrema para reconhecimento legítimo da região. Sabe-se ainda, que seu proprietário, Marciano Gomes de Andrade, facultava ao povo das vizinhanças a exploração de suas pedreiras e até mesmo a possibilidade de criação em suas terras (20).

Há um vazio documental que só será superado em onze de setembro de mil oitocentos e noventa e nove, quando Gertrudes Avelina Jordão de Camargo por seu procurador Amador Cezar vende a propriedade denominada Butantan a Arnaldo de Oliveira Barreto ..." senhora e possuidora da propriedade denominada Butantan e de dez partes do potreiro, Joaquim Antonio (das onze a compõem e consta do inventário do falecido Joaquim Antonio, seu antigo proprietário) e mais de um potreirinho denominado Jaguaré que fica entre a estrada que vai para Sorocaba e a que vai para Ithu, sendo tudo situado no bairro dos Pinheiros, Freguesia da Consolação desta cidade e comarca compreendendo-se todas as benfeitorias ali existentes e bens móveis e removentes, sendo as divisas das referidas propriedades as seguintes: começando na barra do ribeirão Pirajussara que desagua no rio dos Pinheiros, sobe por dito ribeirão até a estrada geral que vai para Sorocaba e por esta até o lugar em que começa a estrada que vai para Ithu e, por esta até o ribeirão Jaguaré e por este abaixo até fazer barra no rio dos Pinheiros e subindo este até dar na barra do ribeirão Pirajussara onde começam"... (21).

(18) – Escritura de venda do sítio Butantã – Pirajussara. São Paulo, 1 de abril de 1821 – Cartório 1º Tabelião, Livro 24, fls. 93, 1821. Arquivo Aguirra, Museu Paulista da USP. (doc. nº 9)

(19) – Sítio Jaguarai-Mirim. A. Mariano Pires de Oliveira R. Francisco Corrêa Cepellos e outros – Cartório do 1º Ofício Civil, Maço 1/1850. Arquivo Aguirra, Museu Paulista da USP. (doc. nº 10)

(20) – Atas da Câmara de São Paulo, 1852, 1855, vol. 39 – 41 – Sessão Ordinária aos 12/6/1852.

(21) – Escritura de venda da chácara Butantan 11/set/1899. Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. (doc. nº 12)

Ainda em 1899, Arnaldo de Oliveira Barreto vendeu sua propriedade à Fazenda do Estado de São Paulo através do seu 1º Procurador Fiscal Dr. Luis Arthur Varella. O objeto de venda se constitui por casas de moradia, olaria, estábulos, cocheiras, plantações, caixa d'água, pastos, cercados e outras benfeitorias pela quantia de cem contos de reis. (22).

Por escolha de José Pereira de Queiroz, Oswaldo Cruz, Adolfo Lutz e Vital Brazil enquanto era diretor do serviço sanitário o Dr. Emilio Ribas, foi instalado nesta fazenda o Instituto Bacteriológico que somente em 1901, pela vigência do decreto nº 878-A, se converteu numa instituição autônoma, com a denominação de Instituto Butantã, que permanece até os nossos dias.

Posteriormente, através do decreto 6283, de 25 de janeiro de 1934, foi criada a Universidade de São Paulo, atendendo as necessidades de se formar um centro de formação cultural nas áreas de filosofia, ciências e artes a serem abrigados na mesma fazenda Butantã (23). Este projeto se concretizou através do decreto nº 12.401, de 16 de dezembro de 1941, que determina a destinação de verba necessária para a construção das instalações devidas (24).

A composição original da Universidade de São Paulo abrangia os seguintes institutos: Faculdade de Direito, Medicina, Farmácia e Odontologia, Escola Politécnica, Instituto de Educação, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, Instituto de Ciências Econômicas e Comerciais, Escola de Medicina Veterinária, Escola Superior de Agricultura e Escola de Belas Artes (25).

Nesta medida, fica demonstrado que as terras ocupadas por Affonso Sardinha, há cerca de quatro séculos atrás, correspondem na realidade, àquelas onde hoje estão as instalações da Universidade de São Paulo e do Instituto Butantã.

#### A CASA DO BANDEIRANTE

No quarto centenário da nossa cidade, a 25 de janeiro, foi apresentada ao público aquela que é tida como representante típica de residência rural do ciclo das bandeiras e que por isso, leva o nome de "Casa do

(22) – Escritura de Venda do Butantan, 2º Tabelião, L.125 fls. 157. Registrado no Livro de Transcrição de imóveis nº 23.064, pág. 389. São Paulo, 9 de novembro de 1899. Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. (doc. nº 13)

(23) – Coleção das Leis e Decretos do Estado de São Paulo, 1934, 1ª Parte, Tomo XLIV, São Paulo.

(24) – Decreto nº 12.401, 16 de dezembro de 1941. Coleção das Leis e Decretos do Estado de São Paulo, 1941, Tomo L1, 4º Trimestre, 4º Vol.

(25) Decreto nº 6 283, de 25 de janeiro de 1934, apud citado



Bandeirante". Até então, e da maneira como a apresentou Guilherme de Almeida, não havia nada em seu interior que traduzisse o modo de vida daquela época. Somente anos mais tarde, com a doação de utensílios e alfaias é que a moradia se transformou num museu, que pretendia reviver a forma de morar do bandeirante.

A "Casa do Bandeirante" chegou às mãos da municipalidade através da doação que a Cia. City of São Paulo Improvements and Freehold Land Company Limited havia efetuado em 20 de julho de 1944. No cartório do 4º Tabellião de São Paulo onde foi efetivado o ato, observa-se que a área que engloba a construção não é sequer citada, uma vez que não era tida por seus proprietários como sendo de algum valor.

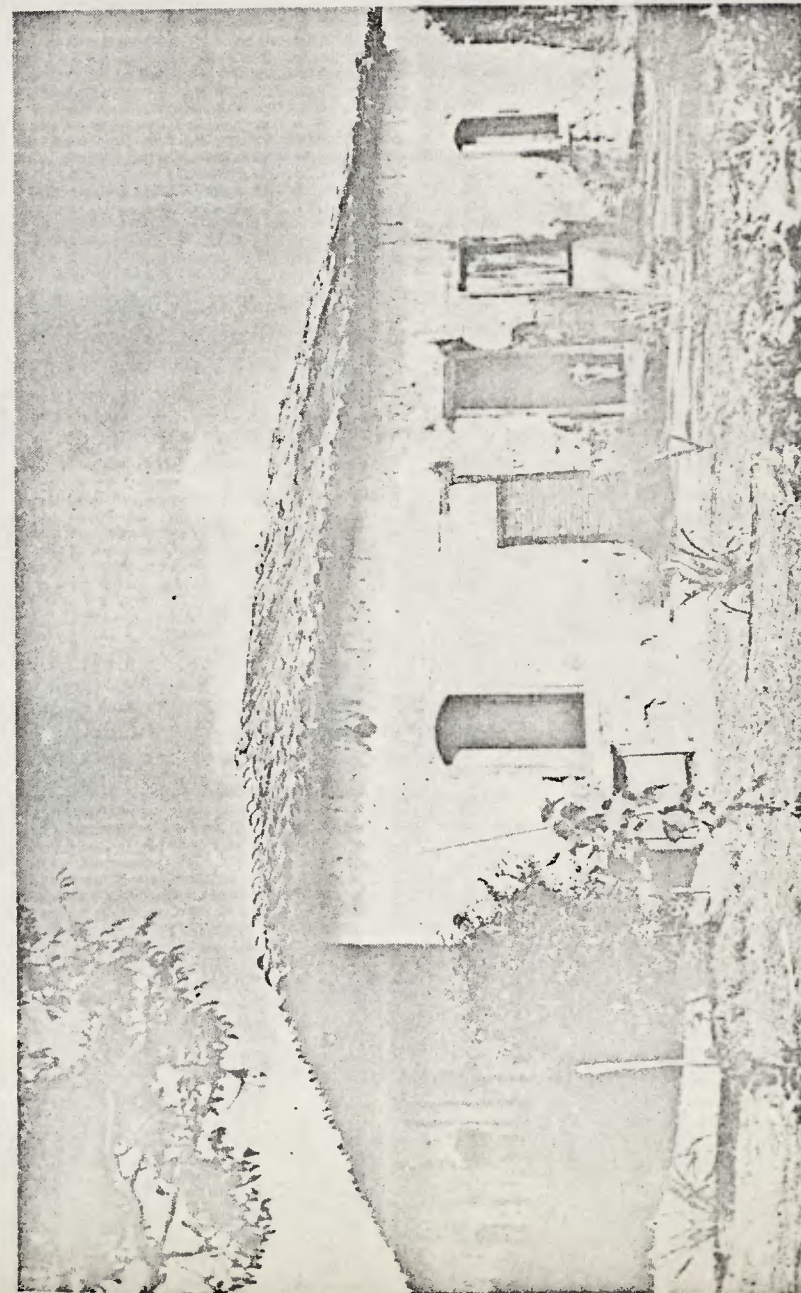
O testemunho mais longínquo desse imóvel data de 1822, quando Antonio Corrêa de Moraes doa aos seus afilhados Generoso e Francisco, filhos de Joaquim Aranha e Maria de Tal as terras que "temos paçando o córrego do Coruja para a parte dos Pinheiros entre os valos de Tapera e estrada que vai para o Pinheiros acompanhado os vallos e tudo que comprêder dentro dos vallos e estradas" (26). A posse foi dada a Joaquim Aranha em nome de seus filhos, uma vez que estes eram menores e seus herdeiros legítimos. Consta do mesmo registro que a parte que cabia à Manoela, irmã de Antonio Corrêa de Moraes, havia sido paga pelo último e que, portanto, não havia impedimento algum para a doação.

Em 9 de setembro de 1943, Generoso e Francisco vendem esta área a Joaquim José Mariano de Medeiros que, enquanto nela viveu, conservou-a fechada parcialmente por valos e por cerca. Os limites que permaneceram abertos eram utilizados para pastagem de seus animais e para extração de lenha e madeira, existentes no local. Evidentemente, os animais das vizinhanças também dele usufruíam, uma vez que não havia obstáculo de qualquer ordem.

Porém, com a morte de Joaquim Mariano de Medeiros, sua esposa e filho, respectivamente, Albina da Luz e Marcellino, continuaram com a posse do terreno, que tempos depois teve sua cerca removida e sua lenha vendida. Este episódio parece ter tido muita importância na questão de um embargo de obra nova, de um proprietário posterior. Consta também que Marcellino teria pretendido edificar aí uma casa, que não passou no entanto das estacas.

Albina da Luz, Marcellino e sua esposa Anna Francisca, registraram a venda do imóvel em 10 de novembro de 1853, da seguinte forma:

(26) Autos Civis de Embargo de Obra Nova em que vão a Câmara Municipal desta cidade por seu procurador, Vicente Xavier de Medeiros e sua mulher, 2º Offício Cível, maço 9 1854



Fachada principal antes da restauração. Foto arquivo SPHAN / 1954.

258



"somos senhores e possuidores de um pedaço de campo cito no lugar denominado Coruja encostado aos vallos da Tapera e da estrada para baixo the encontrar nos valos velhos que divide as therras da extinta Aldeia dos Pinheiros seguindo do vallo abbaixo the o fim dahí atraveça o banhado a encontrar outro valo que sobe dos valos do sitio do Rio Abbaixo, cujo terreno vendemos e como vendido o temos ao Senhor Vicente Xavier de Medeiros, pelo preço e quantia de dez mil reis, que ao fazer desta recebemos em moeda ficando o mesmo Sr. obr. a saptisfazer a competente sisa..." (27)

No documento de venda que fez Vicente Xavier de Medeiros, para a transferência da propriedade ao Comendador Luiz Antonio de Souza Barros, consta que as terras foram havidas de João Francisco de Moraes Nobrega (28), de Albina Luz e de seu filho Marcellino. O registro declara ainda que: "Vicente Xavier de Medeiros e sua mulher dona Candida Maria de Jesus, são senhores e proprietários de hum sitio denominado Rio Abaixo dos Pinheiros, no distrito da Freguesia de Santa Ephigenia deste termo, com casas, moenda para cana e pastagens dividindo com as terras do mesmo sitio com terras públicas por um vallo que nasce no rio dos Pinheiros no lugar chamado "Areão"; segue pelo dito vallo acima atravessando a margem até encontrar o vallo novo, e por este acima até a estrada que vao para a ponte do Anastácio, e dahí quebra para o lado esquerdo acompanhando a estrada até o lugar denominado Varginha, onde faz canto o vallo e tomando a esquerda vai a procurar o matto e, dahí toma a direita segue o rumo por hum regato que corre pelo vallo e vai cahir na lagoa chamada Guassú onde tudo divide com terras do Alferes Rangel e pela lagoa abaixo segue até cair no rio dos Pinheiros e pelo rio acima até o lugar onde começa as dividas, sendo partes dessas terras alagadiças no tempo das grandes enchentes (29).

Tal transação ocorreu em nove de novembro de 1864 e é nela que temos pela primeira vez o nome "sitio do Rio Abaixo dos Pinheiros" e também, a referência de "Casas".

Como a configuração da totalidade da propriedade de Vicente Xavier de Medeiros vale notar que, esta será alvo de um ato de embargo por parte da Câmara Municipal que alega que ditas terras eram e sempre foram de

(27) Autos Civis de Embargo de Obra Nova, Apud citado, e Escritura particular de venda do sitio no Corrego Coruja, em 10 de novembro de 1853, Cartório do 2º Officio Civil, Maço 19, 1854, Arquivo Aguirra, Museu Paulista da USP. (doc. 14).

(28) Registro Paroquial de João Francisco de Moraes Nóbrega - Coruja - nº 115 - Santa Ephigenia, 20 de fevereiro de 1856. Arquivo Aguirra, Museu Paulista da USP. (doc. nº 15)

(29) Escritura de Venda e Compra - 2º Tabelião de Notas L 57, fls 49 vº em 9 de novembro de 1864. (doc. nº 17)

servidão pública. O processo que trata da questão demonstra a origem da propriedade afastando portanto a hipótese de "terras de servidão pública" já que o primeiro proprietário da área, como já se indicou foi, Antonio Corrêa de Moraes e a sucessão das mesmas estiveram sempre em mãos de particulares. (30).

Luiz Antonio de Souza Barros e sua mulher, Felicíssima de Campos Barros venderam em 10 de março de 1865, o Sitio do Rio Abaixo dos Pinheiros" anteriormente descrito, a Eugênio Vieira de Medeiros, por R\$ 3.000,00 (31).

Com o falecimento de Eugênio Vieira de Medeiros sua esposa, Rita Maria de Medeiros e herdeiros, através de seu procurador Coronel Martinho Ferreira da Rasa, vendem a propriedade por cento e oitenta contos de reis à Companhia Edificadora de Villa América, em 3 de julho de 1911. O imóvel é assim descrito: "um terreno com as benfeitorias nelles existentes situado no bairro de Pinheiros, distrito de Butantan, Freguesia do Espírito Santo da Bella Vista ... desmembrada da Consolação desta cidade e comarca, terreno esse que constitue o sitio denominado "Rio Abaixo" compreendido dentro das seguintes divisas: começando na testada de um vallo que se encontra no fim da rua do Padre Souza Carvalho e princípio do Caminho das Corujas hoje estrada das Boiadas divide dito vallo com as terras de Dona Maria Cuca e onde deve existir um marco d'ahi segue por este último caminho fazendo vários angulos no quadrante N.O. e a mil quatrocentos e tres metros lineares até o marco número dois e continuando pelo dito caminho mede duzentos e quarenta e quatro metros até encontrar um vallo obliquo ao mesmo caminho o qual divide com os terrenos do Doutor Feliciano Ferreira da Roca (?) e outros, d'ahi faz angulo à esquerda e seguindo por este último vallo mede quinhentos e dez metros até perto de uma matta e ahi fazendo angulo à direita da direção cincoenta e seis graus N.O. mede setecentos e oitenta metros até encontrar o rio dos Pinheiros onde existe um marco que está na divisa dos terrenos de José Ferraz de Andrade e de um triângulo pertencente à Municipalidade seguindo d'esse ponto à esquerda pelo lado mais comprido do referido triângulo até um de seus vértices que está junto ao marco número seis e que assignala um dos ângulos dos terrenos de Augusto Goldschmidt seguindo pelo vallo ali existente e que divide com os terrenos do referido Augusto Goldschmidt e Dona Maria Cuca, medindo quatrocentos e sessenta e quatro metros ate o ponto de partida destas divisas terreno este cuja área total é dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil e novecentos metros

(30) Autos Civis de Embargo de Obra Nova, apud citado

(31) Escritura de Venda e Compra, 2º Tabelião de Notas nº 62, fls 117 vº, em 11 de março de 1865. (doc. nº 18)

2615



quadrados ou sejam cento e vinte e dois alqueires que por esta escriptura vendem" ... (32).

Nesse mesmo ano, no dia sete de novembro, Edouard Fontaine de Laveleye a adquiriu da Campanhia Edificadora da Villa América (33).

Em 22 de janeiro de 1912, a Companhia City of São Paulo Improvements and Freehold Land Company Limited obteve por compra realizada de Edouard Fontaine de Laveleye o sítio denominado "Rio Abaixo dos Pinheiros" com as mesmas divisas citadas por ocasião em que Rita Maria de Medeiros o vendera (34).

Assim o círculo se completa. A doação efetuada em 1944 para a Municipalidade, engloba a área da construção da casa que segundo consta teria sido preservada apenas por solicitação do prefeito de então, Fábio Pradç.

Coube ao Arquivo Histórico, na pessoa de seu chefe em vigência Nuto Sant'Anna, o pedido de preservação do imóvel, onde se ressaltava seu valor arquitetônico e histórico.

Pela leitura do depoimento de um antigo morador da casa, que está transcrito em anexo, depreende-se que esta esteve legada ao abandono durante alguns anos e que, neste período, os moradores da vizinhança retiraram de seu interior o madeirame que constituía o forro da residência.

Em 3 de julho de 1953, a casa foi transferida para o Arquivo Histórico e a sua restauração iniciada pela Comissão do IV Centenário de São Paulo, sob a orientação técnica do Iphan, atual Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).

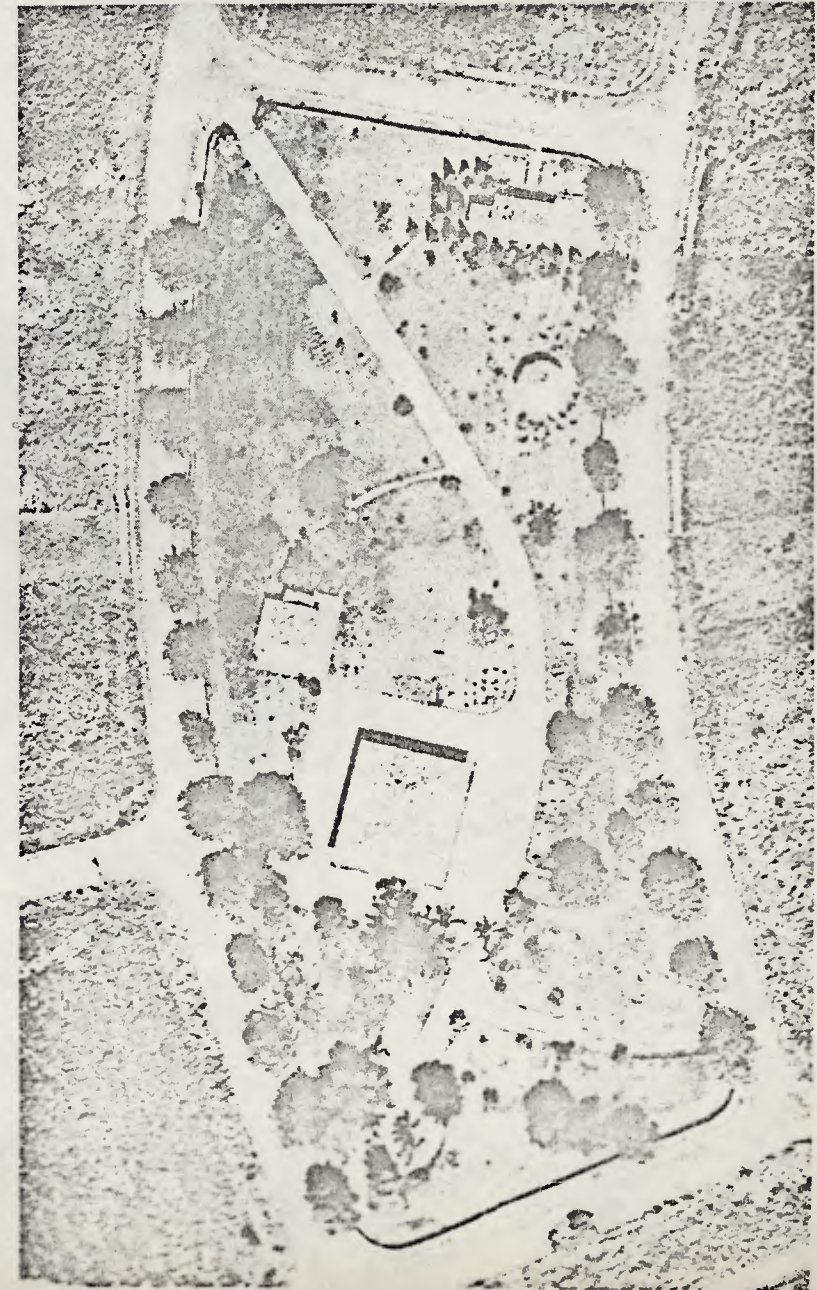
Paulo Florençano dirigiu a conservação do imóvel, por designação da Comissão do IV Centenário que, em vista à abertura da residência à visitação pública recebeu a construção de uma casa para zelador e de instalações sanitárias.

Sua inauguração remonta à trinta de outubro de 1955, mas foi somente pela vigência da lei nº 5.136 de 3 de abril de 1957 que a casa se transformou num museu, o 1º do município. Para seu funciona-

(32) Notas do 7º Tabelião, livro 11, folha 81, transcrição nº 60.949, também no Registro da 1ª Circunscrição e retificada por escritura de 29 de julho de 1911 no mesmo Tabelião, livro 14. (doc. nº 19)

(33) Escritura de compra e venda, 7º Tabelião de Notas em 7 de novembro de 1911 L/12, fls. 77 vº à 87 Transcrição nº 63.130 no mesmo registro da 1ª Circunscrição (doc. 19)

(34) Escritura de Compra e Venda, 7º Tabelião de Notas em 22 de janeiro de 1912. L/13, fls 53, transcrição nº 64 526 no Registro Geral de Hypothecas da 1ª Circunscrição desta Capital (doc. 20)



Levantamento aerofotogramétrico feito pela VASP em 1955.

27 M.



mento, houve um apelo às entidades culturais e famílias tradicionais para que estas, fornecessem por doação ou empréstimo, o acervo a ser exposto.

Os decretos 3870/58 e 3871/58, de 8 de maio de 1958, durante a gestão de Adhemar de Barros, criaram o Centro de Estudos Affonso de Taunay, que no entanto, só foi implantado em 1976, e aberto ao público, em 1977. Sua função básica é fornecer indicações sobre fontes de informação do período bandeirista, abrangendo do séc. XVI, a meados do séc. XVIII.

Atualmente, é meta do museu, um programa de dinamização do funcionamento da casa, com a implantação de cursos de dança e folclore, estimulando a população a um uso mais constante.

TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO DE ANTONIO VIEIRA DE MEDEIROS, ANTIGO MORADOR DA "CASA DO BANDEIRANTE", colhido pela Comissão do IV Centenário, em 31 de maio de 1954

#### Notícia

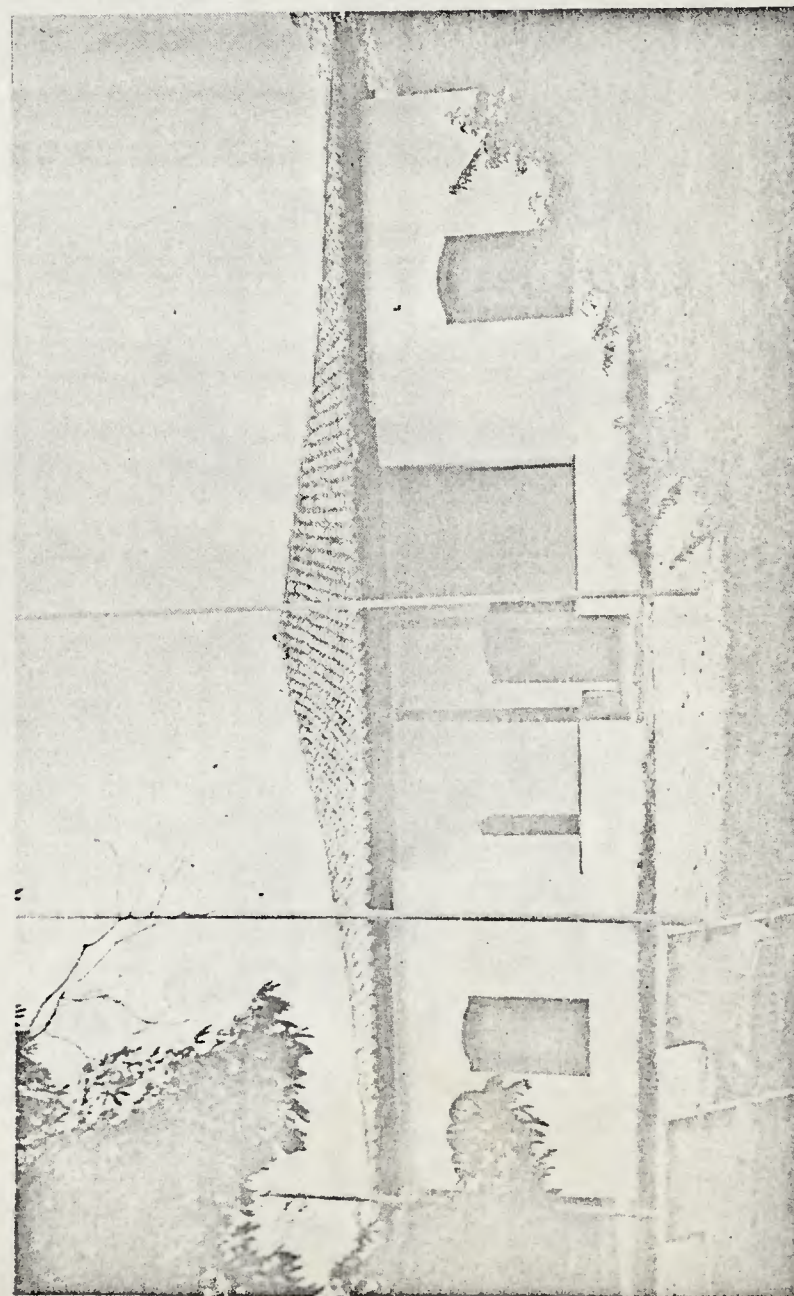
O informante, atualmente com 82 anos de idade, nasceu na casa velha do Butantã sendo filho do antigo proprietário, Eugênio Vieira de Medeiros, pessoa que foi muito conhecida em todo o bairro de Pinheiros, aonde existe uma rua com seu nome.

Diz o informante que o seu pai adquirira a casa e o sítio, de um seu tio-avô, Vicente de Medeiros.

O nome que davam à propriedade era o de "Sítio do Rio Abaixo" ou "Sítio Velho do Butantan" estando sob a invocação da Santa Cruz, em cujo louvor se realizavam anualmente, imponentes festas. Junto à casa, do lado direito de quem entra, havia uma cruz de madeira, antiquíssima, tendo um metro de altura, aproximadamente. Esta cruz foi retirada pelo informante, quando a casa foi vendida, assim como imagens antigas. Tanto a cruz, como também as imagens, estão em poder do informante.

Segundo contava o seu pai, a casa "era muito antiga e tinha mais de 300 anos e, pertencera aos jesuítas, que a perderam quando houve a sua expulsão.

Cinco anos antes de ser promulgada a "Lei Áurea" todos os escravos do sítio foram libertados por seu pai, que sempre pugnara em prol do fim do cativo.



Fachada principal restaurada Foto: Waldemir Gomes de Lima / Arquivo D.P.H. / 1980



## ALGUNS DADOS SOBRE A CASA

Lembra-se o informante que os quartos de dormir eram todos forrados com tábuas largas, de canela preta. Essas tábuas foram retiradas por pessoas que moravam perto, quando a casa foi desocupada.

As janelas dos quartos de dormir, somente essas, eram gradeadas com grades de madeira colocadas em quina, o que tornavam aqueles cômodos excelentes "prisões" para as crianças da casa, quando essas praticavam peraltices.

Havia dois alpendres: um na frente, outro nos fundos. O da frente possuía uma mureta de um metro de altura, mais ou menos. Mais tarde esse alpendre foi fechado.

## EXTERNAMENTE

Diz o Sr. Antonio de Medeiros que havia em toda a volta da casa, um muro de taipa, cercando-a. Nesse muro um portão largo, de madeira dava acesso aos visitantes. Contava-se que esses muros eram muito antigos tanto quanto a casa e tinha sido erguido para defendê-la dos índios que infestavam a redondeza. Esses muros cercavam todo o terreno próximo da casa, menos o lado do rio Pinheiros.

## ATIVIDADES

É do tempo do informante o funcionamento de uma moenda de cana, com 3 cilindros, toda feita de madeira e puxada a boi. Essa moenda era muito antiga e situava-se perto da casa. Mais tarde, em vista de não estar sendo utilizada, foi vendida para um fazendeiro de Carapicuíba. Também funcionava uma fábrica de farinha de mandioca, com o ralo, prensa de parafuso, etc... Tudo isso parecendo também muito antigo, porém funcionando bem.

Havia também, um estábulo, onde se ordenhavam vacas.

Na casa, para uso dos moradores, fabricavam-se velas de cera.

## PORTO FLUVIAL

Conta o informante que, passando o rio Pinheiros a uns 150 metros da casa, e sendo perfeitamente navegável, o seu pai possuía 3 canoas, todas elas feitas de um só pau. Usavam essas canoas para levar e trazer mercadorias, não só do centro do bairro de Pinheiros, como também de lugares distantes.

Lembra-se perfeitamente que na barranca do rio havia umas pedras empilhadas (sobrepostas) parecendo ser obra muito antiga. Davam idéia de ser a cabeceira de um trapiche.

## MÓVEIS E OBJETOS QUE PERTENCERAM A CASA VELHA DO BUTANTÃ

O Sr. Antonio Vieira de Medeiros possui ainda, em sua atual residência, um banco antigo, de madeira escura, com encosto. Diz ele que é um dos dois bancos que ficavam no alpendre da casa, um ao lado do outro.

Também possui uma velha mesa, de feitura tosca.

Numa capelinha que construiu no quintal de sua residência, existem várias imagens e a velha cruz, orago da casa.

Diz que ainda devem existir em seus guardados, uma ou duas formas antigas de madeira, de se fabricar velas.

## DOAÇÃO DOS MÓVEIS E OBJETOS

Está o Sr. Antonio Vieira de Medeiros inclinado a doar o velho banco e a mesa para serem colocados na "Casa do Bandeirante", caso haja interesse para isso. Também se comprometeu a doar outros objetos que porventura venha encontrar.

## JARDINS

Segundo o informante, havia dois jardins junto a casa: um maior, com árvores de grande porte, entre as quais, paineiras e que ficava na parte da frente, isto é, aquela voltada para o rio Pinheiros (antigo leito) sendo o seu acesso franqueado por uma porteira ladeada por duas palmeiras imperiais; o outro jardim era menor e ficava à esquerda de quem entrava, sendo um jardim de uso privativo das pessoas da casa e ali somente eram cultivadas flores, trepadeiras e begônias. Lembra-se o informante que também havia um canteiro com plantas medicinais de uso doméstico: bálsamo, malva de remédio, hortelã, camomila, arruda, erva-doce e toda a sorte das ervas usadas na farmacopéia doméstica.

## ÁREA DA PROPRIEDADE

Diz o Sr. Antonio de Medeiros que no tempo que ele morou na "Casa Velha do Butantã", a área da propriedade era de 120 alqueires. As culturas principais eram da cana-de-açúcar e a da mandioca. Também se cultivava uvas para a fabricação de vinho, sendo de 8.000 o número de videiras.

29/15



## FESTA DE SANTA CRUZ

Estando a Fazenda sob invocação da Santa Cruz, havia novenas preparatórias nas noites que antecediam a 3 de maio. Nessa noite além das rezas, procedia-se ao levantamento do mastro, após a novena oficiada por um capelão, começavam as danças, sendo a principal, a Dança de Santa Cruz (igual à que até hoje se dança em Carapicuiaba Velha). A meia-noite acendiam-se fogos de artifício. Violeiros afamados prestavam seu concurso.

doc. nº 1

Escreptura do patrimônio do Sítio Ubutantan em 11 de agosto de 1755.  
Tab. Antonio Muniz de Jesus Maria

**Doação** que fazem Ignácio Xavier Cesar e sua mulher Escolástica Ribeiro da Silva, **a seus filhos** Pes Rodrigues Xavier Moreira e Pe. Antonio Ribeiro Cerqueira.

Uma casa... e assim mais hum sítio na paragem xamada Pirajossora em Pinheiros com 3 lances de casas de Taipa de Pilão com seus corredores cobertos de telha cercados de vallos e casas de taipas de pilão com Engenho de moer cana coberto de palhas e terras do mesmo sítio principiando da Barra de Pirajossara correndo pelo Rio Jerubatuba acima té intestar com o sítio de Salvador de Lima Madureira já defunto e se inclui também o Capão do Pai Assureba e pela terra a dentro correndo com a mesma barra de Pirajossara servindo de rumo ao mesmo Pirajossara até onde confinam com as terras do mesmo sítio reservando as terras que ficão de outra banda do rio Pirajossara para eles obtorgantes doantes aonde tem um sítio cercado de Vallos e Plantas chamado Boa Vista.

Cartório 2º Off. Civil  
Maço 1 / 1804  
Arquivo Aguirra

doc. nº 2

## Sítio Butantan

Rev<sup>mo</sup> Pe. Antonio Ribeiro de Cerqueira

(1) Item que o lugar Uvutantan he proximo ao Jurubatuba ao qual Rio Jerubatuba lhe dão também o nome de Pinheiros por estar ao pé da

aldeia dos Pinheiros nos Pastos, Campos dentre os dois Ribeirões chamado Jaguarue e Pirajussara que ambos confrontão e desaguão no Rio Jerubatuba ao qual Rio Jerubatuba e Uvutantan faz menção a Sesmaria a fs. 9 v/n nº 18.

(2) Item que entre aos dois ribeirões o Jaguarue e Pirajussara e o Rio Jerubatuba que são as suas confrontações em terras e pastos de entre estas confrontações hé o lugar Uvutantan e o lugar Vallinho onde existe João Vieira de Oliveira e para público percessão e prova destes dois itens em que dispensamos a testemunha.

(3) Item – Essas terras foram concedidas há mais de 200 anos em mattos bravis como consta da Sesmaria a cima a fls. 9 verso Nº 18 e pelas matas afora de bens e despezas pelas estimadas culturas desde Jorge Moreira e que foram concedidas a elle Revº Suplicante se propuserão campos de criar para prova deste item hé prudente a ponderação e hum prudente discurso.

(4) Item que aquelas terras e matas em que se achão os lugares de Uvutantan e vallinho onde existe João de Oliveira em os dois Ribeirões de Jaguarai e Pirajussara e o Rio Jerubatuba por falecimento de Ignácio Xavier Cezar, pai do Revº Suplicante ficando pertencendo a seus irmãos por legitima herança e dela em posse o Revº suplicante pagou em seu dinheiro por conta de fls. 5.

(5) Item que aquellas terras confrontão com 2 Ribeirões Jaguarae e Pirajussara e Rio Jurubatuba entre as quais confrontações acha-se o lugar Vallinho e Uvutantan foram medidas e demarcadas por um cõmpetente, como consta da certidão fs. 12 e de nº 20;

(6) Item qua aquellas terras foram concedidas a Jorge Moreira para elle e seus descendentes como da mesma concessão se vê a fl. 9 verso nº 18.

(7) Item que aquellas terras concedidas a Jorge Moreira sempre se conservarão em seus descendentes por linha recta lthú – Rio – supplicante e bens por herança e a outros por doações e outros por compras como se prova com o documento por certidão de fl. 5... fls. 9, verso.

(8) Item que o Revº suplicante hé legitimo 5º neto de Jorge Moreira por linha recta como se vê provado pelo documento autentico, como consta de certidão a fl. 12, nº 19 e por isso seu legitimo herdeiro.

(9) Item que João Vieira de Oliveira por se introduzir nas terras e pastos confrontadas com os 2 ribeirões Jaguarae e Pirajussara foi com licença que obteve do Revº Supplicante em se mostra pelo documento a clareza fl. 15 nº 21



(10) Item que aquellas terras de Uvutantan confrontadas pelos dois Ribeirões Jaguarae e Pirajossara o Rio Jurubatuba hé uma particula das terras de sesmaria do supplicante cercados pelos preditos Ribeirões, Jaguarae e Pirajossara, Rio Jerubatuba com Porteiros que o Revº Supplicante conserva nos ditos Ribeirões.

Cartório do 2º Officio Civel

Maço I - 1804

Arquivo Aguirra

doc. nº 3

Arrematação do Sitio Ubutantan em 19 de outubro de 1799 (fls. 9 do Livro de Arrematação) –

Penhorado ao Collegio dos Jesuitas

Arrematado por Bárbara do Espirito Santo por seu procurador.

Mathias de Arthur Bueno por este foi dito que queria arrematar para a Sua constituinte as terras do Sitio Botantan pertencente ao Real Fisco e arrendado pelos denominados Jesuitas a Ignácio Xavier César e que offerecia por elles 37/000 cujo lance lhe foi aceito por cobrir a poce de avaliação das mesmas terras. E por quanto tinham precedido a esta arrematação Editaes Publicos e mais solenidades que despoem a ley e não havendo que maior lance offerecesse mandou o dito General Presidente e mais Ministros e deputados se arrematassem as ditas terras a referida Bárbara do Espirito Santo pela predita quantia de 37/000, e depois de ter o porteiro João Pedro Ribeiro da Veiga formulado o subscrito lanço, etc..

Cartório do 2º Officio Civel

Maço – 1817

doc. nº 4

Sitio Butantan – 1817

Testamento de Bárbara do Espirito Santo no livro Regimentado de Testamentos que servia neste juizo provedoria da cidade de seu termo a 2 de junho de 1795 se acha registrado o testamento.

Declaro que possuo um sitio na paragem chamado UVATANTAN a qual rematei a junta por 40/e tantos mil reis cujo dinheiro devo ao Capitão

Mathias de Arthur Bueno deixo o mesmo a todas terras que constão dos titulos do mesmo sitio, e por que o dito sitio tem mais valor do que lhe devo – determino deixar as minhas sobrinhas Anna Rodrigues de Oliveira e sua irmã Maria Garcia Paes a metade para uma e a metade para outra.

Cartório do 2º Off. Civel

Maço – 1817

Arquivo Aguirra

doc. nº 5

ATAS DAS CAMARAS DE SÃO PAULO

1852-1855

vol. 39-41

Sessão Ordinária aos 12/06/1852

Presida. do Exmo. Sr. Brigadro. Machado D'Oliveira

Reunidos os Senres. Vereadores Brigadro. Machado d'Oliveira, Felício, Olmera, Machado, Leandro, e Ribeiro dos Santos o Exmo. Sr. Preside. abrio a sessão. Lida a Acta da antecede. foi aprovada.

O Sr. Vereador Pereira Machado, apresentou o seguinte parecer, que foi lido e aprovado.

Examinando o requerimento de Anto. Pires da Silva, em que pede a esta Cama permissão pa. feixar o terreno q. houve pr. compra q. fez a João d'Oliveira Preto, no logar denominado – Pirajussara-Mirim, segundo o traslado de Escriptura q. apresenta, e com o qual pretende provar a propriedade do referido terreno – acho q. não pode ter lugar a pretensão do Suppe., pr. quanto: Tendo sido dado acerca de 268 annos (em 6 de Fevoro de 1584) a Affonso Sardinha, pr. sesmaria, todo o terreno que compreende do Pirajussara ao Jaguarahé da estrada de Sorocaba pa. baixo, e tendo este e sua mulher gosado pr. muitos annos, passou a mma sesmaria dahi pr. diante pr. uma sucessão de titulos legitimos ao poder dos jesuitas. q. a possuirão pr. longo tempo, e a derão em arrenda a Ignácio Xer. Cezar

Com a extinção porem dos jesuitas, passou essa sesmaria a proprios Nacionais, e foi depois arrematada em hasta pública pr. Barbara do Espirito Santo, pr. intermédio de seu Procurador Mathias da Sa. Bueno, e tendo aquella arrematante gosado durante a sua vida, dos mencionados terrenos, deixou-os pr. sua morte em testamto as suas 2 sobrinhas Anna



Rodrigues D'Oliveira, e Maria Garcia Paes Leme, Anna Roiz. d'Oliveira, e sua irmã Maria Garcia Paes Leme, derão ao Sarg. mor Policarpo Jes. D'Oliveira em pagamto. do q. lhe devião, uma parte d'essa sesmaria, isto é os terrenos q. ficão da estrada de Itú para baixo (hoje propriede. de João da Sa. Machado) ficando a outra parte dos mencionados terrenos, situados da estrada de Itú pa. cima até a de Sorocaba pertencendo a Maria Garcia Paes Leme (onde viveu o morou todo o tempo de sua vida) em consequência da doação que sua irmã lhe fez da sua parte em 28 de maio de 1817, cuja doação acha-se no livro de Notas nº 75 a f. 48 e 49 na Va. de Paranhíba.

Esta Maria Garcia Paes Leme vendeo ao fallecido Padre Bento Mel. dos Passos uma parte dos terrenos q. ficarão pertencendo (hoje propriede. do Alfes. Marciano Gomes de Andre.) e da outra parte fez doação a seu escravo Franco. de Paula e filhos destes, pr. escriptura em 2 de julho de 1817, e libertando-o pr. sua morte. Este Franco. de Paula e todos os seus filhos, Mariano Je. de Miranda, Innocencio Je. Aranha, Barbara Maria, Antonia Franca.; Joaqm. Jes. de Paula, Manoel Jm. de Paula, e Florentino Je. de Pádua Castanho, sempre se conservarão no domínio, posse e senhorio das referidas terras sem contestação de pessoa algma., e morte do donatário Franco. de Paula todos os seus filhos venderão a Marciano Pires d'Oliveira as suas respectivas partes.

Fica pois demonstrado q. todos os terrenos q. vão do Pirajussara ao Jaguaré, entre as estradas de Itú e Sorocaba pertencem pr. titulos legitimos a Marciano Gomes d'Andre., e Marciano Pires d'Oliveira, aquelle, pr. compra que fez ao fallecido Padre Bento Manoel dos Passos, e este, aos herdeiros de Franco. de Paula, a exceção porem de um pequeno rincão denominado Gamellão, junto ao Jaguarahé no logar do rancho publico, fazendo frente pa. a estrada de Sorocaba, e fundos para o lado da de Itú, que o primeiro destes individuos em benefício público doou a esta Camara pa. o fim de servir de encosto aos animaes dos tropeiros q. pousarem no do rancho, cuja propriede. a Cama. conserva em virtude d'essa doação. A excepção pois destes 3 proprietos, isto é, a cama. Mal, Marciano Gomes d'Andre, Marciano Pires d'Oliveira, e um quarto Marcellino Gerard, a qm. Marciano de Andre. vendeo um pedaço de terras no lugar denominado – a pedreira – nenhum outro actualme. o pode legitimame ser no terreno em questão, sem que seus titulos emanem immediatame. d'elles; ou q. então os tenham emanados de uma das origens referidas; caso q. se verifica no prese. questão: pr. quanto. João d'Oliveira. Preto nunca comprou os mencionados terrenos nem a Ma. Garcia Paes Leme, nem a qualquer outra pessoa q. nelles tivesse direito, e tanto isto é verde., e elle estava convencido d'isto, q. tendo o Major Franco. de Castro do Canto e Mello comprado o sitio do Botantan aqila. parte da sesmaria da estrada de Itú

pa. baixo, q. foi dada pr. Anna Poiz d'Oliveira, e sua irmã Ma. Garcia em pagamento. ao Sargmor. Policarpo José d'Oliveira, e julgando-se o mmo. Major Castro senhor de grande porção de terras que não pertencião ao do. sitio, inclusivame. as terras em q. estava arranchado João d'Oliveira Preto, este, julgando que seus titulos não tinham prestimo algum, comprou esses mmos. terrenos ao mencionados Major Castro, o qual tambem nenhum direito tinha sobre elles, pr. q. estavam da estrada de Itú pa. cima; e pr. conseq. não pode prevalescer também o titulo q. apresenta o Suppe. Pires da Sa. pr. ser viciosa a sua origem.

A circumstancia porem de acharem-se esses terrenos em aberto, e serem pr. tanto tidos pr. devolutos ou realengos é isso devido à vontade de seu proprietario., q. os não (1) querido, ou pedido feixar, em gre. parte, prestando d'est'arte beneficio ao publico, e particularme. aos tropeiros q. transitão pr. ambas as estradas, em cujos campos achão pastagens pa. seus animaes, não só os de transportes com generos, do interior, como q. se dirigem soltos ao commercio do Rio de Janro., e gados q. da Comca. de Coritiba e outras partes vem pa. o consumo desta Capal. e suas immediações, alem de q. os moradores das circunvizinhanças crião nesses campos com permissão de seu lagitimo proprietario. Marciano Gomes de Andrade, q. é o q. maior (2) de terras possuiue nessas localidades, e q. tambem faculta ao povo as suas pedreiras.

Do q. fica exposto, q. é um resumo da história desses terrenos, resulta q. o suppe, está convencido q. o seu titulo não tem prestimo algum, e pr. isso veio pedir a Cama. permissão pa. feixar o terreno q. diz ter comprado, cuja permissão importaria o reconhecimto. de um titulo nullo e sem prestimo.

Compto. seja evidente, q. ao proprietario. d'esse terreno. Marciano Gomes d'Andre. e não a Cama. Mal. cumpria obstar q. fosse elle feixado; comtudo, attendendo-se a servidão q. o mmo. terreno presta ao publico, e q. o seu proprietario. o tem como q. destinado pa. esse fim, franqueando-lhe não só os seus campos com as suas pedreiras:— sou de parecer q. se indefira o requerimto. do suppe.. Paço da Cama. Mal. em sessão de 12/06/1852 – Pêreira Machado.

Não havendo nada mais a tratar-se o Exmo. Sr. Preside. levantou a sessão, marcado a segte. pa. o dia 19 d— corre. Eu Joaqm. Roberto de Azevedo Marqs. Secretro. nitro. q. a escrevi. Machado d'Oliveira, Machado Silvia – Oliveira – Ribro. dos Stos.

Pág - 119 - 120 - 121 - 122.

(1) Fata a palavra "dem"

(2) Fata a palavra "Quantidade"

32 MS



## DOAÇÃO DO SÍTIO BUTANTAN

Doação que fez Anna Rodrigues de Oliveira a sua irmã Maria Garcia Paes.

Registrado no Cartório Parnaíba fls. 47 em 29 de maio de 1819 tab. José Ponciano.

Senhora e possuidora de uma parte de terras pertencente com minha irmã Maria Garcia Paes de um sitio com campos de terras chamado Butantan no termo da cidade de SP aquem do Rio Pinheiros o qual sitio houemos por legado que nos fez por doação de nossa falecida tia Barbara do Espírito Santo e cujo sitio e terras até a estrada que vem da cidade de SP para a Villa de Ithú fizemos cessão ao falecido Sargento mor Policarpo Joaquim de Oliveira por conta que com elle tivemos e passamos em papel ficando a elle pertencendo o dito sitio e como me é pertencente o dito até dar nos ditos campos e terra da dita estrada de Ithú para ir à divisa até a passagem do Jaguará de cima como bem tratar das confrontações e escriptura de arrendamento que passei ao Rev. Marcos de Tabora, Reitor do Collégio SP, Ignácio Xavier Cesar irmão do nosso avô e cuja escriptura me reporto sobre os limites desta, etc....

Livro notas Parnaíba

1813-1820

Arquivo do Estado. in

Arquivo Aguirra

## CÍTIO BUTANTAN

Cartório 1º Officio Civil maço 2 – 1809

Autora: Maria Garcia Paes e sua irmã Anna Rodrigues

Réu: João de Oliveira Preto.

1) Que a autora e sua irmã Anna Roiz se constituirão Sras. do Cítio do Butantan e as terras a ellas pertencentes isto pois deixa que lhes fez sua thia Barbara do Espírito Santo como melhor consta do testamento com que faleceu. 2) Porém é verdade que achando-se a autora e a referida

sua irmã no senhorio das terras que ficão em Estrada da Villa de Ithú para cima até o paço do Jaguará que fica na Estrada que vai para a Freguesia de Cutia que são compreendidas na referida dadia e não havendo nas referidas terras partilha alguma entre a Autora e sua irmã, passou o réu maliciosamente a comprar desta uma porção dos referidos bens e vem a ser o Capão dos Buturantim e o Capão das Pederneiras suas vertentes e as vertentes do PIRAJUSSAMIRIM como consta do titulo que tem em seu poder paçado pelo dito vendedor e deve apresentar cuja venda hé nociva o suplicante (A) por isso que as vertentes do PIRAJUSSAMIRIM abrangem um comprimento mais de meia légua além dos que abrangem as larguras de tal sorte que no caso de se requererem partir não podia levar uma divisão sem prejuizo das Autoras. (3) Por isso, não há dúvida que no caso as Autoras requererem dividir contra a referida vendedora não se poderá essa partilha verificar sem contestamento das partes etc....

Cart. 1º Officio Civil

Maço 2 – 1820

Arquivo Aguirra

Esctura de Venda dos Campos do Butantan

São Paulo, 27 de abril de 1816, registrado 1º Tab. Manoel José Rodrigues Silva.

Vendedora: Maria Garcia Paes

Comprador: Pe. Bento Manoel dos Passos

Sou senhora e possuidora dos Campos e Capões denominado Butantã na estrada que vai para a Villa de Ithú para a ponte da casa até imbustir com as Sesmarias e Capões faço venda do lugar que fica vizinho ao cerco e fecho a Maria Vieira filha do falecido João Vieira de Oliveira ao Reverendo Pe. Bento Manuel dos Passos por 12/800

Cart. 1º Tabelião

Livro 21 fls 32

1816

Arquivo Aguirra



doc nº 9

Pinheiros

Escreitura de venda do Sítio Butantã – Pirajussara.

São Paulo 1 de abril de 1821 – Cartório 1º Tabelião Francisco Joaquim Barboza.

Vendedor: Anna Rodrigues Garcia (tia)

Comprador: João de Oliveira Preto (sobrinho)

Sou senhora e possuidora de umas terras por rematação que fez o Sr. Cel. Matheus Ribeiro Cesar que fez a fazenda Real da Junta as quais terra parte de uma parte com a Estrada Velha de Ithú e de outra com terras dos Mendonças partindo com minha irmã Maria Garcia ficando para a parte de meu sobrinho os Capões e Vertentes seguindo Capão das Pederneiras e Votorantim Pirajussara Mirim e as vertentes pertencentes aos ditos Capões ficando a minha irmã com as vertentes a parte Jaguarahé e para cujo fim dou todos os poderes.

Cartório 1º Tabelião

Livro 24 – fls 93

1821

Arquivo Aguirra

doc. nº 10

## SÍTIO JAGUARAI MIRIM

A. Mariano Pires de Oliveira

R. Francisco Correa Cepellos e outros.

Libero Civil: 1 – P. que elles são senhores e possuidores de um sitio e terras no lugar denominado Jaguarai-Mirim por compra que fizeram aos herdeiros do fallecido Francisco de Paula que sou senhor e possuidor do mesmo sitio sem contestação alguma. 2 – Pq o terreno denominado Butantan foi dado em Sesmaria a Affonso Sardinha e a sua mulher os quaes por morte deixarão à Companhia dos Extintos Jesuitas e estes derão em arrendamento à Ignácio Xavier Cesar e sendo todos os bens d'aquelles Padres confiscados pela Fazenda Pública foram os ditos terrenos arrematados em hasta pública por Bárbara do Espirito Santo por intermédio de seu procurador Cel Mathias Arthur Bueno e tendo aquela arrematante gozado durante sua vida dos mencionados terrenos.

deixa-os em testamento às suas duas sobrinhas Ana Rodrigues de Oliveira e Maria Garcia Paes 3 – Pque Anna Rodrigues de Oliveira e irmã do Sargento Mor Pollicarpo José de Oliveira em pagamento de que lhe devia uma parte do que a ellas era pertencente, isto é, os terrenos que ficão da estrada de Ithu para baixo ficando a outra parte dos mencionados terrenos situados na estrada de Ithu para cima pertencendo a Maria Garcia Paes onde viveu e morou todo o tempo de sua vida, em consequência da doação que sua irmã lhe fizera de sua parte. 4 – P. que esta Maria Garcia Paes vendeo ao fallecido Rev. Padre Bento Manoel dos Passos uma parte dos terrenos que lhe ficarão pertencendo (hoje propriedade do Alferes Marciano Gomes de Andrade) e de outra parte fez doação a seu escravo Francisco de Paula e filhos deste. 5 – P. que é o mesmo Francisco de Paula e todos os seus filhos Mariano José de Miranda, Inocência, José Aranha (?), Barbara Maria, Antonia Francisca, Joaquim José de Paula, Manoel Joaquim de Paula, Florentino José e Padre Castanho sempre se conservarão no domínio posse e senhorio das ref<sup>as</sup> terras sem contestação de pessoa alguma e por morte do donatário Francisco de Paula, todos os seus filhos venderão ao A.A. às suas respectivas partes de que lhe fizeram fiel entrega e tradição, ficando desta sorte os A.A. senhores e possuidores das mesmas terras e exercendo todos os actos de domínio como proprietários que são (doc. 6).

Cartório 1º Officio Civil

Maço L – 1850.

Arquivo Aguirra

doc. nº 11

## REGISTRO PAROQUIAL nº 330.

Terras de Marciano Gomes de Andrade.

Eu, Marciano Gomes de Andrade, sou senhor e possuidor na Freguesia de Santa Ephinênia de uma fazenda e terras entre Pirajussara e Jaguarahé por título de compra que suas confrontações são: principiando no córrego de Pirajussara seguindo pela estrada de Ithu adiante até o córrego de Pirajussaramirim d'ahi a rumo direito de um capão onde morou a vendedora Maria Garcia e Francisco de Paula, dahi desde ao córrego dos Indios e descendo pelo dito córrego abaixo até o córrego de Jaguarahé e subindo por este acima até a passagem de Jaguarahé de onde onde atravessa a estrada de Cuita fazendo com os limites do fallecido Coronel Cesar e dahi volta ao lugar d onde principiou



achando-se fixadas pelos lados e fundos e pela frente de vallos. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Santa Ephigenia, 28 de maio de 1856. Pelo declarante se achar impossibilitado de escrever a rogo assignará João Carneiro de Azevedo Marques – apresentado aos 31 de maio de 1856 Vigário encomendado – José Joaquim Barbosa.

Arquivo Aguirra.

doc nº 12

#### ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Certifico que a folha cento e quatro do livro de notas número cento e vinte e quatro de meu cartório encontrei a escriptura do theor seguinte. Escriptura de venda e compra. Saibam quantos este público instrumento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e nove aos onze dias do mez de setembro do ditto anno nesta cidade de São Paulo em meu cartório, perante mim Tabellião compareceram partes entre si justas e contractadas a saber: como outorgante vendedora Dona Gertrudes Avelina Jordão de Camargo viuva, residente na Comarca de Faxina, neste acto representada pelo seu procurador Amador Cezar como fez certo a procuração que já se acha registrada no livro competente deste cartório e archivada; e como outorgado comprador Arnaldo de Oliveira Barreto, residente nesta Capital, os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assignadas perante as quaes me foi dito pela outorgante vendedora que a justo titulo é senhora e possuidora da propriedade denominada Butantan e de dez partes do potreiro Joaquim Antonio (daz onze que a compõem e consta do inventário do fallecido Joaquim Antonio seu antigo proprietário) e mais de um potreirinho denominado Jaguaré que fica entre a estrada que vai para Sorocaba e a que vai para Ithu, sendo tudo situado no bairro dos Pineiros, Freguesia da Consolação desta cidade e Comarca comprehendendo-as todas as benfeitorias alhi existentes e bens móveis e removentes sendo as divisas das referidas propriedades as seguintes: começando na barra do Ribeirão Pirajussara que desagua no rio dos Pinheiros sobe por dito ribeirão até a estrada geral que vai para Sorocaba e por esta até o lugar em que começa a estrada que vai para Ithu e por esta até o ribeirão Jaguaré e por este abaixo até fazer barra no rio dos Pinheiros e subindo este até dar na barra do Ribeirão Pirajussara onde começam; as divisas do potreirinho Jaguaré que tem a forma de um triângulo confrontam de um lado com a estrada que vai para Sorocaba e por esta até o lugar em que começa a estrada que vai para Ithu o outro terceiro lado finalmente com a herança

de Francisco Cepellos, que por escriptura de dezoito de agosto do corrente ano lavrada nestas notas, havendo ella outorgante se comprometido a vender ao outorgado os bens referidos como os imoveis e removentes existentes e mais benfeitorias na referida propriedade Butantan pela presente faz effectivamente venda dos ditos bens livres e desembaraçados de todo e qualquer onus e responsabilidades por hypothecas inclusive legaes, mediante o preço de sessenta contos de reis as referidas propriedades Butantan e os dois poteiros retro mencionados e, por quinze contos de reis os imoveis e removentes existentes em dita propriedade e constantes de uma relação assignada pelos contractantes e authenticada por mim Tabellião, relação essa que faz parte integrante da presente escriptura. E, como tenha a outorgante já recebido do outorgando em dezoito de agosto do corrente anno a quantia de vinte contos de reis em moeda corrente e tenha o outorgado pago ao Banco de Crédito Real de São Paulo a quantia de quarenta contos de reis, por saldo do debito contrahido pelo fallecido Coronel Licinio Carneiro de Camargo, obtendo quitação da dívida e exoneração da hypotheca que onerava as propriedades de São Raphael e Fazendinha sitas na Comarca de Faxina conforme a citada escriptura de dezoito de agosto proximo findo achando-se desse modo paga e satisfeita do referido preço de sessenta contos de reis pela presente lhe dá do mesmo plena e geral quitação para não mais o poder repetir considerando como valor recebido pela outorgante vendedora a mencionada quantia de quarenta contos de reis por sua ordem paga ao dito Banco de Crédito Real e transferindo ao outorgado comprador todo o domínio, posse direito e acções que exerce sobre os bens ora vendidos, promete fazer a presente sempre boa, firme e valiosa na forma da lei e a responder pela evicção caso seja chamada a autoria. O que sendo ouvido pelo outorgado comprador foi pelo mesmo dito que acceitava a presente escriptura de venda em todos seus termos, ficando com o presente satisfeitos todos os compromissos assumidos pelos contractantes e constantes da escriptura de dezoito de agosto do corrente ano lavrada nesta notas. E de como assim o \_\_\_\_\_ dou fé. Lavrei esta a mim hoje distribuída e que vai sellada com estampilhas federaes no valor de dezesseis mil e quinhentos reis, proporcional a venda dos bens móveis e removentes supra mencionados. Foi me apresentado também o conhecimento do theor seguintes: Número 95. Exercício de 1899. Imposto de transmissão reis 2:970\$000 – a folhas do livro caixa fica debitado o administrador Dr. Antonio Pereira de Queiroz pela quantia de reis 2:970\$000 recebido de Arnaldo de Oliveira Barreto, 5% e adicional de reis 45.000\$000 por quanto comprou de D. Gertrudes Avelina Jordão de Camargo a Chácara Butantan e dois poteiros na freguesia da Consolação. Tabellião Macedo. Recebedoria de Rendas do Estado de São Paulo em onze de



setembro de 1899. O administrador Antonio Pereira de Queiroz (O) escripturário J.O. de Carvalho. Feita a presente e lida, digo sendo lida as partes e testemunhas acharam conforme acceitaram e assignaram com as referidas testemunhas que são: Carlos Pauvoli e Marcínio Pires Alvanches meus conhecidos e dou fé. Eu Joaquim Telles de Menezes ajudante do Tabellião a escrevi. E eu, Claro Liberatto de Macedo, tabellião a subscrevi. Amador Cezar Arnaldo de Oliveira Barreto, Carlos Pauvoliv Marcínio Pires Abranches.

Estava o sello supra mencionado em estampilhos federaes devidamente inutilizados. Nada mais se continha em dita escriptura da qual bem e fielmente fiz extrahir a presente certidão que vai em tudo conforme o original em meu poder e cartório e a elle me reporto; dou fé. São Paulo, sete de novembro de 1899. E eu, Claro Liberatto de Macedo Tabellião a subscrevi, conferi e assignei.

doc. nº 13

#### INSTITUTO BUTANTAN

Escritura de Venda e Compra  
Livro de Notas 125/fols. 157 – 2º Tabellião

Saibam quantos este público instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e nove aos oito dias do mez de novembro do dito anno nesta cidade de São Paulo em meu cartório perante mim Tabellião compareceram partes entre si justas e contractas a saber; como **outorgante vendedor** Arnaldo de Oliveira Barreto, viúvo proprietário, residente nesta Capital, e como outorgado comprador a Fazenda do Estado de São Paulo representada pelo seu 1º Procurador Fiscal o Doutor Luiz Arthur Varella de acordo com o aviso número cinquenta e de hoje datado do Doutor Secretário do Estado dos Negócios da Fazenda concedendo-lhe os poderes especiaes para este acto e adiante transcripto: os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas me foi dito pelo outorgante que sendo viúvo por fallecimento de sua mulher em primeiras nupcias Dona Anna Athayde de Andrade, ocorrido em 18 de agosto de mil oitocentos e noventa e sete, de cujo matrimônio teve dois filhos não havendo inventário por nada possuir naquela ocasião e viúvo ainda por fallecimento de sua segunda mulher Dona Maria Francisca de Souza Barreto, ocorrido a nove de dezembro de mil oitocentos e noventa e oito, não havendo filho desse matrimônio, nem feito inventário na ocasião por nada possuir em referido estado de viúvo adquirio por compra de

Dona Gertrudes Avelino Jordão de Camargo e por escriptura lavrada em notas desse mesmo cartório achando-se a transcripção, digo achando-se a transmissão devidamente transcripta no Registro Geral de Hypothecas entre outros descriptos em referida escriptura que foi lavrada em onze de setembro do corrente anno a fazenda denominada Butantan sita no Bairro dos Pinheiros freguesia da Consolação, desta cidade e comarca e tendo as seguintes divisas: pelo rio dos Pinheiros, ribeirão Pirajussara e Ribeirão Joaquim Antonio Estrada de Itu e Ribeirão Jaguaré e compreendendo casas de moradia, olaria, estábulos, cocheiras, plantações, caixa d'água, pastos, cercados e outras benfeitorias que havendo contractado vender a outorgada compradora como efetivamente pela presente vende-lhe a referida propriedade do Butantan com todas as servidões accessórias e benfeitorias acima descriptas e mais uma carroça e um burro livre e desembaraçados de qualquer onus, compromissos e hypothecas, inclusive hypothecas legaes, mediante o preço certo e ajustado de cem contos de reis que em moeda corrente neste acto sendo exhibido perante mim e testemunhas o outorgante recebeu contou e achou exacta do que dou fé pelo que dá plena e geral quitação a outorgada para não mais poder repeti-la e transfere em sua pessoa o dominio, jus, acção ficando a Fazenda do Estado emittida na posse desde já pela clausula constitue obrigando-se o outorgante a em todo e qualquer tempo a fazer bôa, firme e valiosa a presente venda em caso de duvida respondendo pela evicção sendo chamado a autoria. Pelo outorgante ainda foi dito a Fazenda do Estado permittira a extração de lenha na área de quatro alqueires até trinta e um de dezembro do corrente anno, bem assim a conservar o locatário da olaria até a mesma data, findo este prazo os referidos locatários ficam sem mais direito algum a quaisquer contractos que acaso tenham para usufruírem os bens referidos. Pela outorgada compradora me foi dito pelo seu representante o Doutor primeiro Procurador Fiscal que em nome e por parte da Fazenda do Estado, acceita a presente escriptura em todos os seus termos e que a presente transmissão da propriedade acha-se exempta do respectivo imposto em virtude do decreto 355 de quatorze de abril de 1896, art. 9º. E foi me apresentado o aviso do theor seguinte: Secretaria dos Negócios, digo Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda. São Paulo, 8 de novembro de 1898. Número 52. O Senhor Doutor Procurador Fiscal. Tendo o governo do Estado resolvido adquirir a propriedade denominada Butantan situada na freguesia da Consolação desta Capital e cuja propriedade é limitada pelo rio dos Pinheiros, Ribeirão Pirajussara e Joaquim Antonio de Itu e ribeirão Jaguaré e comprehende casas de moradia, olaria, estábulos, plantações e todas as benfeitorias e uma carroça com um animal pelo preço de cem contos de reis, determino-vos que providenciéis no sentido de ser lavrada a escriptura de compra e venda com o respectivo



proprietário senhor Arnaldo de Oliveira Barreto. Saude e fraternidade. João Baptista de Melo Oliveira. E nada mais se continha em dito aviso cujo original é entregue ao apresentante o Doutor Primeiro Procurador Fiscal. Feita a presente a mim hoje distribuido e sendo lida as partes perante as testemunhas acharam conforme, acceitaram e assignaram com as mencionadas testemunhas que são Major Seraffim Leme da Silva e Floduardo Braga perante mim Joaquim Telles de Menzes, ajudante do Tabellião a escrevi. E eu, Claro Liberato de Macedo Tabellião a subscreví. Arnaldo de Oliveira Barreto, Luiz Arthur Varella, Floduardo Braga. Serafim Leme da Silva. Transladada na data retro. E eu, Claro Liberato de Macedo, Tabellião a subscrevi, conferi e assignei em público.

Claro Liberato de Macedo

Registrado no Livro de Transcrição de Imóveis nº 23064 pág 389 - São Paulo, 9 de novembro de 1899

doc. nº 14

1854 – São Paulo – Pinheiros

Escriptura particular venda do Sítio no Córrego Coruja.

em 10 de novembro de 1853

Vendedores: Albina de Luz (viúva do finado Joaquim José Mariano) e filho Marcelino de Medeiros e s/m Anna Francisca.

Comprador: Vicente Xavier de Medeiros

Somos senhores de hum pedaço do campo sito no logar denominado Coruja incostado nos vallos de tapera e da estrada para baixo the encontrar os vallos delles que divide as terras da extincta aldeia dos Pinheiros seguindo o ditto vallo abaixo the o fim d'ahi atravessa o banhado a encontrar outro vallo do citio do Rio Abaixo, cujas terras venderam e como vendedores e como vendido tem etc...

Cartório do 2º Offício Cível

Maço 19 – 1854

(ver planta... Pinheiros)

Arquivo Aguirra

doc. nº 15

SANTA EPHIGENIA

Registro Paroquial – Coruja nº 115

João Francisco de Moraes Nóbrega possui por titulo de troca no lugar denominado Coruja uma nesga de terras cujas confrontações são: principiando do vallo do fallecido José Leme da Silva, hoje de Damazo Nogueira de Sá cortando a rumo direito a tocar no canto da Tapera do sitio denominado Rio Abaixo, servindo de divisa uma varginha abeirando um capão de matto que fica para o lado do Capão do Coxo e da Varginha pelo vallo da Tapera à no Córrego da Coruja e por este acima até o canto do vallo de onde começão as confrontações.

Santa Ephigenia, 20 de fevereiro de 1856

João Francisco de Moraes Nóbrega.  
(fallecido em 04.08.1904)

Arquivo Aguirra

doc. nº 16

SANTA EPHIGENIA

Registro Paroquial: Rio Pinheiros – nº 42 – Vicente Xavier de Medeiros: Sou senhor e possuidor de um sitio e terras por compra que fiz a João Francisco de Moraes Nóbrega sitas à Margem do rio dos Pinheiros que por um lado divide pelo rio por outro divide com as terras da extincta aldeia dos Pinheiros por outro com Antonio José Vaz por outro com Anna Francisca de Moraes Nóbrega por outro com o capitão Jayme da Silva Telles e com o Capitão Reginaldo Antonio da Cunha declaro que as terras pela maior parte fechado por vallos e córrego, e uma parte aberta e com um principio de vallo para fechar. Estas terras mais ou menos tem um quarto de légua de comprido e meio de largo por titulo particular.

São Paulo, 10 de janeiro de 1856.

Vicente Xavier de Medeiros

3786



CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo no cartório a meu cargo os respectivos livros de notas, no de nº 57 às fls. nº 49vº, encontrei a escritura do teor seguinte:— **ESCRITURA DE VENDA E COMPRA.**— SAIBÃO quantos este público instrumento de escriptura de venda e compra virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e quatro, aos trinta dias de novembro, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em o meu Cartório, perante mim, Tabelião comparecerão partes outorgantes entre si justas e contratadas, de huma como vendedores VICENTE XAVIER DE MEDEIROS e sua mulher Dona CANDIDA MARIA DE JESUS de outro como comprador o Comendador LUIZ ANTONIO DE SOUZA BARROS, moradores nesta Cidade, e pelos próprios conhecidos de mim, e das testemunhas ao adiante nomeadas e assignadas: Em presença das quais pelos ditos Vicente Xavier de Medeiros e sua mulher dona Candida Maria de Jesus, me foi dito que a justo titulo são senhores e proprietários de hum sitio denominado — Rio Abaixo dos Pinheiros, no distrito da freguesia de Santa Ephigenia deste termo, com casas, moenda para cana e pastagens, dividindo as terras do mesmo sitio com terras públicas por um vallo que nasce no Rio dos Pinheiros no lugar chamado.— Areão; segue pelo dito vallo acima atravessando a margem atté encontrar o Vallo novo, e por este acima atté a estrada que vai para a ponte do Anastácio, e dahi quebra para o lado esquerdo acompanhando a estrada atté o lugar denominado Varginha onde faz canto o vallo e tomando a esquerda vai procurar o matto, e dahi toma, a direita segue o rumo por hum regato que corre pelo vallo e vai cahir na lagoa chamada — Guassú, onde tudo divide com terras do Alferes Rangel; e pela lagoa abaixo segue até cair no rio dos Pinheiros, e pelo Rio acima até o lugar onde começarão as divisas, sendo parte dessas terras alagadiças, no tempo das grandes enchentes; cujo sitio houverão por compras feitas a João Francisco de Moraes Nobrega, e Albina da Luz e seu filho Albino, conforme os titulos que neste acto entregarão vários documentos do sitio acima descripto tinham contractado a venda e de facto pela presente escriptura vendião ao Comendador Luiz Antonio de Souza Barros pela quantia de quatro contos de reis que ao assignarem esta escriptura receberão do comprador em moeda corrente deste Imperio, pelo darão quitação da quantia recebida, transferião na pessoa do comprador a posse e dominio que no dito sitio tinham para que goze e disfructe como seu que ficava sendo de hoje para sempre, obrigando-se os vendedores a fazer este contracto bom e de paz para o comprador e seus successores. Que ouvido pelo comprador disse que aceitava este contrato pelo modo dito. e me apresentarem a distribuição, e siza seguintes— A. Gomes — Escriptura de venda e compra que fazem Vicente Xavier de

Medeiros e Dona Candida Maria de Jesus, como vendedores a Luiz Antonio de Souza Barros, como comprador de um sitio junto ao Rio dos Pinheiros, pela quantia de quatro contos de reis, pagando o comprador a siza. São Paulo vinte e nove de novembro de mil oitocentos e sessenta e quatro.— Moreira — Número cento e vinte e tres — Azevedo Marques — Sisas — Collectoria do Districto de São Paulo — Anno financeiro de mil oitocentos e sessenta e quatro mil à mil oitocentos e sessenta e cinco — À folhas, vinte e cinco e seis do livro de Receita fica lançado a quantia de duzentos e quarenta mil reis que pagou o Senhor Comendador Luiz Antonio de Souza Barros em vinte e nove de novembro do dito anno, de siza correspondente a reis quatro contos, importância porque comprou de Vicente Xavier de Medeiros e Candida Maria de Jesus hum sitio junto ao Rio dos Pinheiros, sendo paga a siza pelo comprador. O Collector Gabriel Marques Coutinho. O Escrivão João Theodoro Pereira Marcelo. E a pedido das partes lavrei esta escriptura, que feita li as partes outorgantes perante as testemunhas, acceitarão, outorgarão e assignarão. Forão testemunhas a tudo presentes, Francisco Antonio de Moura e Domiciano José Monteiro de Araujo conhecidos de mim, Joaquim José Gomes, Tabelião. Eu, Joaquim José Gomes, \*Tabelião a subscrevi, digo Tabelião que a subscrevi. Em tempo: Declararão os vendedores que o filho de Albina se chamava Marcelino, e não Albino.— Eu, Joaquim José Gomes, Tabelião a subscrevi.— ( a. a. ) VICENTE XAVIER DE MEDEIROS /// MEDEIROS /// CANDIDA MARIA DE JESUS /// LUIZ ANTONIO DE SOUZA BARROS /// FRANCISCO ANTONIO DE MOURA /// DOMICIANO JOSÉ MONTEIRO DE ARAUJO ///.— NADA MAIS CONTINHA E NEM DECLARAVA EM DATA ESCRITURA, para aqui bem e fielmente transcrita do próprio original ao qual me reporto e dou fé.— São Paulo, 12 de fevereiro de 1.979.— Eu, ——— (Paulo Ricardo Busse) Auxiliar a datilografei.— Eu, Oscar Fernandes, Escrevente a conferi e assino.

CERTIFICO — a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo no cartório a meu cargo, os respectivos Livros de Notas, no de nº 62, à fls. 117vº, encontrei a escritura do teor seguinte:— **ESCRITURA DE VENDA E COMPRA.** — SAIBÃO quantos este publico instrumento de escriptura de venda e compra virem, que no Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e cinco, aos onze dias do mez de março, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em a rua d. São João, em casa da morada do Comendador Luiz Antonio de Souza Barros, onde eu Tabelião fui vindo, ahi perante mim comparecerão partes outorgantes entre si justas e contractadas, a saber: — de huma como vendedores o



Commendador LUIZ ANTONIO DE SOUZA BARROS e sua mulhrt Dona FELICISSIMA DE CAMPOS BARROS, moradores da freguezia de Santa Ephigenia deste Termo, e de outra como comprador – EUGENIO VIEIRA DE MEDEIROS, morador do districto da freguezia da Consolação, deste Termo, proprietários, conhecidos pelos próprios de mim e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, do que dou fé.– Perante as quais pelos ditos Commendador Luiz Antonio de Souza Barros e sua mulher Dona Felicissima me foi dito e declarado que ajusto titulo são senhores e possuidores de hum sitio chamado – Rio abaixo dos Pinheiros, do districto da freguezia da Consolação, deste Capital e comarca com casas e mais benfeitorias hoje existentes, dividindo as terras do mesmo sitio com terras publicas por hum vallo que nasce no Rio dos Pinheiros no lugar chamado – Avião: segue pelo dito Vallo acima atravessando a vargem athe encontrar o vallo novo e por este acima the a estrada que vai para a ponte do Anastacio, e d'ahi quebra para o lado esquerdo acompanhando a estrada athe o lugar denominado Varginha onde faz canto o vallo, e tomando a esquerda vai a procurar o matho, dahi toma a direita segue o rumo por hum regato que corre pelo vallo e vai cahir no lugar chamado Ruassú, onde tudo divide com terras que forão de Alferes Rangel, e pela lagoa abaixo segue athe cahir no Rio dos Pinheiros e pelo Rio acima athe o lugar onde começarão às divizas, sendo partes desas terras alagadiças nos tempos das grandes enchentes, cujo sitio houverão por compra feita a Vicente Hamir de Medeiros, e sua mulher, por escriptura pasada nas notas de mim Tabelião a trinta de novembro de mil oitocentos sessenta e quatro.– Que do dito sitio aqui desta forma descripto tinhão contractado a venda e de facto por esta escriptura vendião a Eugenio Vieira de Medeiros pela quantia de trez contos de reis que neste acto receberão do comprador em moeda corrente deste Imperio, pelo que davão quitação da quantia recebida para mais não repetir e na pessoa do comprador transferirão a posse e dominio que em dito tinhão, para que goze e desfructe como seu que ficava sendo de hoje para sempre.– Disserão mais os vendedores que sendo a propriedade vendida conhecida do comprador, este ficava sem direito de em tempo algum reclamar contra esta venda, fazendo igualmente o comprador por esta escriptura renuncia do direito de evicção e de chamar os vendedores e auctoria no caso de lhe ser movido algum pleito sobre a propriedade vendida, ficando por isso esta perfeita de hoje para sempre. O que ouvido pelo comprador por elle foi dito que acceitava esta escriptura pelo modo referido pelos vendedores e que se sujeitava a condição imposta e convencionada com os mesmos de fazer como de fato faz completa e inteira renuncia do direito de evicção e de chamar aos mesmos a auctoria; e me apresentou a distribuição e o conhecimento de siza sellados do teór seguinte:– A. Gomes. Escriptura de venda que fazem o Commendador Luiz Antonio de Souza Barros e

sua mulher de hum Sitio no lugar Rio abaixo freguezia da Consolação desta Cidade a Eugenio Vieira de Medeiros, pela quantia de Reis tres contos – São Paulo, oito de março de mil oito centos setenta e cinco. Quirino Chaves. Número trezentos vinte nove. – Imposto de transmissão de propriedade – Artigo dezenove da lei número mil quinhentos e sete de vinte e seis de setembro de mil oitocentos setenta e sete.– Exercício de mil oito centos setenta e quatro – mil oito centos setenta e cinco.– A folhas quarenta e tres do livro de Receita fica lançada a quantia de cento e oitenta mil reis que pagou o Senhor Eugenio Vieira de Medeiros em nove de março do dito anno a importância do imposto de seis por cento da quantia de tres contos de reis porque comprou do Senhor Commendador Luiz Antonio de Souza Barros, sua mulher hum sitio no lugar Rio abaixo freguezia da Consolação desta Cidade.– Collectoria da Capital em nove de março de mil oitocentos setenta e cinco.– O agente do Collector João Baptista do Sacramento. O Escrivão Antonio Alves da Cruz.– E a pedido das partes outorgantes lavrei esta escriptura que feita li às partes outorgantes perante as testemunhas, acceitarão, outorgarão e assignarão com as testemunhas presentes, FRANCISCO JOSÉ PEDREIRA E MATTOS e AUGUSTO CORBISIER, moradores desta Cidade, conhecidos de mim JOAQUIM JOSÉ GOMES, Tabelião que a escrevi.– (a. a.) LUIZ ANTONIO DE SOUZA BARROS – / / – FELICISSIMA DE CAMPOS BARROS – / / – EUGENIO VIEIRA DE MEDEIROS – / / – FRANCISCO JOSÉ PEDREIRA E MATTOS – / / – AUGUSTO CORBISIER.– NADA MAIS CONTINHA E NEM DECLARAVA EM DITA ESCRITURA, para aqui bem e fielmente transcrita do próprio original, ao qual me reporto e dou fé.– SÃO PAULO, 23 de janeiro de 1.979.– Eu, — (Diego Alberto Condorchua Huaita – Prontuário 17.921), auxiliar, a datilografei – Eu, OSCAR FERNANDES, escrevente autorizado, a conferi e assino

doc. nº 19

O Bacharel Rinaldo Bulcão Giudice, serventuario vitalicio do Setimo officio de Tabelião de Notas desta cidade, municipio e comarca de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc

– PUBLICA – FORMA –

TEOR – "(Carimbo: "Registro Geral e de Hypothecas. 1a. Circumscripção São Paulo") – SILVIO DE BUENO VIDIGAL, official maior do Registro de Immovels da primeira circumscripção da Comarca da



Capital do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc. CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo no Registro a seu cargo, os livros de Transcrição de Immoveis, delles consta que: a) **conforme transcrição numero sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis, feita em vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e doze**, a CITY OF SAN PAULO IMPROVEMENTS AND FREEHOLD LAND COMPANY LIMITED adquiriu, por compra feita a Edouard Fontaine de Laveleye e sua mulher Dona Amalia de Moreira Keating, por escriptura de dezoito de Janeiro de mil novecentos e doze, lavrada nas notas do setimo tabellião desta Capital, pelo valor de novecentas e trinta mil libras esterlinas, além de outros immoveis, uma chacara com terras e bemfeitorias, no bairro dos Pinheiros, freguezia do Espírito Santo da Bella Vista, denominada Rio Abaixo, com estas divisas: começando na testada de um vallo, no fim da rua Padre Souza Carvalho e começo da estrada das Boiadas, dahi segue por esta estrada até o marco numero dois e continuando pela mesma estrada até um vallo vallo a ella obliquo, ahi faz angulo á esquerda, seguindo por esse vallo, confrontando com terras que foram do doutor José Feliciano Ferreira da Rosa e outros até o ponto digo até perto de uma matta onde faz angulo á direita e segue na direcção cincoenta e seis graos N O até o marco á margem do rio Pinheiros, dahi segue rio acima pela margem direita até o marco que está na divisa com José Ferraz de Andrade e com a Municipalidade, seguindo desse ponto á esquerda até terrenos de Augusto Goldschmidt, seguindo pelo vallo ahi existente e que faz divisas com terrenos do referido Goldschmidt e de Dona Maria Cuca até o ponto de partida; b) **conforme transcrição numero sessenta e tres mil cento e trinta, feita em data de dez de Novembro de mil novecentos e onze, EDOUARD FONTAINE DE LAVELEYE** adquiriu, por compra feita a Companhia Edificadora de Villa America, por escriptura de nove de Novembro de mil novecentos e onze, lavrada nas notas do setimo tabellião desta Capital, uma chacara com terras e bemfeitorias, no bairro dos Pinheiros, **denominada Rio Abaixo**, com estas divisas:— começa na testada de um vallo no fim da rua Padre Souza Carvalho e começo da estrada das Boiadas, dahi segue por esta estrada até o marco numero dois e continuando pela mesma estrada até um vallo a ella obliquo, ahi faz angulo á esquerda, seguindo por esse vallo, confrontando com terrenos que foram do doutor José Feliciano Ferreira da Rosa e outros até perto de uma matta, onde faz angulo á direita e segue na direcção cincoenta e seis graos N O até um marco á margem do rio Pinheiros, segue dahi rio Acima, pela margem direita até o marco que está na divisa com José Ferraz de Andrade e com a Municipalidade, seguindo desse ponto á esquerda até terreno de Augusto Goldschmidt, seguindo pelo vallo ahi existente e que faz divisas com terrenos do referido Goldschmidt e de Dona Maria Cuca até o ponto de partida; c) **conforme**

**transcrição numero sessenta mil novecentos e quarenta e nove, feita em data de cinco de julho de mil novecentos e onze**, a COMPANHIA EDIFICADORA DE VILLA AMERICA adquiriu, por compra feita a Dona Rita Maria de Medeiros, viuva meeira de Eugenio Vieira de Medeiros, João Antonio de Moraes, sua mulher dona Maria Medeiros Moraes, João Vieira de Medeiros e sua mulher dona Maria dos Santos Medeiros, Donas Eugenia Guiomar de Medeiros, Cecilia Olympia de Medeiros e Joaquim Rosa de Medeiros, Quirino de Medeiros e Antonio Vieira de Medeiros, Augusto Ramos de Medeiros e sua mulher dona Agostinha Rodrigues Miranda de Medeiros, por escriptura de treis de Julho de mil novecentos e onze, de notas do setimo tabellião desta Capital, pelo valor de cento e oitenta contos de réis, um terreno com as bemfeitorias nelle existentes, terreno esse que constitue o **sitio denominado Rio Abaixo**, no bairro dos Pinheiros, comprehendido dentro das seguintes divisas: começando na testada de um vallo que se encontra no fim da rua Padre Souza Carvalho de principio do caminho das Corujas, hoje estrada das Boiadas, divide dito vallo com as terras de Dona Maria Cuca e onde deve existir um marco, dahi segue por este ultimo caminho fazendo varios angulos no quadrante N O e a mil quatrocentos e tres metros quadrados digo metros lineares até o marco numero dois e continuando pelo dito caminho mede duzentos e quarenta e quatro metros até encontrar um vallo obliquo ao mesmo caminho, o qual divide, com os terrenos do doutor José Feliciano Ferreira da Rosa e outros; dahi faz angulo á esquerda e seguindo por este ultimo vallo mede quinhentos e dez metros até perto de uma matta e dahi fazendo angulo á direita na direcção cincoenta e seis graos N O mede setecentos e oitenta metros até encontrar o rio dos Pinheiros, onde existe um marco; dahi segue rio acima pela margem direita até encontrar um marco que está na divisa dos terrenos de José Ferraz de Andrade e de um triangulo pertencente á Municipalidade, seguindo desse ponto á esquerda pelo lado mais comprido do referido triangulo até um de seus vertices que está junto ao marco numero seis e que assignala um dos angulos do terreno de Augusto Goldschmidt, seguindo pelo vallo ahi existente e que divide com os terrenos do referido Augusto Goldschmidt e Dona Maria Cuca, medindo quatrocentos e sessenta e quatro metros até o ponto de partida dessas divisas; terreno esse cuja area total é de dois milhões novecentos e cincoenta e dois mil e novecentos metros quadrados, ou sejam cento e vinte e dois alqueires e que os transmittentes declararam que houveram: a primeira, na qualidade de viuva meeira e os demais na de herdeiros do finado Eugenio Vieira de Medeiros, marido, pae e sogro dos transmittentes; consta de averbação feita á margem desta transcrição que, por escriptura de vinte e nove de Julho de mil novecentos e onze, de notas do setimo tabellião desta Capital, Dona Rita Maria de Medeiros rectificou a

25  
 10/11



escriptura constante desta transcrição, para declarar: que tendo-se concluído o inventário do seu finado marido, coube exclusivamente a ella, como viuva e meeira, e em toda a sua integridade, o sitio **denominado Rio Abaixo** e que faz o objecto desta transcrição, sitio esse que fora vendido á Companhia Edificadora de Villa America, pela escriptura de treis de julho de mil novecentos e onze, pela dita Dona Maria de Medeiros e os demais herdeiros de seu finado marido, pela quantia de cento e oitenta contos de réis, como tendo a area total de dois milhões novecentos e cincoenta e dois mil e novecentos metros quadrados; que após a referida venda, tendo sido encontrado em dito sitio somente a area de um milhão novecentos e noventa e seis mil e quinhentos metros quadrados, Dona Rita Maria de Medeiros em força da escriptura de treis de Julho de mil novecentos e onze, reduziu o preço da venda para cento e vinte contos de réis, de cuja importancia deu plena e geral quitação á compradora, Companhia Edificadora de Villa America, responsabilizando-se ella vendedora por qualquer reclamação que venham a fazer os herdeiros de seu finado marido; d) **conforme transcrição numero quatrocentos e setenta e um, feita em data de dezeseite de Abril de mil oitocentos e setenta e cinco**, EUGENIO VIEIRA DE MEDEIROS adquiriu, por compra feita a Luiz Antonio de Souza Barros, por escriptura de notas do tabellião Gomes, pelo valor de treis contos de réis, um sitio **denominado Rio Abaixo dos Pinheiros**, na freguezia da Consolação, com casas e mais bemfeitorias, dividindo as terras do mesmo com terras publicas por um vallo que nasce no Rio dos Pinheiros, no logar chamado Areão, segue por dito vallo acima atravessando a vargem até encontrar o vallo novo e por este acima até a estrada que vae para a Ponte do Anastacio e dahi quebra para o lado esquerdo acompanhando a estrada até o logar denominado Varginha, onde faz canto o vallo e tomando a esquerda vae procurar o matto e dahi toma á direita, segue o rumo por um regato que corre pelo vallo e vae cair na lagoa chamada Guassú, onde tudo divide com terras que foram do Alferes Rangel e pela lagôa abaixo segue até cair no rio dos Pinheiros e pelo rio acima até o logar em que começaram as divisas, sendo parte destas terras alagadiças. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, quatorze de Março de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Romeu Morelli, sub-official, a dactylographiei. O official maior, Silvio de Bueno Vidigal. — (Signaes de carimbo do Registro de Immoveis da 1a. Circumscripção de São Paulo, inutilisado quatorze estampilhas, sendo, nove de Emolumentos, quatro do Estado e uma de "saude" no valor total de Rs. 19\$100 estando sobre as mesmas, a data de "14-3-41"). Registro de Immoveis. 1a. Circumscripção. São Paulo. Emol<sup>tos</sup> 149\$000. 10% 14\$900. Sellos 3\$800. Verba 7\$500. Total 175\$200 (Cento e setenta e cinco mil e 200 réis). (Esse documento constava de treis folhas rubricadas por S.B. Vidigal e numeradas de 1 á 3, constando tambem,

em cada uma, a margem esquerda, no alto, o seguinte: "Visto. (a): J. Lopes" e, na primeira folha o seguinte numero: "1726")". NADA MAIS se continha em dita Certidão, da qual fiz bem e fielmente extrahir a presente publica-fôrma que em tudo vae conforme o seu proprio original e com esta faço entrega a quem m'a apresentou e de tudo dou fé. São Paulo, 20 de Março de 1941. Eu,

7º Tabellionato

Largo da Sé. nº 15  
São Paulo

Antonio de Gouveia Giudice, serventuário do Sétimo Officio de Tabellião de Notas desta cidade, município de comarca de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, República dos Estados Unidos do Brazil, etc...

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo em Cartório o mei cargo, os Livros de notas, em um delles, no de número onze a folhas **oitenta e uma** encontrei uma escriptura de venda e compra, cujo teor é o seguinte: "Escriptura de venda e compra que a Companhia Edificadora de Villa America fazem para Rita Maria de Medeiros e outros 180:000\$000 (cento e oitenta contos de reis). Saibam quantos esta escriptura virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e onze, aos 3 dias do mes de julho, nesta cidade de São Paulo, em meu Cartório perante mim Tabellião compareceram partes entre si justas (?) e contratadas a saber: como outorgantes vendedores para Rita Maria de Medeiros, viuva meeira de Eugenio Vieira de Medeiros, João Antonio de Moraes e sua mulher Dona Maria de Medeiros Moraes, João Vieira de Medeiros e sua mulher Dona Maria dos Santos Medeiros, Dona Eugenia Guiomar de Medeiros, Cecilia Olympia de Medeiros e Juaquirá (?) Rosa de Medeiros, Quirino de Medeiros e Antonio Vieira de Medeiros, todos estes solteiros e maiores a Augusto Ramos de Medeiros e sua mulher Dona Agostinha Rodrigues Miranda de Medeiros, proprietários, domiciliados nesta Capital, todos elles nesta data representados por seu bastante procurador o Coronel Martinho Ferreira da Rosa confere poderes das procações que exhibio todas ellas lavradas em notas do Escrivão de Paz do Distrito de \_\_\_\_\_ desta Comarca, em data de trinta de junho do corrente anno, as quaes são registradas no Livro especial número cinco, de meu cartório, onde ficam arquivadas, e como outorgada compradora a Companhia Edificadora de Villa America Sociedade Anonima com sede nesta Capital, neste acto, representada por seu presidente o Doutor Horácio Belfast Labero, os presentes bens conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas do que dou fé. E perante essas testemunhas



pelos outorgantes vendedores supra nomeados por seu deferido procurador – me foi dito que a justo titulo, livre de uma por hyphotecas legaes e \_\_\_\_\_ quaesquer outros, são senhores e possuidores a primeira na qualidade de viuva meeira e os demais na de herdeiros do Eugenio Vieira de Medeiros, marido, pae e sogro delles. outorgante de um terreno com as benfeitorias nelle existente, situado no bairro de Pinheiros, Districto de Butantan, Freguesia do Espirito Santo da Bella Vista \_\_\_\_\_ desmembrada da Consolação desta cidade e comarca, terreno esse que constitue o sitio denominado "Rio Abaixo" comprehendido dentro das seguintes divisas: "começando na testada de um vallo que se encontra no fim da rua do Padre Souza Cartalho e principio do Caminho das Coruja's hoje estrada das Boiadas divide dito vallo com as terras de Dona Maria Cuca e onde deve existir um marco, d'ahi segue por este último caminho fazendo vários angulos no quadrante N.O. e a mil quatrocentos e tres metros até o marco dois e continuando pelo dito caminho mede duzentos e quarenta e quatro metros até encontrar um vallo ao mesmo caminho o qual divide com os terrenos do Doutor José Feliciano Ferreira da Roca (?) e outros d'ahi faz angulo a esquerda e seguindo por este último vallo mede quinhentos e dez metros até perto de uma matta a ahi fazendo angulo à direita da direção cincoenta e seis graos N.O. mede setecentos e oitenta metros até encontrar o Rio dos Pinheiros onde existe um marco que está na divisa dos terrenos de José Ferraz de Andrade e de um triângulo pertencente à Municipalidade seguindo d'esse ponto à esquerda pelo lado mais comprido do referido triângulo até um de seus vértices que está junto ao marco número seis e que assignala um dos angulos de terreno de Augusto Goldschmidt seguindo pelo vallos ali existente e que divide com os terrenos do referido Augusto Goldschmidt e Dona Maria Cuca, medindo quatrocentos e sessenta e quatro metros, até o ponto de partida destas divisas, terreno este cuja área total é de dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil e novecentos metros quadrados ou sejam cento e vinte dois alqueires que por esta escriptura vendeu como de fato vendido tem a outorgada compradora Companhia Edificadora de Villa America, e terreno supra descripto pelo preço certo e ajustado de cento e oitenta contos de reis (180:000\$000) por conta do qual elles outorgantes receberam neste acto a quantia de noventa contos de reis (90:000\$000) em moeda corrente brasileira, que o procurador dos outorgantes contou e verificou estar exato e d'esse importância dão a outorgada \_\_\_\_\_ ficando o restante em poder da outorgada para ser pago dos outorgantes logo depois de verificada a exatidão da área vendida, o que se fará num prazo nunca excedente a sessenta dias a contar desta data que nestes termos pedem e transferem para a outorgada compradora toda posse, \_\_\_\_\_

dominio e acção que no dito terreno e suas benfeitorias até agora tinham para que tudo uze. \_\_\_\_\_ e possa livremente dispor como cousas suas e que ficam sendo de hoje em diante, promethendo elles outorgantes por si, seus herdeiros e sucessores fizeram em todo o tempo boa \_\_\_\_\_ e valiosa esta venda respondendo pela evicção e autonomia quando e onde forem chamados pela outorgada compradora:- Companhia Adificadora de Villa América por seu nomeado Presidente me foi dito que acceitava esta escriptura nos termos expostos e apresento-me o conhecimento fiscal do theor seguinte: "Americano. Número zero noventa e cinco. Estado de São Paulo. Escrição de mil novecentos e onze. Imposto de transmissão e transcrição. Por doze contos e setenta e oito mil reis. A fls..... do Livro Caixa fica debitado o Administrador Financeiro desta recebedoria pela quantia de r\$ doze contos e setenta e oito mil reis recebida da Companhia Edificadora de Villa América, seis por cento e adicional de cento e oitenta contos de reis (180:000\$000) e transcrição por quanto compra de Rita Maria de Medeiros e outros um **sítio com cento e vinte e dois alqueires** de terras e benfeitorias no bairro dos Pinheiros nesta Comarca \_\_\_\_\_ do Sétimo Tabellião. Recebedoria de Rendas da Capital do Estado de São Paulo, tres de janeiro de mil novecentos e onze. Pelo administrador

G. Nogueira. O escripturário A. Penteado. Disseram finalmente as partes contractuantes que a planta referente do terreno retro descripto vae por ellas assignadas e por mim Tabellião rubricada e fica fazendo parte integrante da presente escriptura. De como assim o disseram e outorgaram dou fé pediram-se e eu lhes lavrei esta escriptura a mim hoje dos tribunais a qual feita, lhes \_\_\_\_\_ as testemunhas presentes, acceitaram por acha-la conforme, outorgaram e assignam com essas testemunhas que são: Agrilino Vieira da Silva e Augusto Schreiber reconhecidos de mim, Tabellião. Eu Francisco Xavier da Costa Aguiar, ajudante habilitado que a escrevi com a ressalva da entrelinha que diz: "digo Vieira da Silva" – Eu Antonio de Gouvêa Giudice, tabellião a subscrevi: Assignados – Martinho Ferreira da Rosa Xavier, Belfast Sabeiro, Agrelino Vieira da Silva, Augusto Schreiber. Coladas e devidamente \_\_\_\_\_ estavam sete estampilhas federaes no valor total de cento e noventa e oito mil reis.

Nada mais se continha e declarava em a mencionada escriptura de venda e compra da qual bem e fielmente fiz extrahir a presente certidão que em tudo vae conforme no original a que me reporto e de tudo dou fé: nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mes de setembro do anno de mil novecentos e doze. Eu Francisco Xavier



172

da Costa Aguiar, Tabelião interino, conforme dou fé, subscrevo e assigno.

Francisco Xavier da Costa Aguiar

Transcripta nos livros do Reg. Geral aos  
5 de julho de 1911, sob nº 60.949.

FICHAS DO INVENT  
TURAIS PAULISTAN

Seção Técnica de Levantam



CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

Dados básicos para estudo de tombamento

Denominação: CASA DO BUTANTÃ ou CASA DO BANDEIRANTE

Localização: Praça Monteiro Lobato - BUTANTÃ

Bem isolado       Conjunto arquitetônico       Logradouro

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Uso original: Residência rural

Uso atual: Atividades museológicas da Secretaria Municipal de Cultura

Técnicas construtivas: Construção de taipa de pilão; com algumas divisões internas de pau a pique. Cobertura de telhas de barro em quatro águas.

Estado de conservação:  satisfatório       médio       ruim  
 em ruínas       em restauração

Fotografia:





**Gráu de alteração:** A casa foi restaurada pela Comissão do IV Centenário sob a supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional, procurando res-  
peitar a unidade plástica do conjunto, reconstituindo-se parcelas do to-  
do que se encontravam em mau estado.

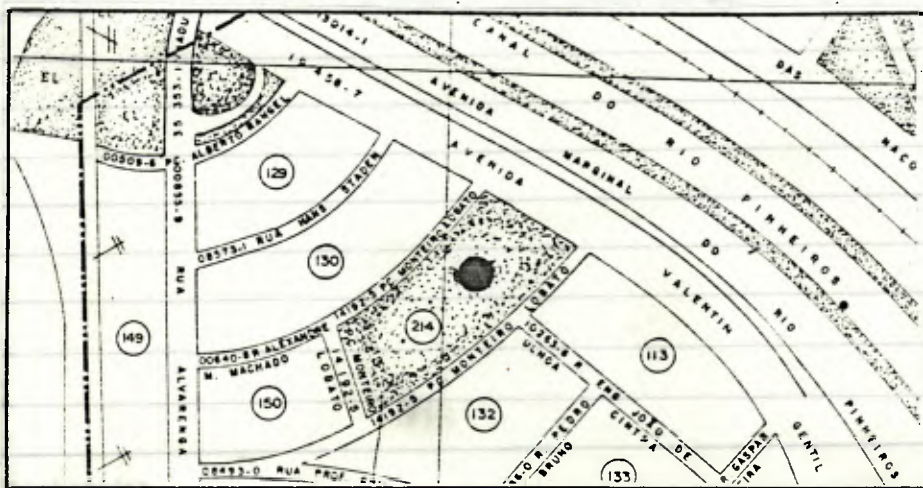
**Dados históricos / arquitetônicos:** A casa é típica representante do partido bandeirista das construções paulistas. Segundo Luís Saia, o remanescente, que foi restaurado pela Comissão do IV Centenário, foi provavelmente edifica-  
do no século XVIII. Não é conhecido o proprietário original.

**Documentação existente:** (anexa ao processo)

- KATINSKY, Júlio Roberto - "Casas Bandeiristas", Instituto de Geografia da Universidade de São Paulo
- PACCE, Márua Roseny - "A propósito da Casa do Bandeirante" in Revista do Arquivo Municipal, 193 - pag. 125 a 172.
- SAIA, Luís - "A Casa Bandeirista" in "A Morada Paulista", Ed. Perspectiva, São Paulo, 1972, pag. 119 a 179.
- Artigos de jornal, fotos e ficha cadastral do Departamento do Patrimônio Histórico do Município de São Paulo - Divisão de Preservação.

**Observações:** pelo fato da casa ser exemplar de reconhecido valor, já de posse da Municipalidade desde 1944, já foi amplamente estudada. A restauração foi executada há quase trinta anos. Para conhecimento mais profundo do bem cultural, portanto, anexa-se a esse processo a documentação obtida. A casa encontra-se em excelente estado de conservação, razão pela qual não foi preenchida ficha de estado de conservação.

**Planta de situação:** \_\_\_\_\_









DOCUMENTAÇÃO CEDIDA PELA PREFEITURA



Departamento do Patrimônio Histórico  
 Divisão de Preservação  
 Seção Técnica de Levantamentos e Pesquisas

S83/Q214

T.21I

Nome CASA DO BUTANTÃ

Endereço Principal Praça Monteiro Lobato

Secundário

Conjunto Arquitetônico

Bem Cultural Isolado

Logradouro

Cadastro de Renda Imobiliária

Quadra n.º

2 | 1 | 4

Setor n.º

0 | 8 | 3

Proprietário P.M.S.P.

Uso Original Residência Rural

Atual Atividades Museológicas de Secret. Municipal de Cultura.

N.º de Pavimentos Hum (1)

Técnica Construtiva Taipa de Pilão

Estado de Conservação

Muito bom

Bom

Razoável

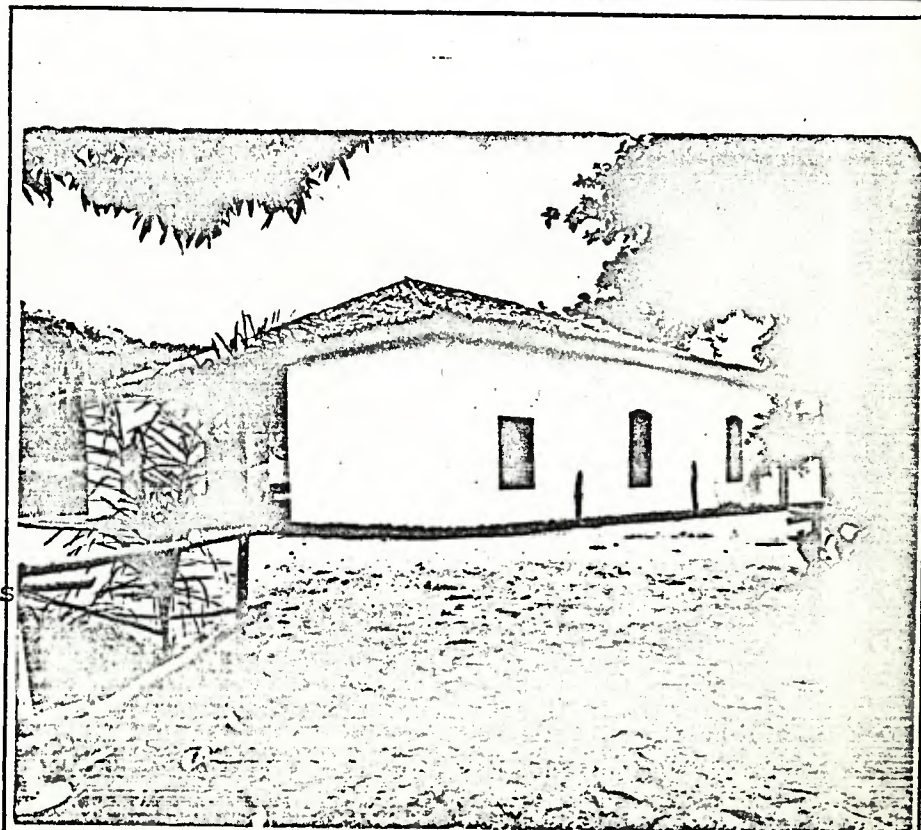
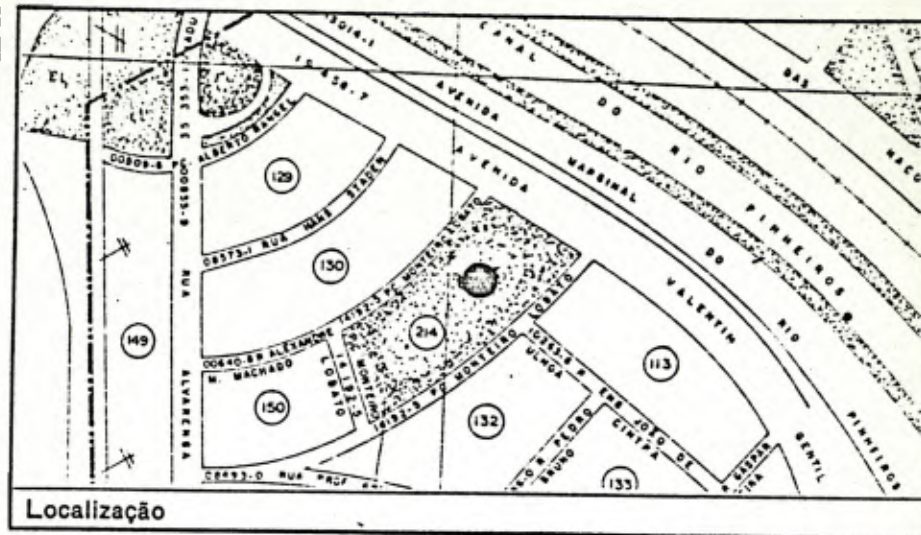
Precário

Ruim

Irrecuperável

Grau de Alteração e conservação: A Casa foi restaurada para o 4º Centenário de São Paulo, estando hoje sob os cuidados da Divisão de Iconografia e Museus deste Departamento.

Proteção Existente



Iconografia D.I.M.-Data:1977 - Neg.2.704-F







Julio Roberto Katinsky

# Casas Bandeiristas

Nascimento e reconhecimento  
da arte em São Paulo

Instituto de Geografia  
Universidade de São Paulo



## BUTANTÃ

Sobre a casa de Butantã ainda não possuímos documentos que nos orientem para conhecer a origem de sua construção.

Quase em frente ao Rio Pinheiros, foi construída em uma das raras elevações da região (cerca de 1,5 m acima da altitude média da várzea).

A casa, um retângulo de 17,70 x 20,20 m, distribui-se em três lanços, respectivamente, de 4,50, 6,70 e 4,50 m de largura.

Após a faixa fronteira encontra-se a sala adjacente à varanda, com três portas, das quais uma é reconstituída: é a porta que liga a sala central mencionada a uma outra simétrica, que constitui, junto com a primeira, um retângulo de 6,70 m por 11,20 m. Aliás, a planta desta casa é simétrica tanto em relação a um eixo paralelo ao comprimento, como em relação à largura. A segunda sala termina em varanda com dimensões idênticas às da varanda da frente. A diferença entre as duas partes da casa limita-se à forma da verga das portas: na parte da "frente" ela é arqueada. Na parte dos fundos é reta. Também o frechal da varanda de trás apresenta uma particularidade: é suportado por um único esteio, enquanto o da frente é suportado por dois esteios oitavados, simetricamente dispostos.

A estrutura da casa apresenta peculiaridades: podemos descrevê-la como constituída por dois "anéis" retangulares concêntricos de paredes, com respaldo horizontal; constituindo o primeiro, mais central, os limites das duas salas de "distribuição". A altura dessas paredes (de taipa de cerca de 50 cm de espessura) é de 5,50 m. O outro "anel" constitui os limites externos da casa, interrompendo-se nas duas varandas, tem altura média de 3,80 m. As outras paredes serviriam como "amarração" e contraventamento dos anéis descritos.

O telhado, de quatro águas, apresenta também a peculiaridade da cumieira ser sustentada por caibros amarrados por contra-nível nos 2,00 m que diferenciam o comprimento da largura.

Os caibros descansam sobre as paredes e o beiral é formado por cachorros entalhados e pelo prolongamento do caibro.

Os elementos decorativos mais salientes são o telhado com dupla inclinação, os beirais já mencionados, os esteios oitavados, terminados em peça à guisa de capitel (que reúne o frechal e o contrafrechal) e a forma das aberturas já descritas. Não se notaram entalhes nas ombreiras como nas casas anteriores.



O piso primitivo provavelmente seria de terra batida.

## CAXINGUI

Há documentação sobre esta casa, referente à compra por parte da Cia. City e seus proprietários próximos (17).

As cogitações para sua restauração estão registradas desde 1958. Somente em 1966, entretanto, iniciaram-se providências efetivas (18).

Situa-se hoje em pequeno jardim, em loteamento da referida companhia, em plataforma a alguns metros do córrego Pirajussara.

Constitui-se de um retângulo de 19,30 m por 17,30 m, sendo dividida em três lanços.

A faixa fronteira, do lado esquerdo é limitada por parede, e do outro por um pequeno compartimento de 4,00 x 4,10 m.

A sala adjacente à varanda med 9,10 x 6,70 m, comunica-se com três compartimentos da casa e com uma varanda posterior de 6,90 m de comprimento por 4,70 m de largura, muito próxima, aliás, à largura da varanda da frente.

A estrutura desta casa é semelhante à da casa do Butantã.

Ocorre entretanto um fato curioso: devido ao fato de seu pé direito ser muito menor (a altura do frechal é de 3,10 m — a altura do “anel” interno é de 3,70 m — comparar com a casa anterior), a impressão geral que se acolhe é de que esta casa é muito menor que a casa do Butantã (em planta, os retângulos são equivalentes: 17,70 m x 20,20 m para Butantã e 19,30 x 17,30 m para Caxingui).

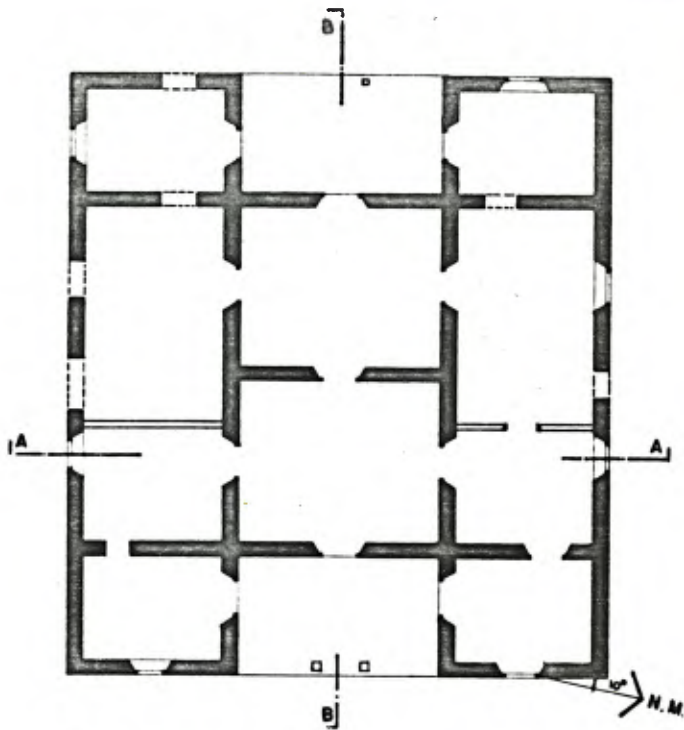
O telhado, de quatro águas, tem os seus panos com dupla inclinação. Os beirais são formados pelo prolongamento dos caibros, com arremate semelhante ao da casa do Tatuapé.

As vergas das aberturas são retas, sendo as janelas guarnecidas pelas barras quadradas já conhecidas, e que chamaremos com certa impropriedade, para simplificar, de “balaústres retos”.

Não há sinais de entalhes decorativos nessas aberturas. As folhas das aberturas ou são inteiriças, como nas janelas ou são do tipo corrente de saia e camisa.

O piso atualmente encontra-se revestido.








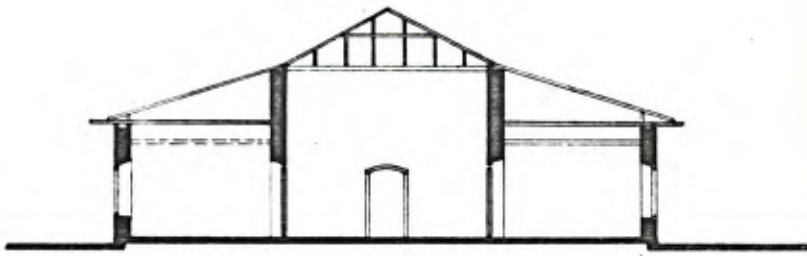
Planta baixa

# Butantã

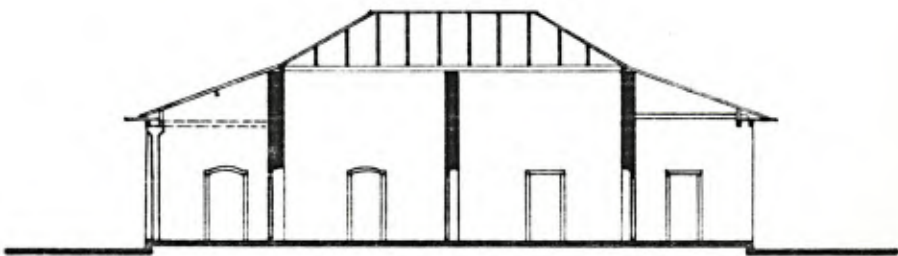
Levantamento: Armando Rebolo  
Rafael Gendler, 1954

Desenho: Marco A. S. Oseki

-  taipa de pilão
  -  outros materiais
  -  alicerces — antigas paredes
- escala 1:250
- 1 2 3 4 5m



Corte AA



Corte BB





## Butantã

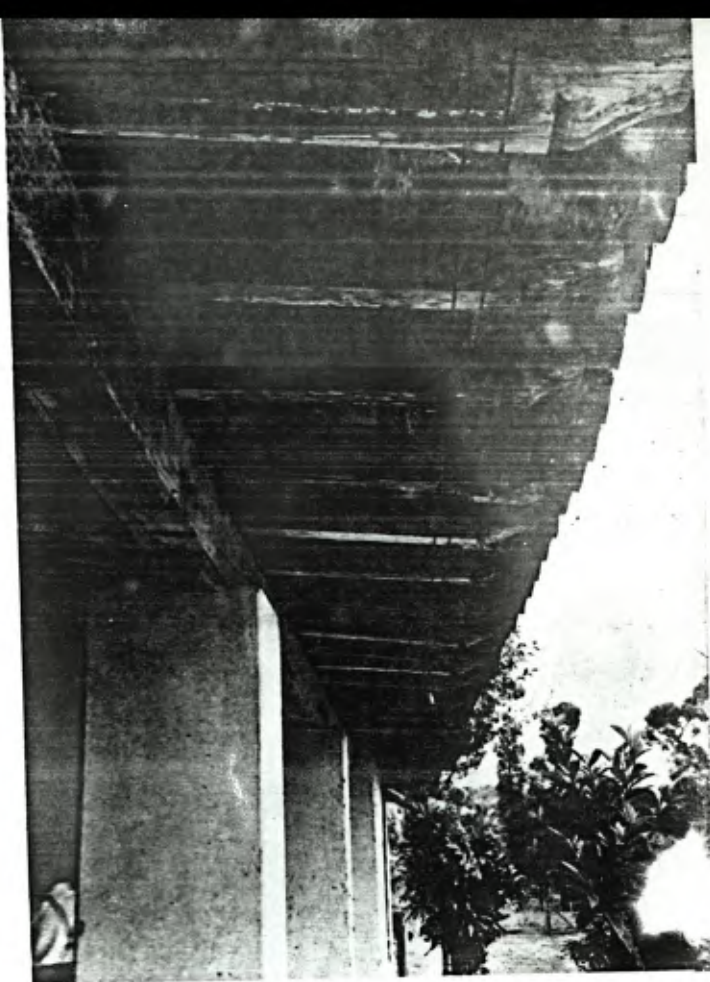
Fotos ante-reforma:  
Herman H. Graeser, 1954





## Caxingui

Fotos ante-reforma: Herman  
H. Graeser, 1945

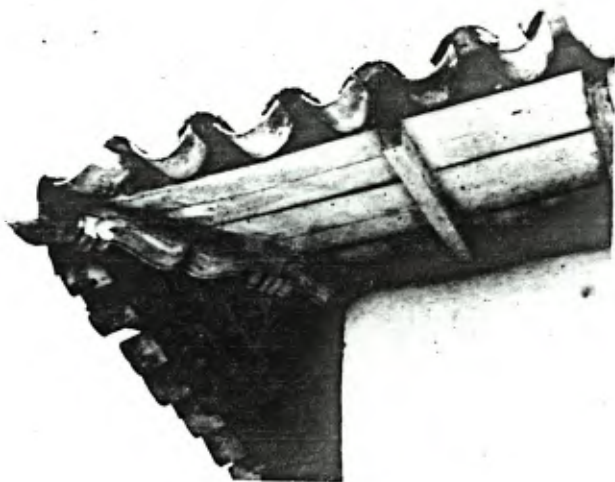




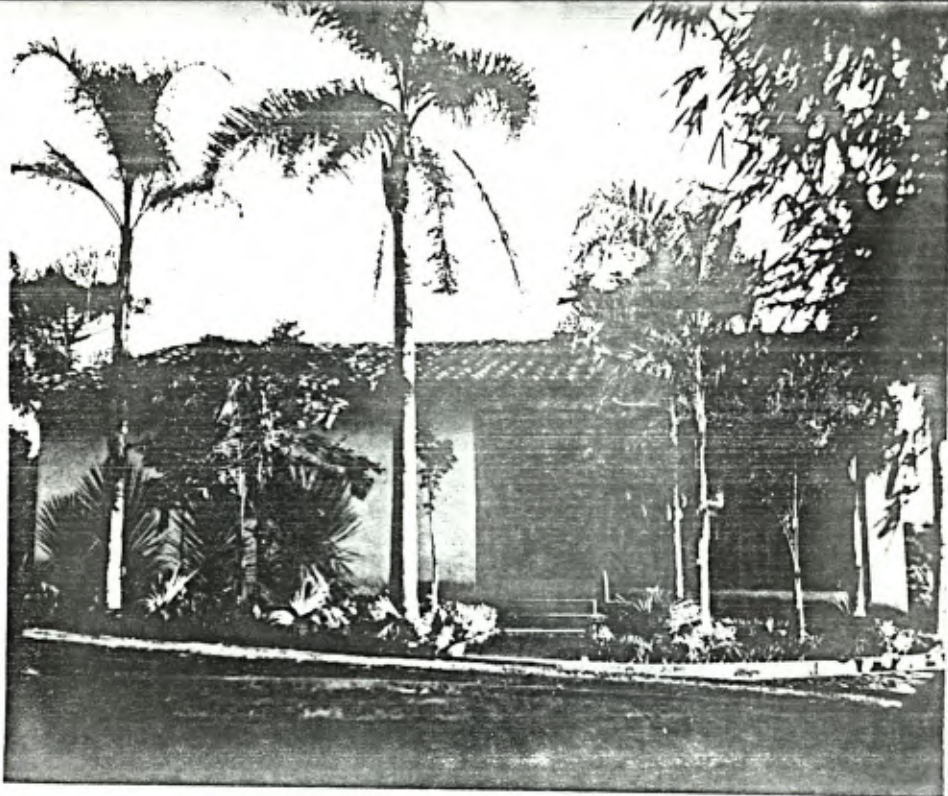


**Butantã**

Fotos: acima, José Saia, 1972  
 à direita, Herman  
 H. Graeser, 1954

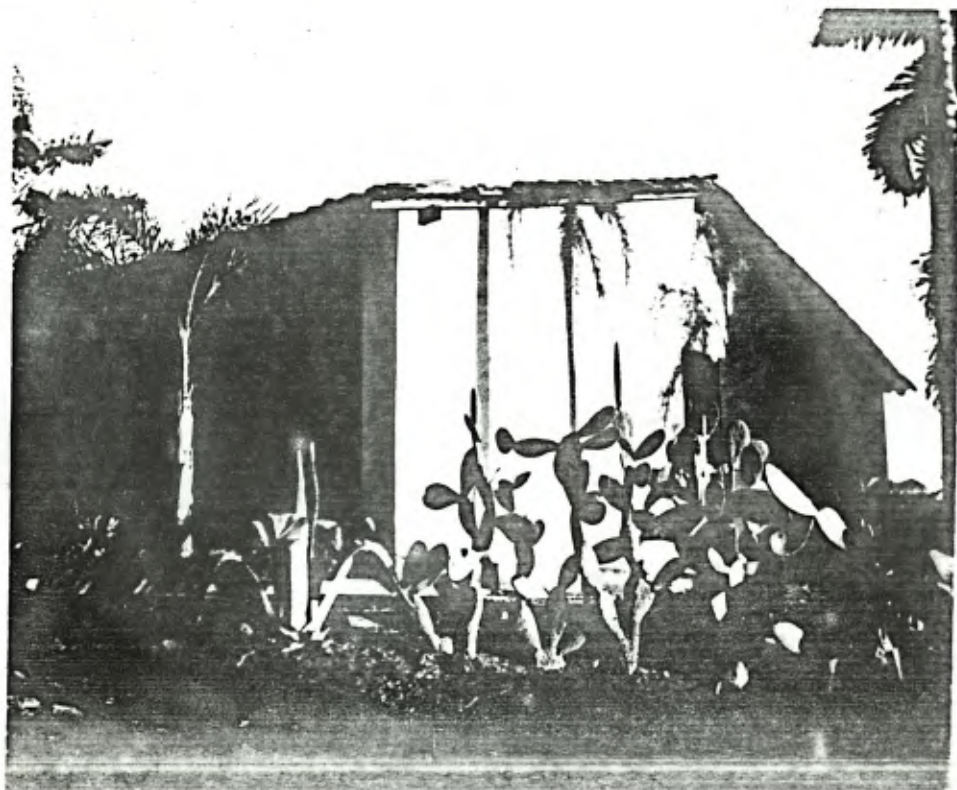






## Jabaquara

Fotos: Luis Saia, aprox. 1940





## MOSTRA DO ACERVO DO MUSEU DA CIDADE

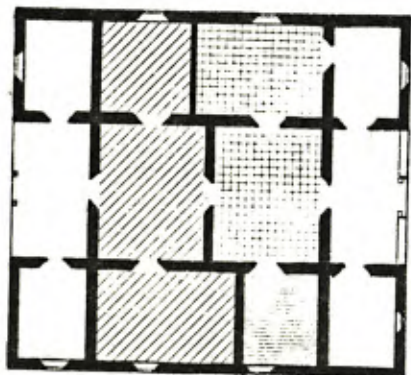
O Museu da Cidade é constituído pelas Casas-Museu e por um acervo formado, em sua totalidade, de móveis, objetos e documentos iconográficos.




A amostragem ora exposta faz parte do acervo reunida na década de 50 pela Comissão responsável pelos festejos comemorativos do IV Centenário da fundação da cidade de São Paulo que, em documentos deixados, registram a diversificação de sua proveniência: compra, doação ao empréstimo.

As peças procedem do interior de São Paulo, Minas Gerais e outras regiões povoadas inicialmente pelos paulistas, embora algumas delas tenham sido registradas sem indicação de origem ou forma de aquisição.

Inseridas no processo histórico em que foram produzidas e consumidas, essas peças adquirem importante valor documental: permitem que se desvende a infinita trama de técnicas de trabalho componentes de uma cultura material.

Este acervo, pertencente ao Museu da Cidade, está sob a guarda da Secretaria Municipal de Cultura, através da Divisão de Iconografia e Museus, do Departamento do Patrimônio Histórico.



-  mobiliário, decoração e culto
-  utensílios de cozinha e toilette
-  peças de trabalho e montaria



**MUSEU DA CIDADE**

CASA DO BANDEIRANTE / BUTANTÃ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / Prefeito Antônio Salim Curiati  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / Secretário Mário Chamie  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO / Divisão de Iconografia e Museus

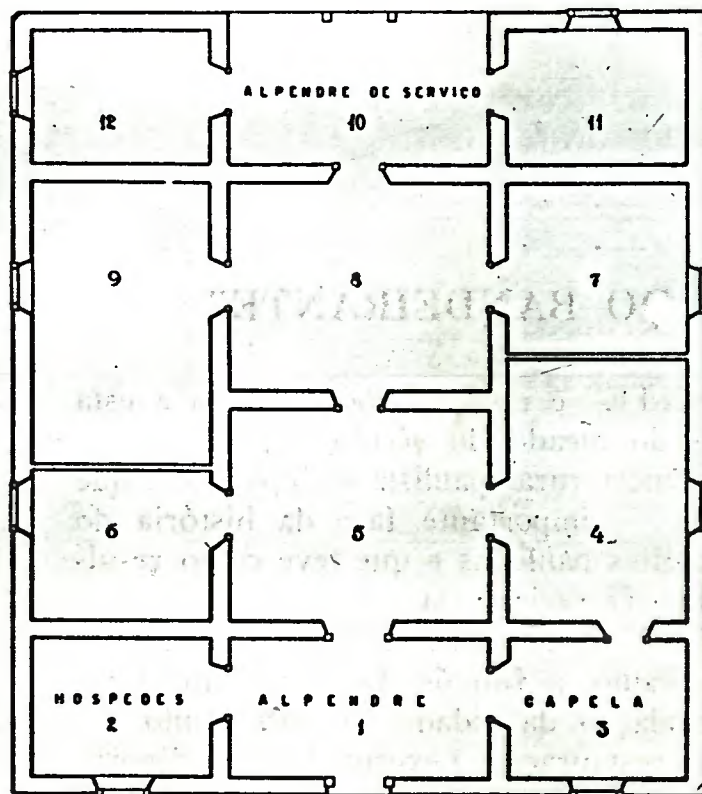




CASA DO BUTANTE  
Nº 63

## DIVISÃO DA CASA

CASA DO BUTANTE  
CAPITAL



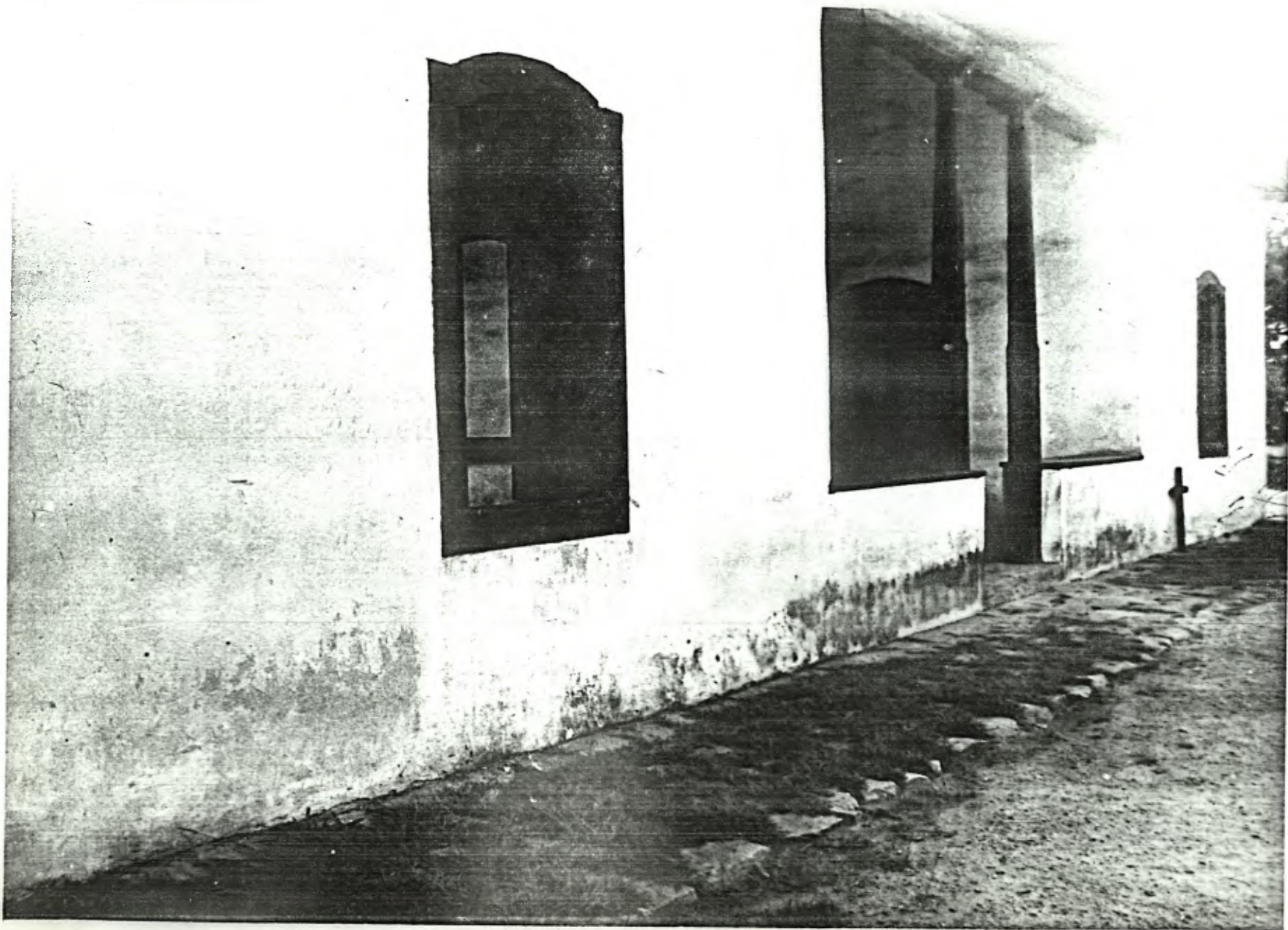
- 1 — Alpendre ou pretório
- 2 — Quarto de hóspede
- 3 — Capela
- 4 — Quarto do dono da casa
- 5 — Sala social da casa
- 6 — Quarto das rês
- 7 — Quarto de donzela
- 8 — Sala de jantar
- 9 — Quarto de trabalho (geniceu)
- 10 — Alpendre dos fundos
- 11 — Quarto de ferramentas e dos arreios
- 12 — Hucharia ou Despensa

1 — ALPENDRE ou PRETÓRIO — Dependência com função distribuidora, onde o senhor aplicava a justiça, recebia os visitantes e atendia aos escravos e agregados. Está mobiliado com dois bancos típicos da época.





CASA DO BANDEIRANTE  
Nº 3647 - A







CASA DO BRUNDEIRANTE - fachada  
MÉDIA - CN - sem data











CASA DO RAMDEGALITE - 17/07/1970  
Nº 4104 A







CASA DO BANDEIRANTE - 20/11/1996  
Nº 2592







6098211  
CASA DO BILHETE BRANCO







CASA DO BARRACÃO  
Nº 953 + F

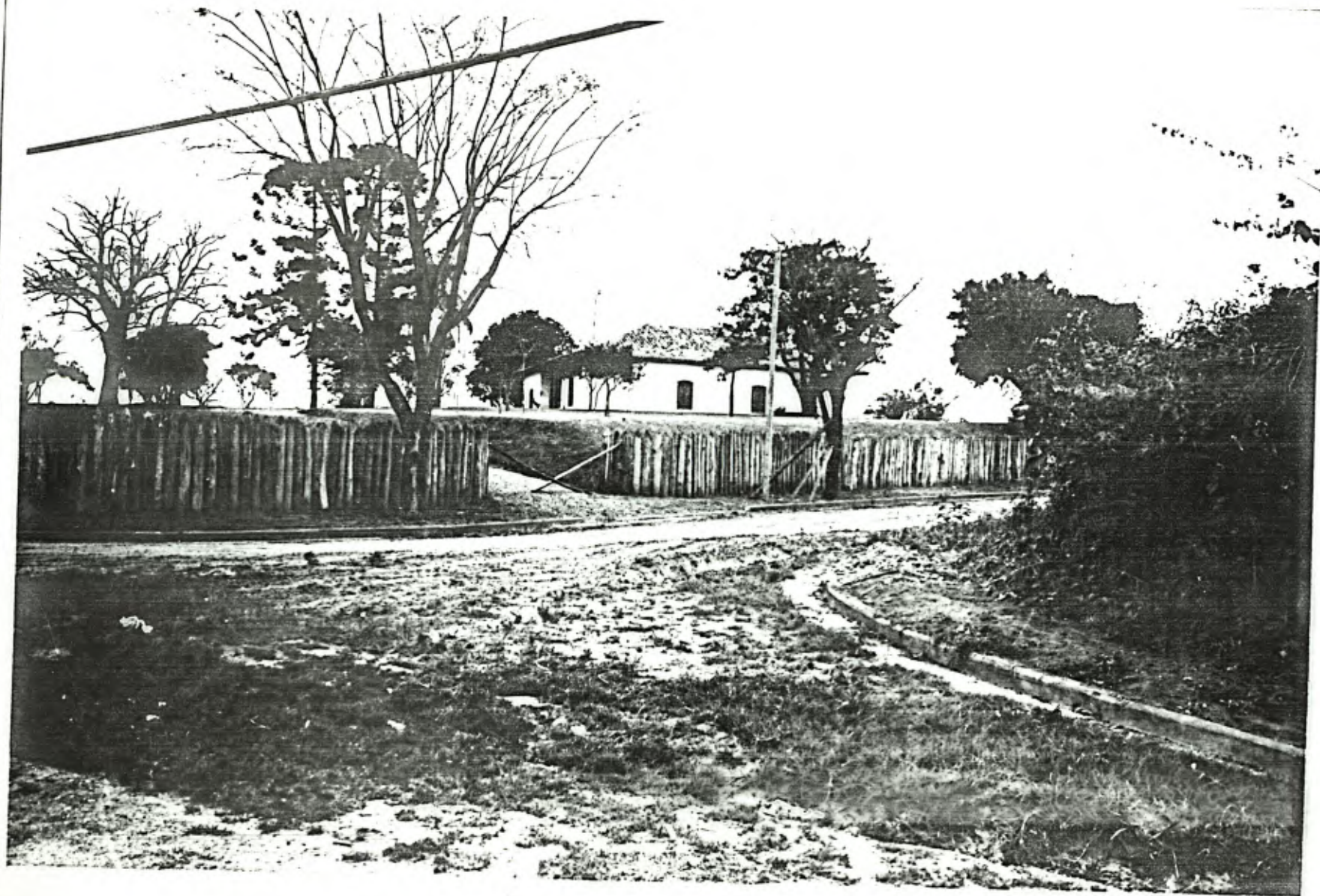






CASA DO BANDEIRANTE

Nº 053 . F







CASA DO BANDEIRANTE

Nº 3616 - A







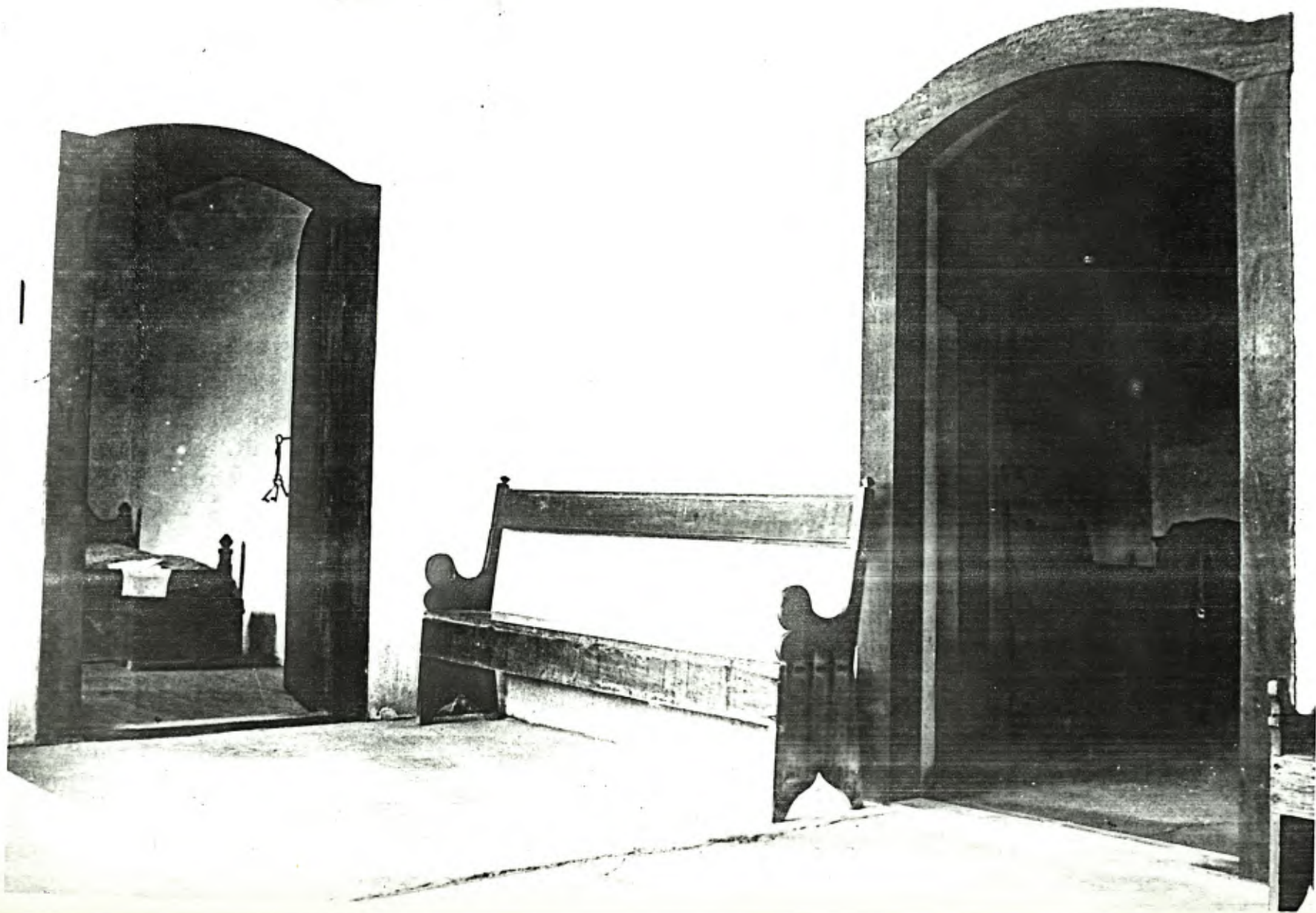
CASA DO BUNDI RANJE  
N.º 3645







CASH TO BALANCE  
NO 2648 - A

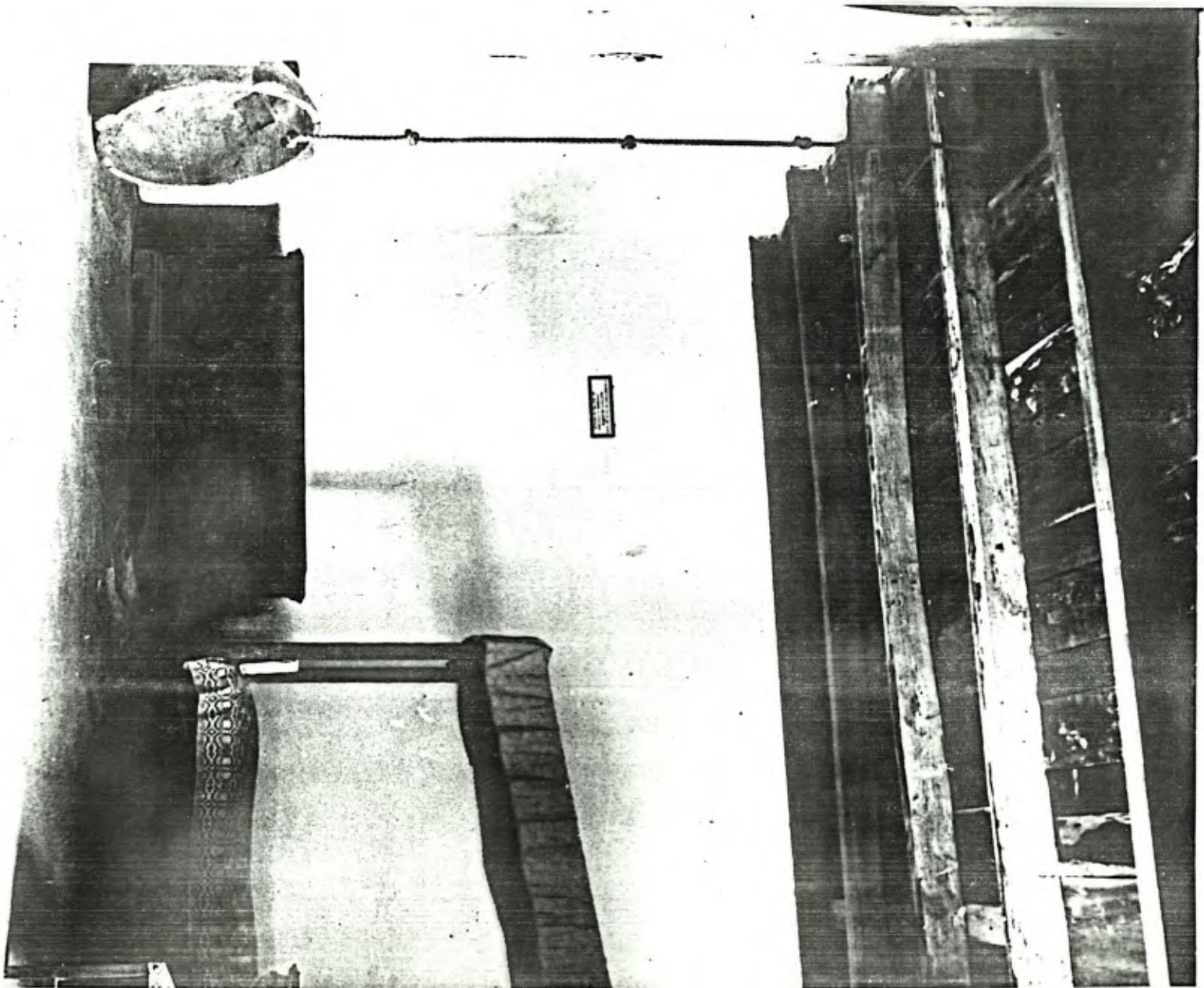






CASA DO BANDEIRANTE

Nº 3643







CASA DO BANDEIRANTE - 32/07/1930  
Nº 4403-A







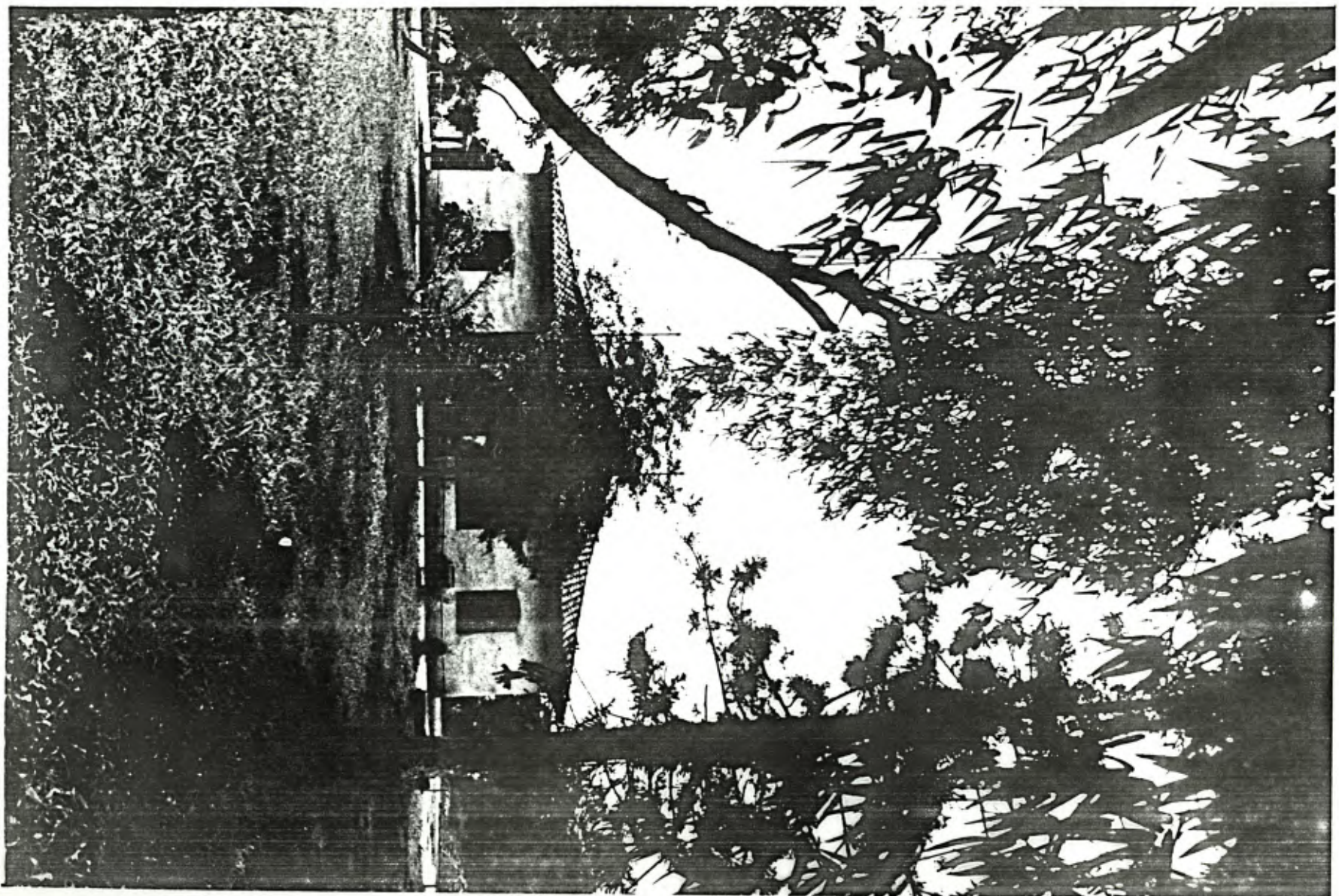
CASA DO BANDEIRANTE - 12/07/1930  
Nº 4206 - A







CASA DO BANDERANTE - 17/09/1990  
Nº 4409 - A







CASA DO BONDIEIRO - 17/07/1970  
Nº 4108 - A







CASA DO BANDEIRANTE  
Nº 406

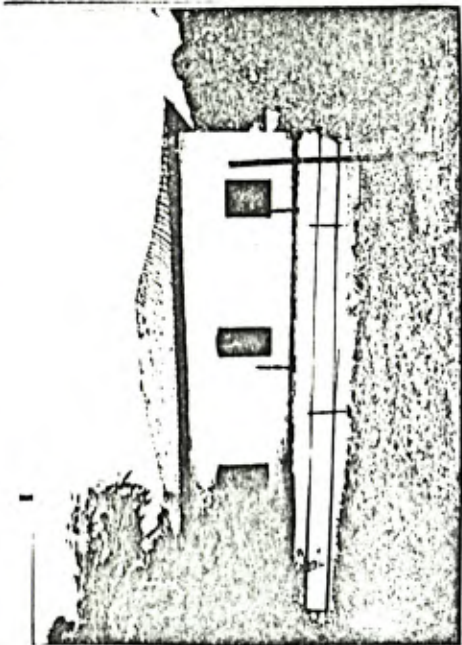






76





N.º do negativo 2706 Tipo F

Local Casa do Bandeirante

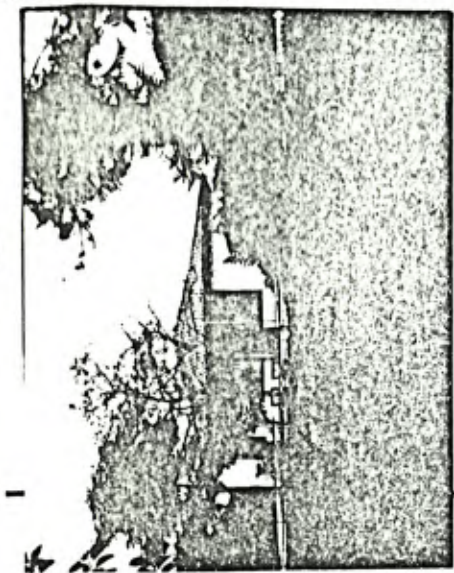
Próximo a

Distrito Capital Data 1977

Executado por Edison

Por ordem de DIM

OBS.: Para Arquivo



N.º do negativo 2707 Tipo F

Local Casa do Bandeirante

Próximo a

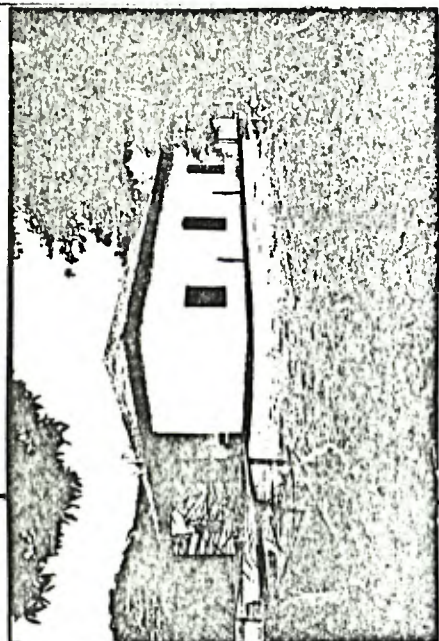
Distrito Capital Data 1977

Executado por Edison

Por ordem de DIM

OBS.: Para Arquivo





N.º do negativo 2704 Tipo F

Local Casa do Bandeirante

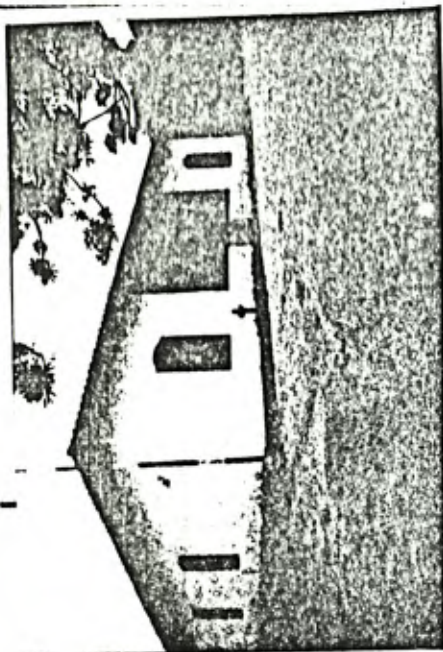
Próximo a

Distrito Capital Data 1977

Executado por Edison

Por ordem de DIM

OBS.: Para Arquivo.



N.º do negativo 2705 Tipo F

Local Casa do Bandeirante

Próximo a

Distrito Capital Data 1977

Executado por Edison

Por ordem de DIM

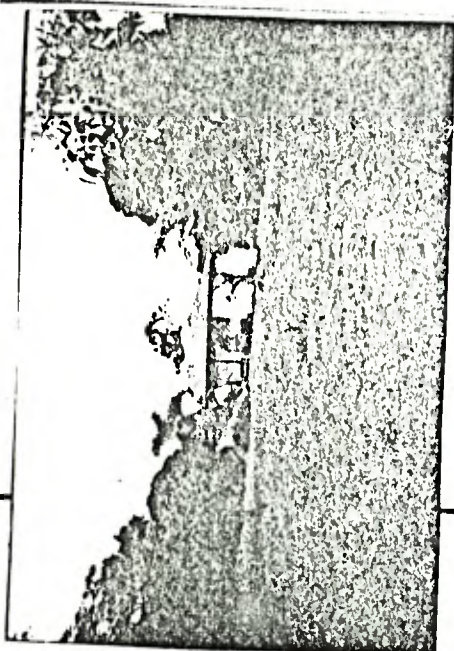
OBS.: Para Arquivo





N.º do negativo.....1485 Tipo.....F.....  
 Local.....Casa do Bandeirante.....  
 Próximo a.....  
 Distrito.....Caxingui..... Data 15/1/73.....  
 Executado por.....Edison.....  
 Por ordem de.....Sebastião A. Ferreira.....  
 OBS.: Vistas aérea

GM 9827



N.º do negativo.....2703 Tipo.....F.....  
 Local.....Casa do Bandeirante.....  
 Próximo a.....  
 Distrito.....Capital..... Data 1977.....  
 Executado por.....Edison.....  
 Por ordem de.....DIM.....  
 OBS.: Para Arquivo.





À 25 de janeiro deste ano, a Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, entre os festejos que assinalaram o encerramento das comemorações oficiais, apresentou às autoridades e ao público, a «Casa do Bandeirante», típico exemplar de residência rural do ciclo bandeirista, em boa hora restaurada por aquela autarquia. Nessa ocasião, o Dr. Guilherme de Almeida, presidente da Comissão do IV Centenário poeta de renome e dedicado cultor dos fastos de São Paulo, proferiu as seguintes palavras:

Faz hoje um ano que o Paulista vem assistindo, frente à sua Cidade feita palco, ao espetáculo de sua própria grandeza. À sombra da agressiva escalada dos céus pelas suas Babéis de cimento armado; ao longo de suas avenidas intumescidas de multidões em roldão e explosões de motores; sôbre as lages e sob os vãos de seus viadutos atirados de colina a colina; na opulenta placidez de seus bairros residenciais, parques e seus jardins; contra o pano-de-fundo de seus fuliginosos horizontes espetados de chaminés e enfeitados pelos colares multicores de suas risonhas vilas operárias... — por aí tudo desfilarão quatro séculos de sonhos, de vigílias, de lutas, de derrotas, de vitórias, de misérias, de riquezas, de máguas, de alegrias...

Ora, ao imenso palco-giratório faltou entretanto, um cenário: o da casa em que morou o genuíno criador de nossa atual magnificência. Faltou o cenário de honrada simplicidade da casa do bandeirante. E, precisamente no dia em que encerra suas comemorações oficiais, como num «coup-de-théâtre», numa apoteose final, a Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo descerra aos olhos da gente paulista a visão cênica dessa veneranda atmosfera.

E, por ora, uma simples apresentação, de «decor». Mansão colonial dos fins do Século XVII e netade do Século XVIII — isto é, do pleno Ciclo

Bandeirista —, apresenta-se ainda nua esta «Casa do Bandeirante». A imaginação dos que a virem — se forem êste gente afinada com nossa sensibilidade e intuição — saberá povoá-la das coisas singelamente nobres, entre as quais viveram nossos maiores. Mais tarde, pouco a pouco, para aqui virá o modesto acervo dos móveis, alfaias e utensílios que serviram ao bandeirante. E então será apresentado a quem puder interessar, não um museu (que é coisa que não se improvisa), mas um ambiente vivo. Não será rico, por certo, se quiser ser autêntico. O nosso velho ser-tanista, tendo que fazer a riqueza do Brasil, não teve tempo de fazer a sua. Foi o mais pobre dos brasileiros. E justamente essa pobreza, êle a considerou sua fortuna. Nos velhos testamentos constantes dos arquivos, usava êle, em vez da fórmula sacramental «Deixo meus bens», «minha fazenda», «meus haveres», está, nobilíssima: «Deixo minha pobreza»... O que levou Alcântara Machado a comentar: «Linda maneira de nomear os bens terrenos. Por muito abundantes que sejam, não é tão mesquinho na realidade o seu valor?...»

Aí está, meus patrícios, a «Casa do Bandeirante». É patrimônio vosso. Habitai-a com alma e devoção, suprimdo-lhe todas as deficiências com a herança dos muitos e muitos bens morais e espirituais que nos legaram aquêles cuja memória é preciso quinhão, graças a Deus vinculado de inalienabilidade.





→ (A «CASA DO BANDEIRANTE», após a restauração manda da proceder pela Comissão do IV Centenário de São Paulo. Aspecto da fachada principal, vendo-se à esquerda do alpendre (pretório), o quarto de hóspedes, cujo acesso só era feito por ali, sem outra comunicação com o restante da casa; à direita, a capela, onde eram celebrados os officios religiosos.)

→ "Casa do Bandeirante", é o nome simbólico dado a uma reliquia arquitetônica remanescente do século XVII, existente nesta Capital, quando se processava o Ciclo de Ouro, iniciativa dos bandeirantes paulistas que teve como resultado remoto o alargamento das fronteiras da Pátria (\*). A casa em aprêço é, portanto, um exemplar típico da residência rural da época heroica da vida de Piratininga, quando São Paulo era um centro distribuidor de gente, e não ponto de fixação, como acontecia com as outras cidades cabeças de capitâneas.

Daqui partiam as "bandeiras", como aos sertões desconhecidos, à procura das decantadas minas de ouro, prata e pedras preciosas (Sabarabuçu, Itaberava, etc.) — no intuito de localizar o misterioso Eldorado das fascinantes lendas sulamericanas.

#### DESCRIÇÃO DA CASA

A "Casa do Bandeirante" bem traduz o padrão de vida de um abastado fazendeiro paulista desse período importante da história. Compõe-se de doze cômodos, cada qual com sua função própria. À esquerda do alpendre da fachada nobre, o quarto dos hóspedes, sem comunicação com o resto da casa, pois o forasteiro era sempre bem-vindo, porém jamais participava da vida familiar. À direita, uma porta dá acesso à capela, onde eram celebradas as missas e novenas que escravos e agregados assistiam do alpendre, ficando no

interior os homens da casa e no quarto anexo, de porta aberta, as mulheres, de acôrdo com os hábitos de vida semi-reclusa, talvez influência dos costumes dos mouros que em outros tempos ocuparam Portugal e Espanha.

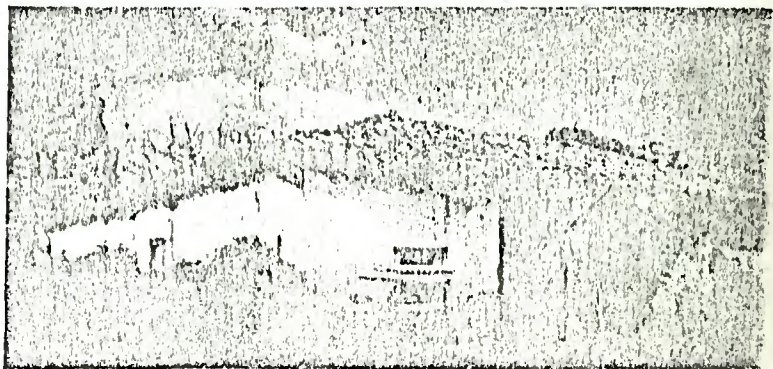
No alpendre, que possui também função distribuidora, a porta central dá para a ante-sala de onde partem os quartos principais. Uma porta ao centro estabelece comunicação com a sala de jantar, à qual estão ligados dois quartos, sendo um possivelmente usado para os trabalhos domésticos, abrindo-tear de tecidos, tear de rédes, dobadoura, roda de fiar, cardadeiras, etc. A porta do meio comunica-se com o alpendre de serviço, que dá acesso ao quarto onde se guardavam os arreios, canastras e que também servia de oficina para reparos. Do outro lado estava o quarto onde se guardavam os mantimentos e a água para o consumo diário.

Torna-se notória a ausência de fogões nas residências rurais paulistas no século XVII e grande parte do século XVIII. Na "Casa do Bandeirante" não foram encontrados vestígios d'êles. Deduz-se que o hábito dos indígenas, de cozinhar ao ar livre, sobre pedras ou cupins (tucuruvas), havia sido adotado pelos paulistas.

#### • HISTÓRICO

A "Casa do Bandeirante", segundo pesquisas realizadas, deverá ter sido construída em terras da primitiva fazenda de "Ybitatá", que pertenceu a Afonso Sardinha, área essa que ao tempo da construção estava distante do centro urbano. Na escritura de doação feita por aquêle sertanista e sua mulher Maria Gonsalves, em 1615, beneficiando a Igreja do Colégio de São Paulo, lê-se o seguinte trecho: "... algumas terras mais pertencem a esta Doação como he hua cismaria de terras em YBITATA athe o Embuapava.

Aspecto da fachada posterior, antes da restauração, vendo-se o alpendre do serviço, cujas colunas de madeira (canela preta), são idênticas às do alpendre principal. Ali, nos dias de chuva, costumava-se cozinhar sobre tripoças ou tucuruvas, pois na «Casa do Bandeirante» não havia fogão fixo.





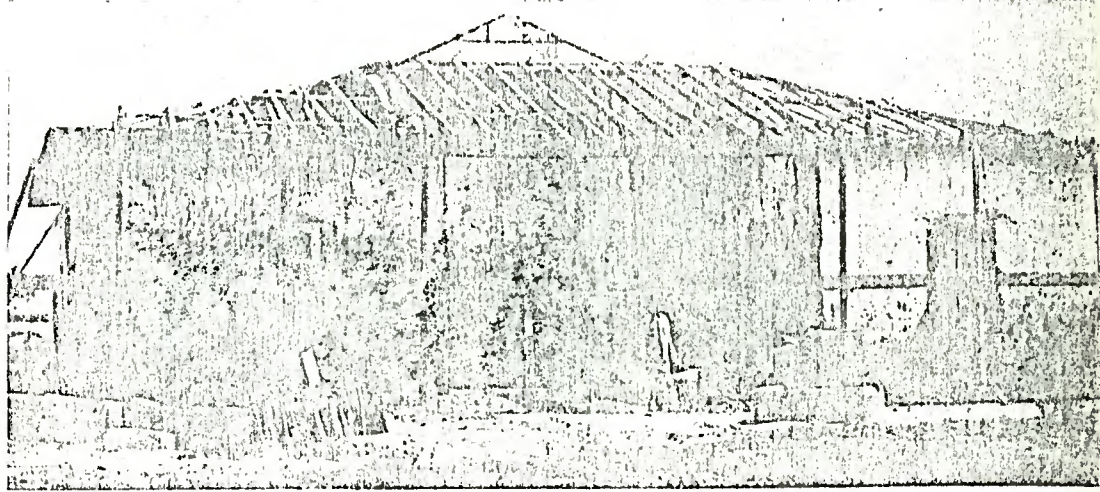


A fachada principal da «Casa do Bandeirante», antes da restauração. O telhado, na sua parte central, estava totalmente desabado e o alpendre (pretório), fechado por uma parede de pau-a-pique construído em época muito mais recente. Por detrás dessa parede estavam as duas colunas características.

como consta dos títulos dela, porém são de nenhum rendimento". E Azevedo Marques assevera que "foi Afonso Sardinha o primeiro que teve em São Paulo trapiches de açúcar, de que pagava grandes direitos ao Rei, na sua fazenda de cultura (o SÍTIO DE UBUTATÁ junto ao rio Jurubatuba (que agora se diz dos Pinheiros) em 1707..."

Com a expulsão dos jesuítas em 1759, e consequente confisco dos seus bens, a Fazenda de Ibitatá passou ao Estado. Daí, foi levada a leilão e, possivelmente, nessa ocasião, passou a mãos de terceiros, tornando-se finalmente propriedade da família Vieira de Medeiros, que a vendeu à Companhia City de Terrenos e Melhoramentos, desta Capital.

A Companhia City, percebendo o valor histórico daquela moradia então conhecida por "Casa Velha do Butantã", doou-a à Prefeitura de São Paulo, assim como toda a quadra em torno.



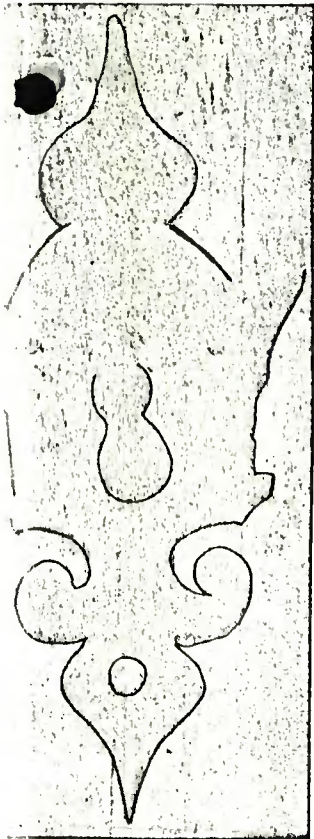
A mesma fachada, em fase de restauração. A parede de pau-a-pique que obstruía o pretório já tinha sido demolida e as colunas retiradas para servirem de modelo às novas que ocuparam o seu lugar.

## RESTAURAÇÃO

Em março de 1954, ao assumir a presidência da Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, o Dr. Guilherme de Almeida, desajando dar cunho mais regional às comemorações, assinalando-as com algo ligado ao passado histórico de Piratininga, resolveu, por sugestão do sr. Paulo Camilher Florençano, restaurar aquela velha mansão paulistana, cujo estado, na ocasião, era de abandono, estando mesmo fadada a desaparecer.

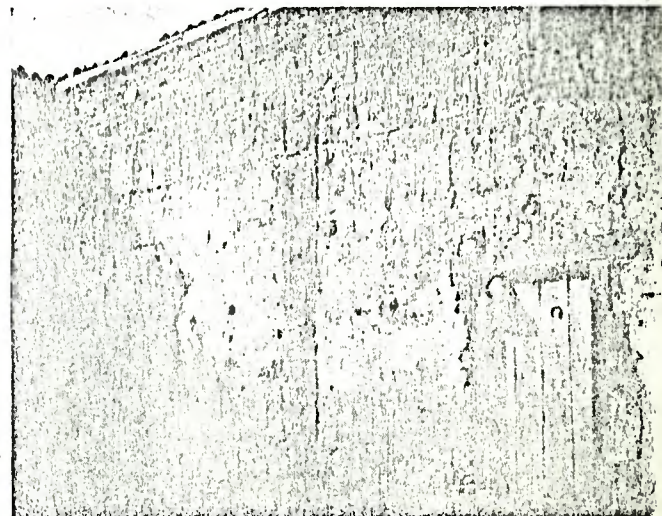
A intenção é de, uma vez restaurada, guarnecê-la com os móveis e alaias peculiares às residências rurais da época, a fim de que possa dar uma idéia do ambiente familiar de uma fazenda da época

bandeirista. Obteve do Prefeito Municipal, graças à prestigiosa intervenção do sr. Carlos A. Gomes Cardim Filho, a cessão da "Casa do Bandeirante" à Comissão do IV Centenário. Confiou a direção geral dos trabalhos ao sr. Paulo Camilher Florençano e as diversas atividades ligadas à obra foram distribuídas a técnicos de reconhecida capacidade. Assim, coube ao arquiteto Luiz Saia, delegado da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a incumbência de orientar a parte técnica da restauração do imóvel, o que foi feito com o máximo critério, resolvendo, em seus menores detalhes, todos os difíceis problemas próprios em restaurações dessa natureza. Dirigiu os trabalhos na obra o sr. Benedito Pacheco, técnico contratado pela



Um dos espelhos da fechadura original da «Casa do Bandeirante», bem característicos das residências coloniais brasileiras, principalmente nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. Esses espelhos originais serviram de modelos para a confecção dos que faltavam e foram executados sob a mesma técnica tradicional.

Aspecto das salas centrais antes da restauração, quando as mesmas estavam, em virtude do desabamento do telhado, a céu aberto. Aparecem sem reboco, as suas altas paredes de taipa de pilão e o vestígio da parede central divisória.





missão. Os serviços do jardim em torno do prédio estiveram a cargo do sr. Artur Etzel, diretor do Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura.

#### OBRAS ANEXAS

Completando o seu caráter documental e didático, na parte externa da "Casa do Bandeirante" existem abrigos construídos pela Comissão do IV Centenário, e podem ser vistas, montadas para funcionar, algumas das máquinas antigas, comuns às fazendas paulistas. Assim, existe uma moinha para ralar mandioca, prensa de garrafas, forno de taipa, moinho de pé (peça muito rara e usada em lugares onde não existiam moinhos de água) e os utensílios necessários para a fabricação de farinha: uma moenda de cana de moinho, de madeira, abrigada em um rancho circular, construído sob técnica caipira etc., completando o quadro rural, futuramente será reconstituída uma casa do açúcar, com os aparelhos característicos para fabricá-lo, de acordo com a técnica colonial, e também um abrigo para os veículos usados então.

#### MÓVEIS E ALFAIAS

Atendendo a um apelo do Presidente da Comissão do IV Centenário, várias pessoas fizeram a honra de figurar na "Casa do Bandeirante", valiosas doações de móveis antigos, utensílios domésticos e máquinas agrícolas tradicionais. Como é intenção da Comissão do IV Centenário apresentar, em breve a "Casa do Bandeirante" inteiramente guarnecida com os móveis e alfaias característicos, o apelo é reiterado, do que as doações figurarão com o nome do seu doador. Para satisfação dos interessados, o Serviço da "Casa do Bandeirante" possui interessante catálogo ilustrado pelo pintor e estudioso J. Istith Rodrigues em, que figuram os móveis e objetos necessários.

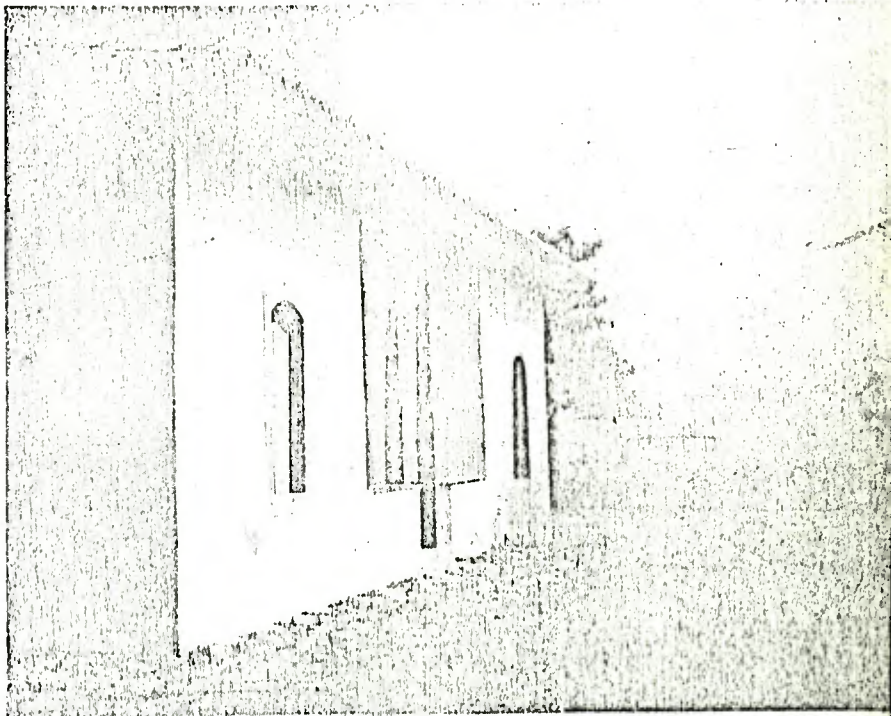
#### INSTITUIÇÃO CULTURAL

A "Casa do Bandeirante", uma vez restaurada e guarnecida com móveis e alfaias característicos da época, terá duração permanente, pois o seu fim principal será de dar uma idéia exata de como era a vida em uma fazenda paulista da época das "bandeiras". Será, portanto, mais uma instituição de caráter cultural de São Paulo.

Outra vista da «Casa do Bandeirante» após a sua restauração. A área em torno da mansão (toda uma quadra) foi, pelo Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura Municipal, transformada em belo jardim público (Praça Monteiro Lobato), com inteligente aproveitamento das velhas árvores que ali já existiam.



Vista em perspectiva da fachada principal. A primeira janela pertence ao quarto de hóspedes e, em seguida ao pretório, vem a janela da capela. Ao fundo, aparece o Morro do Jaraguá, catalaia do sertão e que servia de baliza aos bandeirantes paulistas. Pelo Rio Pinheiros, o antigo Jurubatuba, podia-se, de canoa, atingir as fraldas do encantado morro, onde Afonso Sardinha, o primeiro dono da sesmaria de Ibitatã, (na qual, bem mais tarde foi edificada a «Casa do Bandeirante»), colheu o primeiro ouro do Brasil.



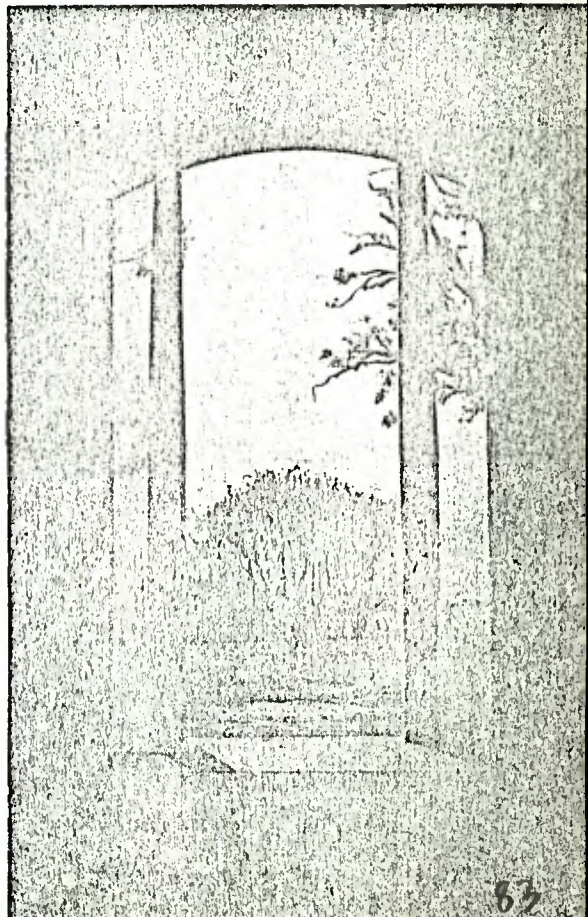
Da sala principal, olhando-se para o pretório, descortina-se linda vista, emoldurada pelas velhas árvores que foram conservadas na área circundante.

Assim, ao mesmo tempo em que oferecerá, didaticamente, uma visão do modo de vida paulista de outrora, a "Casa do Bandeirante" despertará entre as novas gerações o culto pelo passado heróico de Piratininga.

(\*) A «Casa do Bandeirante», apesar de ainda não estar completamente guarnecida com seus móveis e alfaias característicos já apresenta, no entanto, especial motivo de interesse.

Assim, está diariamente aberta ao público (exceto às segundas-feiras), das 12 às 18 horas.

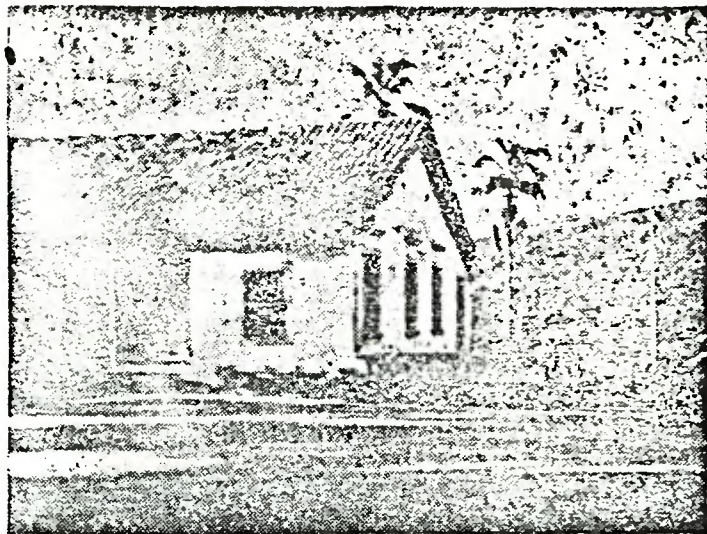
Fica no «Jardim Butantã, (Cia. City), e para atingi-la, deve o interessado seguir pela Av. Vital Brasil até o n.º 730, onde existe uma bomba de gasolina. Ali, virar à direita (Rua Alvarenga) e seguir por essa até encontrar uma seta indicativa; desse ponto já se descortina, à direita a «Casa do Bandeirante».





# A PRIMEIRA MINA DE OURO PAULISTA

BARROS FERREIRA



Parte da casa que serve de sede à "Fazenda do Jaraguá" e que conta cerca de três séculos e meio. Sua boa construção e cuidadosa conser-

## PRIMEIRA MINA DE OURO E GRANDE LIÇÃO DE AVENTURA

Na linha do poente, recortando o horizonte paulistano, o Jaraguá constitui grandioso fundo paisagístico e nos dias de hoje, um passeio recreativo mimoso. Pode-se chegar ali, com rapidez e em grandes velocidades, pelo asfalto da via Anhanguerá, da qual sai um ramal curto de acesso. Os trens da estrada de ferro Santos a Jundiaí deixam próximo, na estação de Taipas, os que amam as excursões pedestres e pequenas dificuldades topográficas, como estímulo aos músculos e assunto posterior para palestras.

No passado, foi amado ponto de referência para os que se afastavam, atrás do ouro e da aventura. No regresso, seu perfil inconfundível era motivo de exclamações de júbilo. Assinalava a proximidade de S. Paulo, dos lares deixados há muito tempo e que eram lembrados com enternecida saudade entre os perigos do sertão. E

MUSEU PAULISTA USP  
AQUIRRA  
AQUIRRA



vação permitem que ainda hoje possa ser confortavelmente habitada. Na casa encontram-se muitas valiosas reliquias do nosso passado, ligadas à historia do Jaraguá.

uma montanha que fala, que sugere um mundo de evocações, marco dos tempos heroicos que serve de fundo decorativo ao poente. All se fecha o dia, pois atrás de si a corcova se vai esconder o sol. Fica então recortado em soberbas tintas, púrpura e ouro imperiais. Tudo all é soberbo, a começar pela paisagem que se desce das culminancias de seu pico, num dia glorioso, quando a luz do sol desce do alto com tremuras inquietas, como se hesitasse, antes de pousar. Embaixo, na planura, a cidade espalha aos quatro quadrantes a sua opulencia, como se rojasse aos pés da montanha a sua majestade obediente.

O SOLAR — No começo da encosta está a fazenda antiga de Afonso Sardinha. Ali se vê o solar restaurado, restos de muro de pedra das senzalas arrasadas. Velhas arvores erguem as copas solitarias e desgrenhadas, cujos ramos a brisa sacode e peneiram a claridade que desce do alto sobre o mato maninho.

All um Sardinha minerou ouro pela primeira vez no Brasil, teve minas e residencia confortavel, an-

tes de partir a procura de mais ouro, prata e ferro pela serra de Jaguambaba como chamavam a Mantiqueira, onde o levou o seu arrojado e ambicioso destemor. E foi áquelas vertentes altivas do Jaraguá que se recolheu um dia, após ter, minerado pelas serras de Biraçolaba, Votoruna e Guardilhos.

O velho Sardinha esteve presente nas primeiras penetrações. Acompanhou Geronimo Leitão na guerra distante, chela de horrores e sacrificios, de que resultou o problema da escravização do aborigene para cultivo do solo. Foi uma singular expressão do meio e do seu tempo. Tendo chegado pobre, conseguiu excepcional opulencia. Seu começo foi de tamanha humildade que, interpelado sobre os motivos por que não comparecia na Camara para a qual fora nomeado edil, explicou que assim procedia por não ter botas para calçar. Ao morrer deixa, no entanto, grande fortuna. Sardinha, o moço, legará fazendas, minas de ouro e ferro, oitenta potes de barro chelos de ouro em pó e muitos escravos indios e pretos de Angola. A toda essa transformação o Jaraguá ser-

Viu de ponto de referencia. Tornou-se nome indelictavel aos grandes acontecimentos, a começar pelo primeiro caminho seguro para o sertão: Jaraguá-Parnaíba.

O JARAGUA — Manuel Fernandes Ramos, casado com Suzana Dias, neta de Tibiriçá recebeu uma data de terras em Parnaíba, além do Jaraguá. Uma penetração no sertão em 1589, foi destroçada pelo gentio. Antonio Arenso que conseguiu escapar, chega fugitivo á sua fazenda. Informava que o tinham querido matar em Jaraguá, próximo de tapera de Jaroubi. Pouco depois, paulistas iam a Pirapitingui, atacavam os indios, voltando com muitos escravos e escravas, fazendo abortar um ataque preparado por caminho aberto pelo inimigo e que passava pelo Jaraguá. 30-10-55

Em 1590, o maior negocio de Sardinha eram as minas de ouro no Jaraguá e a metalurgia de Aragoiama.

Das minas de Santa Fé do Jaraguá — escreveu Pedro Taques — extraiu Afonso Sardinha tanto ouro que, quando faleceu, declarou possuir em seu testamento oitenta mil cruzados em ouro em pó.

Diogo de Quadros, provedor das minas, salientava que havia um

quando Jaraguá, N. S. de Monteserrate e Votoruna.

Na entrada do Belchior Carneiro contra os indios bilzeiros, "que apovavam os contrarios como pelxes e os carregavam ás costas para comer," a bandeira parte de Mogi, contorna o Jaraguá, para atingir o Anhembi.

Manuel Preto ao fazer o patrimonio da capela de N. S. do O, declarava as suas terras além do Anhembi, em sitio denominado Jaraguá.

Era o ponto de referencia máximo, frequentemente citado, porque se erguia nas alturas, era como um dedo espetado para o céu.

Viam-no de todos os lados. Inspirava confiança aos que partiam, com sua solidez irremovivel, suas lhas inconfundiveis, que não deixavam tomá-lo por "a serra.

O Anhembi era a estrada que se afastava, o Jaraguá a certeza que permanecia.

OS SARDINHAS — Os dois Sardinhas, ambos como Afonso, batizados, figuram com realce nos primordios de S. Paulo. O primeiro, conhecido como o Velho, veio de Portugal e foi casado com Maria Gonçalves. Tinha a profissão de tanoeiro e tomou parte decidida em audaciosas incursões ao sertão.

Aparece vivo ainda em 1616, muito velha, mal podendo decidir por si. E' dele que Pedro Taques informa ser o primeiro homem a ter trapiches de açucar de que pagava grandes direitos, na sua fazenda de Ubatatã, depois conhecida como Butantan, e cuja sesmaria obteve em 1607. Morreu sem deixar legadamente descendencia.

Afonso Sardinha, o moço, era seu filho natural que morou em Embuçava, na gleba que o pai lhe deu. Foi esse o Sardinha notavel das minerações, o mameluco que arrancou ouro das entranhas da terra, sacolejou o Jaraguá de tal maneira que não lhe deixou mais riqueza que compensasse o trabalho de mineração. Mameluco empreendedor e de visão dedicou-se também á fundição do ferro. Espirito inquieto e anejo apaetece em 1598 á frente de numerosos indios em profundas penetrações atrás de novos escravos e de mais minerios. Palmilha sertões de Minas, vara as solidões de Jeticá, e volta com os denominados "pés-largos".

Tais exemplos iriam fructificar em seu filho Pedro Sardinha que aparece na bandeira de Lazaro da Costa para o sertão em 1615.

Era na fase da inquietação mineradora estimulada pelos donatarios,

D. Francisco de Souza Impellador dos Sardinhas á descoberta de minas de ouro e prata que presumia existirem, á semelhança do que acontecia nas terras vizinhas da America espanhola. E' nessas andanças aventureiras é que o filho, o Sardinha moço, veio a preceder na morte ao pai. Finou-se no sertão, tendo testado em 1604, servindo-lhe de confessor e testamenteiro o padre João Alvares que acompanhara a expedição sertanista ao Guairá.

Da opulencia dos Sardinhas ficou testemunho do conforto de suas casas. O solar do Jaraguá conserva as lhas primitivas, o solar moço das paredes de taipa recente. Recebeu porém janelas envidraçadas que lhe falariam a autenticidade.

Em volta a mata antiga e opulenta desapareceu. Está-se procurando agora restaurar a mata desaparecida, lutando contra a persistencia vandálica dos visitantes que quebram vergonteados para fazerem chibatas ou cravam os canivetes na espessura das cascas até ao lenho para gravarem as iniciais de seus nomes.

Ouve-se falar em minhões de pés de especies nacionaes ali plantados para que venham um dia, próximo



sujeito a mata devastada, e que a natureza, através de séculos de luta, escolhera, escolhendo as que melhor se adaptavam e encontravam naquelas encostas o meio mais conveniente. Mas essas o machado derrubou. E quais eram nem se sabe com precisão. Na Palestina, a Bíblia tem orientado os agrônomos na escolha das espécies mais convenientes. Plantam as árvores que o texto cita e que existiam no local. E provam maravilhosamente. Mas no Jaraguá nem mais se sabe quais as árvores á sombra das quais repousavam os Sardinhas nos seus ocios merecidos no regresso de expedições tão perigosas. O desamor entregou ao fardo machado os troncos seculares que escoltavam a encosta. E foi preciso voltar ao principio procurando reparar a devastação sistemática inspirada pela cobiça e a imprevidência das gentes.



# A CASA VELHA DO BUTANTAN

A mais extraordinária evocação do ciclo do ouro está a poucos minutos do centro da Capital

BARROS FERREIRA

**N**ÃO há muitos anos ainda aqui não por ali era considerado um fim do mundo. A solidão espralava-se à perder de vista e pouca gente acreditava que "aquilo" pudesse ter algum futuro. Essa a razão pela qual a velha moradia ficou tal conforme tinha sido construída há séculos com deformações de fácil correção, tão comuns, e que são extensões inevitáveis da ignorância, justificadas na ocasião como necessidades do progresso. A mansão colonial resistiu ao tempo e a elucinação do ouro para chegar ao nosso tempo tal como a havia erguido a prosperidade de um grande senhor do passado. Era a casa de Afonso Sardinha — afirmou-se o poeta Guilherme de Almeida pela sua restauração se entusiasmou quando presidente da Comissão do I Centenário. E o SPHAN levou a cabo um trabalho primo-

roso, substituindo todas as peças podres por outras iguais, feitas da mesma madeira. E por que já não houvesse no planalto espécies vegetais idênticas e que, no passado, no entanto, tinham sido comuns, veio madeira de Mato Grosso e Norte do Paraná, para que tudo tivesse um aspecto de honesta legitimidade. As paredes de tijolos que entopiam os nobres e acolhedores alpendres foram removidas. O telhado passou por ampla reforma e a Casa do Bandeirante surgiu, afinal, como um museu que valia por uma lição de história sobre o bandeirismo, contando como era a vida de abastado paulista do tempo das catas de ouro e das audazes penetrações pelo sertão. Dois cômodos espagosos, racionalmente distribuídos, ampla sala de jantar ao centro, com portas para os dois alpendres, um na fachada nobre, ou-

tro de serviço, dando acesso ao cômodo onde eram guardados canastras, arreios e utensílios, e ao quarto que servia para a guarda de mantimentos e água do consumo cotidiano.

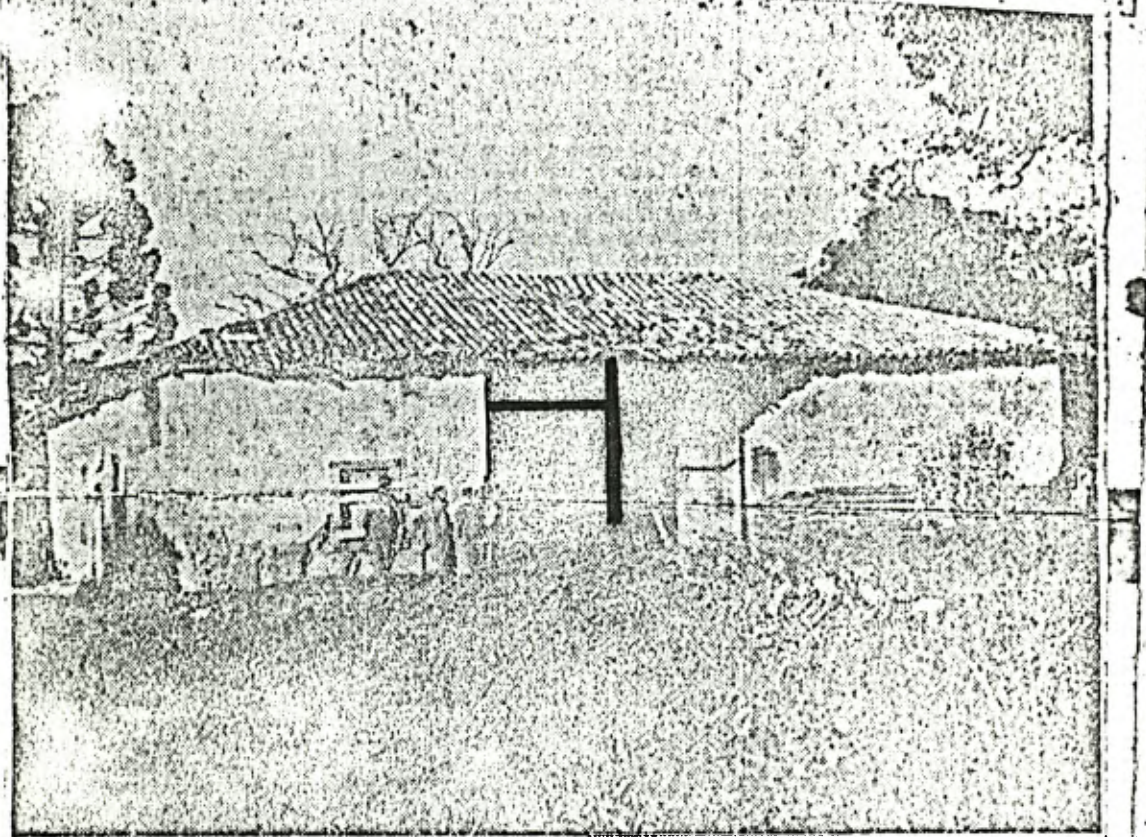
Por que ficara assim aquela casa? A razão não tardou em ser esclarecida. Pertencera a Afonso Sardinha que dela fizera doação com sua mulher Maria Gonsalves, em 1615, em benefício da Igreja do Colegio de São Paulo. Passou assim para o domínio da Companhia de Jesus. Mas tendo os jesuítas sido expulsos por Pombal, em 1759, houve confisco dos seus bens.

### A FAZENDA

**A**QUELA era a fazenda Ybitatã, sesmaria de Afonso Sardinha, o velho, que ia até o Embuapava, junto ao rio Jurubatuba, que hoje se diz dos Pinhel-

## PRESERVADA NA ZONA URBANA DA CIDADE A CASA DO BANDEIRANTE

Dentro de três meses estará restaurada a sede da primitiva fazenda "Ybitatã", no bairro Butantã — Data de meados do século XVIII a construção — Histórico e planta do imóvel — A Comissão do IV Centenário pede ao povo a doação de móveis e objetos da época, para a criação de um museu



Parte superior da casa, com o alpendre ao centro. A fazenda Butantã, foi escolhida para "Casa do Bandeirante" porque é uma das mais preservadas, e está em ponto acessível, próximo de varias linhas de ônibus. Dista 19 quilômetros do centro, devendo o visitante tomar a rua, à direita, depois do número 730 da avenida Vital Brasil.

Um grupo de jornalistas visitou a sede, a convite da Comissão Centenário, a "Casa do Bandeirante", reliquia arquitetônica do princípio do século dezoito, situada em plena zona residencial da cidade, em loteamento da Companhia City, no bairro do Butantã. A casa, antiga sede da Fazenda Butantã, a "Ybitatã" dos primeiros tempos de Piratininga, encontra-se razoavelmente preservada, e será restaurada dentro de três meses para tornar-se um museu vivo da época dos bandeirantes.

estádio de Berna, é nos dificuldades um julgamento da conduta dos dois quadros que estiveram em campo. Pelo que podemos depreender das irradiações, uma coisa parece ter ficado patente: o nosso futuro. Quando os jesuítas foram expulsos do País, o Estado confiscou a propriedade. O sr. Antonio de Medeiros, de 82 anos, cujo o ultimo dono do imóvel foram encontrados, presumindo-se que os moradores se-

comunicavam com o Jaraguá pelo rio Pinheiros, que tinha um porto nas imediações. O terreno foi doado pela City à Prefeitura, que deu a casa à Comissão do IV Centenário. O sr. Guilherme de Almeida, desejando dar maior sentido histórico às comemorações, resolveu restaurar a fazenda para que o povo possa conhecer uma habitação da época. A direção geral dos trabalhos foi confiada ao sr. Paulo C. Florençano, que acompanhou os jornalistas na visita, juntamente com o sr. Antonio de Medeiros.



ros. Ora, com a expansão dos Jesuítas foi aquele domínio levado a leilão, porque confiscados haviam sido todos os bens da Companhia de Jesus pela Coroa. Arrematada a propriedade, foi sucessivamente passando para novos donos, até chegar à família Vieira de Medeiros, que a vendeu à Companhia City. Teve essa empresa louvável noção do valor histórico da velha residência, então deformada por acréscimo, com o telhado metendo água, as janelas mal funcionando, mas incontestavelmente secular e notável legado ao passado. Em algumas janelas as antigas folhas de madeira tinham despençado e tabuadas pregadas do lado de fora impediam o acesso aos quartos. Fez a City doação à Prefeitura, da nobre residência, conhecida como "a casa velha do Butantan". Ali tinha morado o sr. Antonio Vieira de Medeiros, com mais de oitenta anos, e que iria depois comparecer à inauguração da antiga residência do ciclo do ouro como museu.

Depois de ter tomado posse da casa, a Prefeitura para ali destacou um guarda e nada mais fez. Até que bateu a grande hora solene e sonora, da sua reintegração na história de São Paulo e passou

à tornar-se motivo de visita e admiração.

Havia, no entanto, naquela casa uma preciosidade que se perdera para sempre. Contou-nos o sr. Campos Aguirre, membro do Instituto Histórico, que há muitos anos, tendo um pedreiro, subido ao forro da casa para consertar o telhado, ali encontrara um baú muito velho. Supusera conter ouro. Chamou o dono da casa. E dentro acharam papeis antigos, entre os quais uma escritura, pela qual Afonso Sardinha trocava uma sesmaria por uma espingarda. O valioso documento havia sido oferecido a Eduardo Prado e depois sumira também. Haviam-lhe contado ter sido vendido para a Argentina.

O sr. Campos Aguirre assim tem registrado no seu arquivo da rua Libero Badaró.

**A CASA DO PASSADO**

**A** tempo foi, pois, preservada a casa de total ruína. E aqueles que a visitam hoje e ali chegam em quinze minutos de automovel, mal sabem que pisam num local de grandes perigos passados, frequentemente citado quando o medo fazia parte

da vida. Palava então a ameaça permanente da destruição da vila. Nos fins do século XVI, junto do rio Jaguari, o gentio bravo esperava os brancos e índios cristãos da companhia de Antonio Macedo e Domingos Luis Grou. Atacaram e desbarataram-nos. Na luta morreram Manuel Francisco, o francês Guilherme Navarro, Francisco Correia Diogo Dias, Gabriel Pena, além de muitos outros, mortos e feridos.

Apregou o gentio vencedor que ia pôr cerco a São Paulo. E logo a Camara se reuniu. Ali era a casa de todos, se debatiam as providencias a serem tomadas. E em face do relato dramático feito por Gonçalo Camacho, os indecisos ganharam coragem e a ata foi assinada sem mais hesitações. O "índio Manuel de cruz por ser alfabeto, os outros com letra propria". A situação era das mais criticas. Pouca gente e muitos os perigos. Em 1606 ainda "S. Paulo teria cento e noventa moradores brancos dos quais sessenta e cinco estavam fora".

Os escoltas paulistas informavam os movimentos dos silvcolas inquietos. Na reunião toda a gente que

tamente com o sr. Pedro Cunha, chefe do serviço de imprensa da autarquia.

**COMO ERA A FAZENDA**

A volta de toda a propriedade havia muros de taipa, para protegê-la contra os índios. A sede tinha onze cômodos, sendo assim a sua planta: à frente, situa-se um alpendre, tendo de um lado o quarto de hospedes e do outro a capela. A familia assistia aos officios religiosos de um quarto; enquanto os escravos ficavam no alpendre. O quarto de hospedes, aberto a todos os forasteiros, ficava isolado das acomodações da familia, colocadas em torno de uma grande sala, ao centro. Atrás, existe um outro alpendre, identico ao de entrada. No momento, o alpendre de entrada se encontra em ruínas. Entre os alpendres e a capela, havia um jardim com flores e plantas. A capela era de taipa e tinha um altar com uma imagem de Nossa Senhora. A cozinha era de taipa e tinha um forno. A casa era muito bonita e bem cuidada. A familia vivia muito bem ali. A fazenda era muito produtiva e rendia muito dinheiro. A familia era muito rica e poderosa. A fazenda era muito importante para a familia. A familia era muito orgulhosa e orgulhosa da fazenda. A fazenda era muito importante para a familia. A familia era muito orgulhosa e orgulhosa da fazenda.

sete minutos. Teve-se a impressão da derrocada nacional. Os nossos não se compreendiam, atrapalhavam-se nos passes e perdiam a bola constantemente. Mas, foi passando o tempo e a situação foi mudando paulatinamente. A defesa estabilizou-se e passou a jogar dentro das suas possibilidades. O ataque, embora não atuando a contento, procedia perigosas infiltrações na área dos hungaros. Estes começaram a apelar para o jogo pesado, que não foi cobido pelo juiz inglês Ellis. Devido, mesmo, à violencia hungara, surgiu o primeiro ponto do Brasil, marcado por Djalma Santos (penalidade maxima). Foi a partir deste momento que o Brasil cresceu e passou a dominar. Os famosos avantes hungaros não conseguiram vencer a nossa defesa e passaram a visar a meta de longe. O jogo transcorria com o Brasil no ataque, quando o arbitro assinou, com demasiado rigor, uma falta discutivel de Pinheiro dentro da area. Assim, por meio de

a construção data de 1725 a 1750. A frente da casa, há uma palmeira com mais de cem anos, ao lado de outras arvores mais recentes.

**A RESTAURAÇÃO**

Com a restauração, serão levados para a casa moveis característicos da época, alfalás, e, na parte externa, maquinas agricolas antigas, comuns às fazendas paulistas do fim do século XVII e XVIII, como avião de farinha, engenho de cana, com moendas de madeira, moinho de pé, teares domesticos etc. O Serviço do Patrimonio Historico do Ministerio da Educação, por intermedio do sr. Luiz Sala, orientará os trabalhos de restauração. O sr. Artur Etzel, diretor da Divisão de Matas, Parques e Jardins da Prefeitura providenciará a reconstrução do ajardinamento da época. A frente, ficará o jardim principal, reconstruindo-se outro, menor, para uso exclusivo da gente da casa, com flores tipicas: saudades, sempre-vivas; crayinas, heliotropios, madresilvas etc. e o usado canteiro das ervas medicinals domesticas: hortelã, manjerona, etc.





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

PROC. CONDEPHAAT n.º 22262 / 82  
do ..... n.º ..... / ..... (a) .....

Interessado: MARIO CHAMIE

Assunto: Estudo de tombamento da "Casa do Bandeirante" no  
Butantã-CAPITAL.

A Arg. Giselda,  
Anexamos ao processo a ficha  
do IAC, devidamente elaborada,  
acompanhada da documentação obtida  
junto à Divisão de Preservação do  
Depto. do Patrimônio Histórico da Prefeitura  
do Município de São Paulo

Arg. Silvia Feres de Santos Wolff  
19/11/82

Arg. Raphael Fedler  
para elaborar parecer  
sup. Viconti  
22-11-82

Senhora Diretora Técnica

A "Casa do Bandeirante" no Butantã, conforme au-  
tos constantes no presente processo, encontra-se exaustivamen-  
te documentada, não deixando dúvidas quanto ao valor histórico-  
arquitetônico que este bem cultural representa, razão pela





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 87

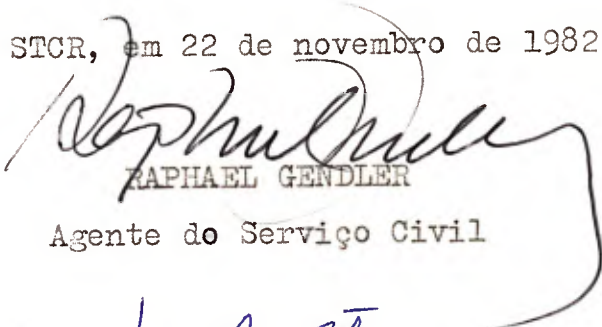
do PROC. CONDEPHAAT 22262 82  
n.º 7 (a) 87

Interessado : MARIO CHAMIE

Assunto : Estudo de tombamento da "Casa do Bandeirante" no Butantã-CAPITAL.

qual opinamos favoravelmente ao pedido de tombamento solicitado pelo Órgão da Municipalidade, responsável pela sua manutenção.

STCR, em 22 de novembro de 1982

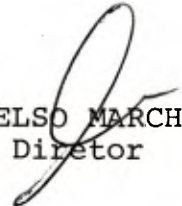
  
RAPHAEL GENDLER  
Agente do Serviço Civil

*A. Diruta da St*  
*Estudo devidamente*  
*instruído, solicita nos*  
*seus autos o presente*  
*processo ao E. Colegiado*  
*para apreciação e*  
*juízo.*  
*W. V. Cond.*  
*25-11-82*



Encaminhem-se os autos ao Sr. Presidente do Conselho,  
tendo em vista encontrar-se devidamente instruído pe  
lo S.T.C.R.

CONDEPHAAT/SE., 25 de novembro de 1982.

  
CELSON MARCHI  
Diretor

JM/mi

Ao Snr. Conselheiro

Prof. Ulpiano T. B. Meneses  
para relatar

S. Paulo 29/11/82

  
AZIZ NACIB AB'SABER  
PRESIDENTE

Segue ..... juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 88  
folha... de informação

S. Paulo em 07 de 12 de 1982

(a)..... Ulpiano.....





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 88/82  
do P. CONDEPHAAT n.º 22262/82 (a).....

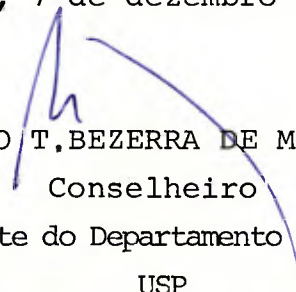
Interessado: MÁRIO CHAMIE

Assunto: Estudo de tombamento da "Casa do Bandeirante" no Butantã - Capital.

## P A R E C E R

1. Trata o presente processo do tombamento da casa bandeirista do Butantã (conhecida como "Casa do Bandeirante"), situada à Praça Monteiro Lobato, s/n, nesta capital. O tombamento foi solicitado a 02.08.82 pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura, responsável pelo imóvel, de propriedade do município.
2. O processo está abundantemente instruído com fichas de levantamento de campo, xerox de plantas e fotografias, cópias de estudos de Luiz Saia, Julio Katinsky, Mária Roseny Pacce, além de outras publicações, que não deixam a menor dúvida quanto ao valor e interesse do documento em questão, que data, certamente, do século XVIII.
3. Nestas condições, impõe-se o tombamento, sendo apenas de estranhar que ainda não tivesse ocorrido.

São Paulo, 7 de dezembro de 1982

  
ULPIANO T. BEZERRA DE MENESES  
Conselheiro

Representante do Departamento de História da  
USP



Segue ..... juntad. a nesta data, ~~documento~~ rubricad. a sob n.º 89  
folha... de informação

S. Paulo em 04 de 01 de 1983

(a)..... M. J. J. J.





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 59/82

do P. CONDEPHAAT n.º 2262/82 (a)

Interessado : MÁRIO CHAMIE

Assunto: Estudo de tombamento da "Casa do Bandeirante" no Butantã - Capital.

## SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 536

Sessão de 28/12/82

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade parecer do Conselheiro Ulpiano Toledo B. Meneses, propondo o tombamento da Casa do Bandeirante no Butantã, Capital.

À SE para:

1. Oficiar aos interessados;
2. Preparar minuta da resolução de tombamento para apreciação do Senhor Secretário;
3. Caso homologado, inscreva-se no Livro do Tombo.

GP., 04 de janeiro de 1983.


  
AURILIO MARX  
Vice-Presidente



Sra. Diretora da SE


Em atenção ao item 1 da síntese de fls. 89, elaboramos os ofícios apensos à contracapa, os quais submetemos à apreciação de V.Sa.

SE, aos 06 de janeiro de 1983.

  
JUDITH MONARI  
Chefe de Seção Técnica

- 1 - De acordo.
- 2 - Após a remessa dos ofícios, encaminhe-se o processo ao STCR para elaborar a respectiva Resolução.

CONDEPHAAT/SE, aos 06 de janeiro de 1983.

  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

JM/mtr

Segue m, juntadas em nesta data, documentos rubricados em sob n.º 9029A  
folha de informação

São Paulo em 06 de janeiro de 1983

(a) Maria Teresa Ramos





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009  
- C O N D E P H A A T -

90  
JP

São Paulo, 06 de janeiro de 1983.

Ofício SE-06/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.262/82

Senhora Diretora

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 28 de dezembro último, Ata nº 536 propôs o Tombamento da Casa do Bandeirante, localizada no bairro do Butantã, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Giseida Visconti*  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

Senhora  
DRA. MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO  
DD. Diretora do Departamento do  
Patrimônio Histórico da P.M.S.P.  
Avenida Paulista, 2198 - 8º andar  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01310

JM/mtr





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009  
- CONDEPHAAT -

92  
JP

São Paulo, 06 de janeiro de 1983.

Ofício SE-07/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.262/82

Senhor Secretário

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 28 de dezembro último, Ata nº 536 propôs o Tombamento da Casa do Bandeirante, localizada no bairro do Butantã, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Na conformidade da legislação aplicavél à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Giselda Visconti*  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

A Sua Excelência o Senhor  
DR. MÁRIO CHAMIÊ  
DD. Secretário Municipal de Cultura  
Rua Roberto Simonsen nº 136-A  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01017

JM/mtr





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009  
- C O N D E P H A A T -

92  
JL

São Paulo, 06 de janeiro de 1983.

Ofício SE-08/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.262/82

Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 28 de dezembro último, Ata nº 536 propôs o Tombamento da Casa do Bandeirante, localizada no bairro do Butantã, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Giseida Visconti*  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

Senhor  
DR. ALBERTO BALBOUR  
DD. Delegado Titular do  
34º Distrito Policial  
Av. Profº Francisco Moratto, 2971  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 05513

*Substituído pelo  
ofício SE-46/83,  
à fls 94  
S.P., em 12/01/83  
Maria Teresa*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009  
- C O N D E P H A A T -

93  
JL

São Paulo, 06 de janeiro de 1983.

Ofício SE-09/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.262/82

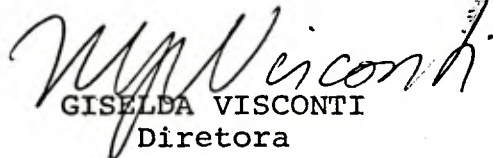
Senhor Administrador

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 28 de dezembro último, Ata nº 536 propôs o Tombamento da Casa do Bandeirante, localizada no bairro do Butantã, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

Senhor  
DR. IVO CAROTINI  
DD. Administrador da  
Regional do Butantã - PMSP  
Rua Ulpiano da Costa Manso, 201  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 05538

JM/mtr





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009  
- C O N D E P H A A T -

99  
CP

São Paulo, 12 de janeiro de 1983.

Ofício SE-46/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.262/83

Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 28 de dezembro último, Ata nº 536 propôs o Tombamento da Casa do Bandeirante, localizada no bairro do Butantã, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Giselda Visconti*  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

Senhor

DR. JOSÉ OCTÁVIO GODINHO DE MORAES LEME

DD. Delegado Titular do 51º Distrito Policial

Rua Maria Tavares nº 200

SÃO PAULO - SP

CEP - ~~03077~~

03204

JM/mtr





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 95

do Proc. CONDEPHAAT 22262/82 (a)

Interessado: MARIO CHAMIE

Assunto: Estudo de tombamento da "Casa do Bandeirante" no Butantã Capital

AO ARQUITETO RAPINOS  
SOLICITANDO SUBORDINAR RESOLUÇÃO  
DE TOMBAMENTO CONFORME  
DESPACHO DO S.C. à fls. 89 VERSO,  
17cm-2.

J. J. Ray de C. f.  
7/01/83

Senhor Diretor Técnico -

Atendendo à determinação  
do supra, segue juntada  
à contracapa a minuta  
da Resolução de Tombamento  
da "Casa do Bandeirante" situada no  
Butantã, nesta Capital.

STCR, 11/Jan/83  
Rep. Nat. Ind. e  
Agente do Serv. Civil.



SRO. DIRETOR DO S.E.  
ENCAMINHAMOS INCLUINDO MINUTO  
DE "RESOLUÇÃO DE COMBATEMENTO  
CONFORME SOLICITADO, ANEXO  
A CONTRACOPA

J. Jayd C. V.  
12/01/83

De acordo com minuta,  
Preparar Resolução para  
ser submetida à apreciação  
do Sr. Secretário de Pasta.

W. Wicondi  
12-1-83

Segue ..... , juntada ..... nesta data, ~~documento~~ rubricada ..... sob n.º 96  
folha... de informação

São Paulo em 17 de janeiro de 1983

(a) ..... dasae





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>96</sup>.....  
do P. Condephaat n.º 22262/1982 (a).....

Interessado MARIO CHAMIÊ

Assunto Estudo de tombamento da "Casa do Bandeirante" no Butantã -  
Capital.

Senhor Secretário

Tendo o E.Colegiado em sessão plenária de 28 de dezembro último, decidido pelo tombamento da Casa do Ban<sup>deirante</sup>, localizada no bairro do Butantã, nesta Capital, objeto deste processo, tenho a honra de encaminhar à ele<sup>vada</sup> consideração de Vossa Excelência a respectiva Reso<sup>lução</sup> para assinatura, se assim o desejar.

CONDEPHAAT/SE., 14 de janeiro de 1983

*Giselda Visconti*  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

JM/mi

*2) pedidos, devolva-se CONDEPHAAT  
E.S. 19/1/83*

*Paschoal Castellano*  
PASCHOAL CASTELLANO  
Resp. p/ Chefe de Gabinete





Segue -, juntada nesta data, documento rubricada sob n.º 97  
S.E.G.S., em 24 de fevereiro de 1983  
(a) em





## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 24 DE janeiro DE 1983.

JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico arquitetônico o exemplar de casa bandeirista do Butantã conhecido como "CASA DO BANDEIRANTE" situado à Praça Monteiro Lobato, s/nº nesta Capital, restaurado para as comemorações do 4º Centenário da cidade de São Paulo, e funcionando atualmente como Casa Museu sob os cuidados do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 24 de janeiro de 1983.

JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

Publicada em  
25/1/83 - DOE  
Judeu



Seguem, juntados nesta data, documentos rubri-  
cados sob nos 98 a 102.

São Paulo, em 27 de janeiro de 1983

Maria Teresa Romeu



98  
JH

DIÁRIO OFICIAL DE 25/JANEIRO/1983

## **CULTURA**

Secretário:  
JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS

### **Gabinete do Secretário**

#### **Resolução 2, de 24-1-83**

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto Lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico arquitetônico o exemplar de casa bandeirista do Butantã conhecido como "Casa do Bandeirante" situado à Praça Monteiro Lobato, s/n.º, nesta Capital, restaurado para as comemorações do 4.º Centenário da cidade de São Paulo, e funcionando atualmente como Casa Museu sob os cuidados do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

- C O N D E P H A A T -

99  
/

São Paulo, 26 de janeiro de 1983.

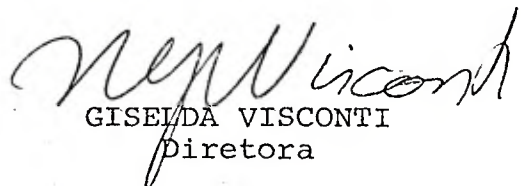
Ofício SE-077/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.262/82

Senhora Diretora

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Casa do Bandeirante, localizada no bairro do Butantã, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 do corrente mês.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
GISEIDA VISCONTI  
Diretora

Senhora  
DRA. MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO  
DD. Diretora do Departamento do  
Patrimônio Histórico da P.M.S.P.  
Avenida Paulista, 2198 - 8º andar  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01310





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 26 de janeiro de 1983

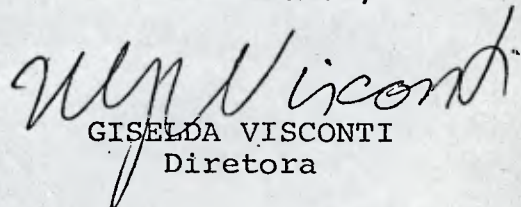
Ofício SE-078/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.262/82

Senhor Secretário

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Casa do Bandeirante, localizada no Bairro do Butantã, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 do corrente mês.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

A Sua Excelência o Senhor  
DR. MÁRIO CHAMIÊ  
DD. Secretário Municipal de Cultura  
Rua Roberto Simonsen nº 136-A  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01017





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

- C O N D E P H A A T -

105  
JAB

São Paulo, 26 de janeiro de 1983.

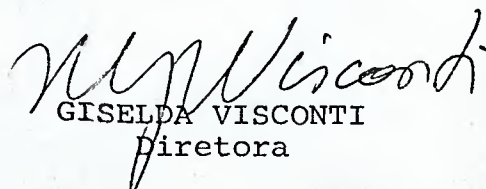
Ofício SE-079/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.262/82

Senhor Delegado

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Casa do Bandeirante, localizada no bairro do Butantã, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 do corrente mês.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

Senhor

DR. JOSÉ OCTÁVIO GODINHO DE MORAES LEME

DD. Delegado Titular do 51º Distrito Policial

Rua Maria Tavares nº 200

SÃO PAULO - SP

CEP - 03204





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

- C O N D E P H A A T -

102  
JK

São Paulo, 26 de janeiro de 1983.

Ofício SE-080/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.262/82

Senhor Administrador

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Casa do Bandeirante, localizada no bairro do Butantã, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 do corrente mês.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Giselda Visconti*  
GISELDA VISCONTI  
Diretora


Senhor  
DR. IVO CAROTINI  
DD. Administrador da  
Regional do Butantã - PMSP  
Rua Ulpiano da Costa Manso, 201  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 05538



À STA (Da. Dilma Nassif)

Para inscrever o bem em questão no Livro do Tombo competente.

CONDEPHAAT/SE, aos 27 de janeiro de 1983.

  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

JM/mtr

segue fl. 103 DU





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

Folha de informação rubricada sob n.º 103  
P. CONDEPHAAT 22262 / 1982  
do.....n.º...../.....(a).....

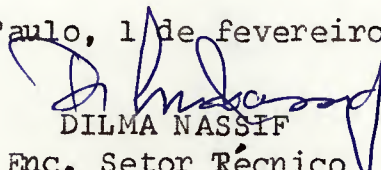
Interessado Mario Chamie

Assunto Estudo de Tombamento da Casa do Bendeirante no Butantã-  
Capital.

Senhora Diretora

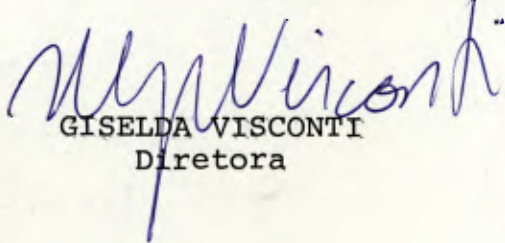
Em atenção ao despacho de fls 102-verso,  
foi inscrito na data de 1/2/83, em questão no Livro do  
Tombo Histórico nº 1, nº 207, página 56.

São Paulo, 1 de fevereiro de 1.983

  
DILMA NASSIF  
Enc. Setor Técnico

- 1 - Ciente.
- 2 - À Seção Técnica Auxiliar para arquivamento.

CONDEPHAAT/SE, aos 02 de fevereiro de 1983.

  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

JM/mtr



Ao Snr. Conselheiro

Carla Luna

para relatar

S. Paulo 15/X/83

Antonio A. Arantes

Tomamos ciência das informações  
retas, que culminaram no tomba-  
-mento do exemplar bandeirista,  
tombamento que necessaria a  
melhor documentação do proc. 22264.  
Podem os autos retornar ao arquivo  
de modo formal desentranhado,

Deve-se ao STA  
para arquivamento.

S. P. 22-10-83

*[Handwritten signature]*

AA.

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO

Presidente

26-10-83

Segue ..... juntad..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....





Do

Número

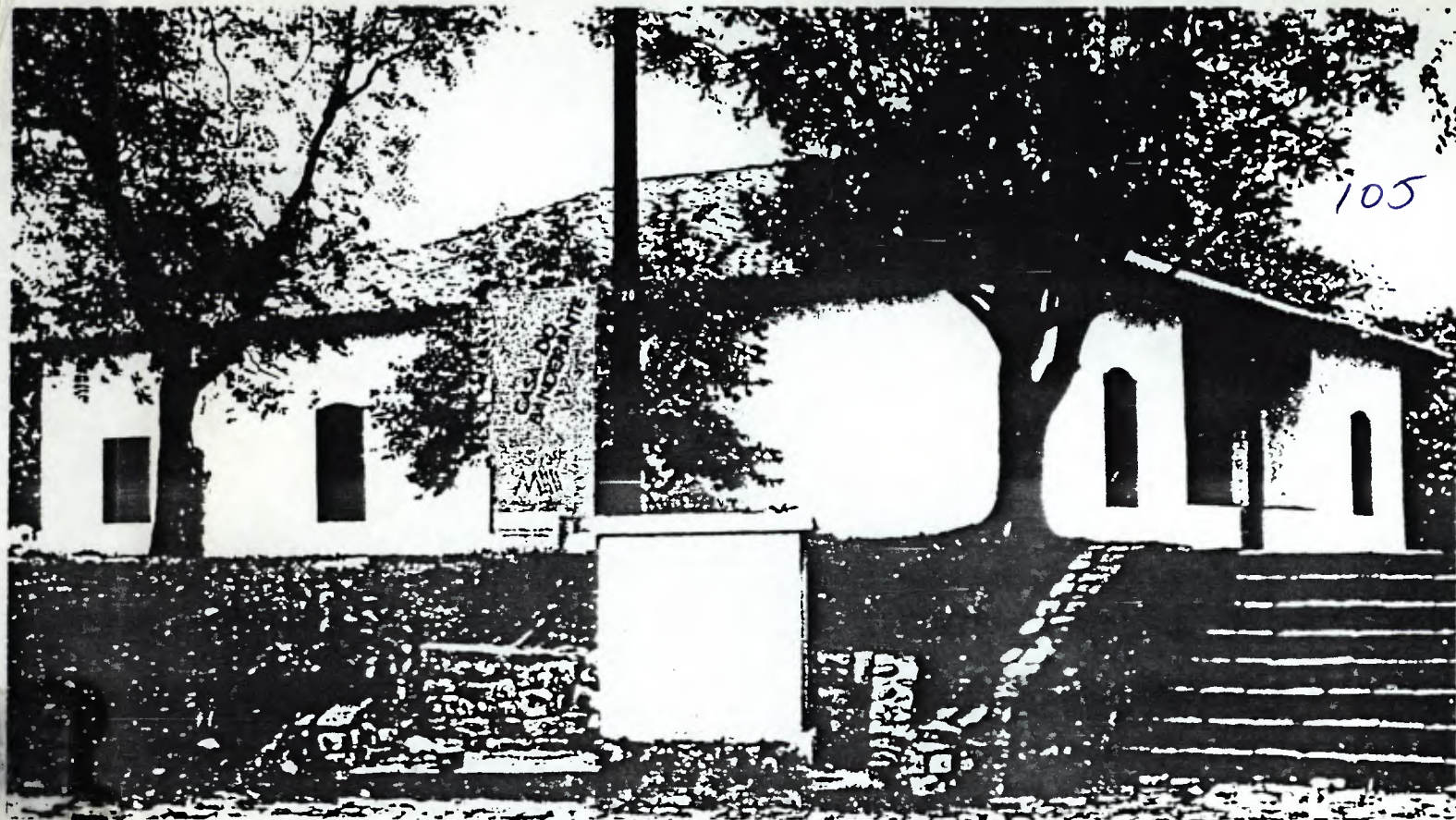
Ano

Rubrica

Anexo o material a seguir obtido  
em visita ao seu trabalho (em 1. int. 1992)

Silvia Wolf  
arquiteta





## CASA DO BANDEIRANTE

Segundo alguns autores, as terras conhecidas como Uvatantan foram doadas aos jesuítas por Afonso Sardinha. Depois de 1759 com a expulsão da Cia. de Jesus do Brasil a propriedade foi leiloada, passando a partir de então por diversos donos. Nela situava-se uma casa que, em 1938, passou a pertencer à Prefeitura, por doação da Cia. City de Melhoramentos, quando da urbanização das margens do rio Pinheiros empreendida por esta Companhia. Situada à meia encosta da sua margem, a Casa do Butantã tinha originalmente os fundos voltados para o rio. Concluída a retificação, porém, a casa passou a ser margeada pela frente, localizando-se no centro de uma praça de 14.000m<sup>2</sup>.

A técnica construtiva empregada neste imóvel de 350m<sup>2</sup>, divididos em 12 cômodos, além dos alpendres frontal e posterior, a taipa de pilão - consistia em socar o barro com a mão de pilão entre pranchas verticais de madeira (taipal), formando-se assim as paredes externas com cerca de 50cm de espessura; as paredes internas eram originalmente de pau-a-pique. Introduzida pelos portugueses, essa técnica de origem árabe foi amplamente utilizada pelos paulistas, que pelo seu isolamento geográfico, só dispunham do barro como recurso para construção.

Em 1954 a Comissão do IV Centenário denominou o imóvel como "Casa do Bandeirante" dotando-o de um acervo próprio a partir do recolhimento de móveis, utensílios e outros objetos históricos no interior de São Paulo e Minas Gerais, sobretudo no Vale do Paraíba. Com este acervo mobiliou-se o imóvel, na tentativa de reconstituir uma (possível) casa sede de um sítio paulista setecentista, ou talvez de um abstrato e hipotético bandeirante.

A crítica a estas concepções museológicas, de caráter celebrativo e laudatório, levou a diversas modificações nas atividades desenvolvidas nesta casa histórica, destacando-se neste contexto a desmontagem do cenário fictício e a transferência do acervo para local tecnicamente adequado à guarda de bens móveis históricos no final da década de 70.

A Divisão de Iconografia e Museus vem procurando dissociar o imóvel tombado pelo CONDEPHAAT em 1982 do universo bandeirista, vinculando-o a diferentes momentos da história paulista, através de eventos, mostras e exposições diversas.

Hoje, integra o acervo de Casas Históricas sob a responsabilidade do Departamento do Patrimônio Histórico, juntamente com outras de características construtivas semelhantes como a Casa do Sertanista, a Casa do Tatuapé, a Casa do Sítio Ressaca, a Casa do Grito e a Capela do Morumbi.

Endereço: Praça Monteiro Lobato, s/nº - Butantã  
Horário: De terça à domingo das 9:00 às 17:00 hs  
Telefone: 211-0920



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
DIVISÃO DE ICONOGRAFIA E MUSEUS





CASA DO GRITO

Com este espírito, a antiga Casa do Sertanista é hoje a Embaixada dos Povos da Floresta. Cria-se, assim, um núcleo de difusão da cultura indígena e de informação sobre os povos da floresta (índios, seringueiros e ribeirinhos), destinado a promover o diálogo entre universos culturais diferentes. Nela, o público deixa de ser um mero espectador. As exposições são acompanhadas por palestras explicativas dadas pelos próprios índios, oficinas de arte, mostra de vídeos e filmes, fotos, músicas e rituais, além de inúmeras outras atividades.

Trata-se agora de estender estas possibilidades de uso ao conjunto das casas históricas; resgatar do esquecimento testemunhos e práticas que configuram a diversidade de experiências e da memória de uma cidade fragmentada e marcada pelas diferenças.

#### CASA DO BANDEIRANTE

Praça Monteiro Lobato, s/nº - Butantã  
CEP 05506 Fone: 211.0920  
De terça a domingo das 9:00 às 17:00 horas

#### CASA DO SERTANISTA E EMBAIXADA DOS POVOS DA FLORESTA

Praça Ênio Barbato, s/nº - Caxingui  
CEP 05516 Fone: 211.5341 211.9996  
De terça a domingo das 9:00 às 17:00 horas

#### CASA DO TATUAPÉ

Rua Guabiju, 49 - Tatuapé  
CEP 03077 Fone: 942.2901  
De terça a domingo das 9:00 às 17:00 horas

#### CASA DO SÍTIO RESSACA

Rua Nadra Raffoul Mokodsi, 3 - Jabaquara  
CEP 04321 Fone: 285.0403  
De terça a domingo das 9:00 às 17:00 horas

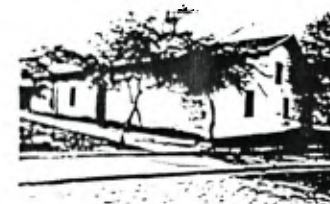
#### CAPELA DO MORUMBI

Avenida Morumbi, 5387  
CEP 05650 Fone: 285.0403  
De terça a domingo das 9:00 às 17:00 horas

#### CASA DO GRITO

Parque da Independência - Ipiranga  
CEP 04261 Fone: 273.4981  
De terça a domingo das 9:00 às 17:00 horas

# CASAS HISTÓRICAS



**SMC**  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE CULTURA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
DIVISÃO DE ICONOGRAFIA E MUSEUS

"Podem arrasar as casas, mudar o curso das ruas; as pedras mudam de lugar, mas como destruir os vínculos com que os homens se ligavam a elas?"

(Lúcia Basti, Memória e Sociedade, SP., 1979)



Mantidas pela Secretaria Municipal de Cultura, as Casas Históricas sob responsabilidade direta da Divisão de Iconografia e Museus do Departamento do Patrimônio Histórico constituem um acervo específico de construções rurais de São Paulo nos séculos XVII, XVIII e XIX. São caracterizadas por partidos arquitetônicos semelhantes e pela utilização de uma mesma técnica construtiva - a taipa.

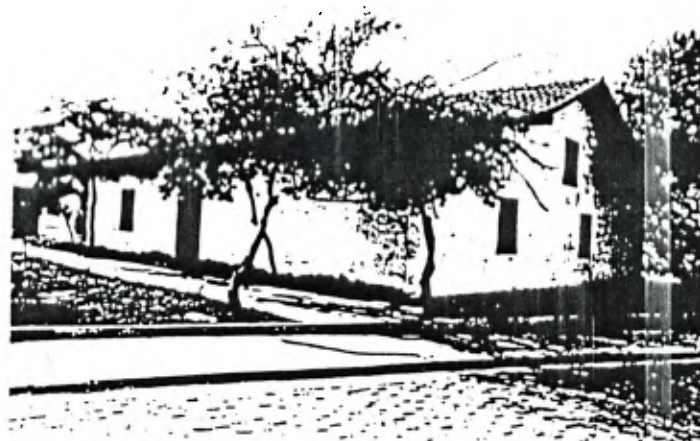
Originalmente, serviram de residência. Porém, adquiriram outros sentidos na medida em que foram sendo incorporadas ao patrimônio público municipal. As casas do Bandeirante, do Sertanista e do Grito, por exemplo, foram restauradas de modo a se tornarem símbolos de uma certa memória, pois não há, respectivamente, nenhum documento que comprove que nelas tenha morado um bandeirante,



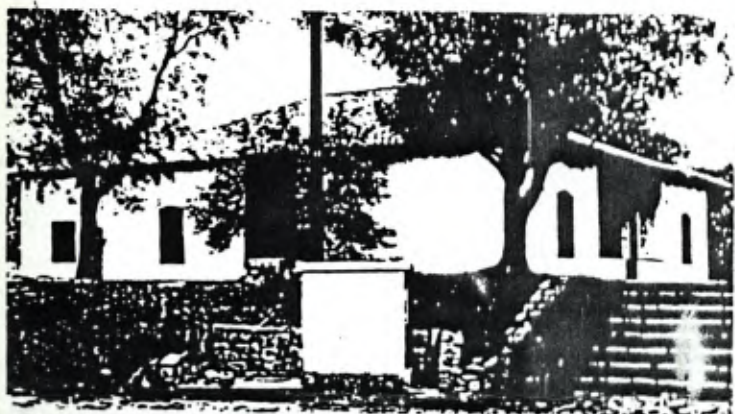
CASA DO SERTANISTA



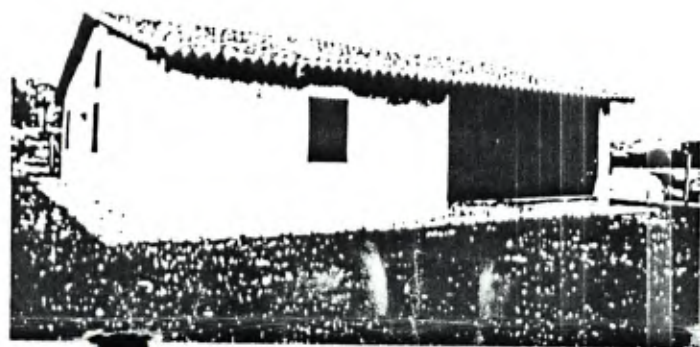
CAPELA DO MORUMBI



CASA DO TATUAPÉ



CASA DO BANDEIRANTE



CASA DO SÍTIO RESSACA

um sertanista ou que, a sua frente, tenha sido proclamada a Independência do Brasil. Isto mostra a intenção de glorificar um certo passado por parte daqueles que, a partir dos anos 50, transformaram estas moradias em "museus".

Fazem, também, parte deste acervo a Casa do Tatuapé, do Sítio Ressaca e a Capela do Morumbi, sendo que esta última foi interpretada como capela e restaurada pelo arquiteto G. Warchavchik, a partir de ruínas de uma edificação provavelmente datada do século XIX.

Estas casas são espaços culturais capazes de abrigar diferentes práticas museológicas que envolvem a ação de sujeitos sociais diversos e que, por isso, se constituem em patrimônio de toda a população da cidade.



107  
*[Handwritten mark]*

AO  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO  
E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Senhor Presidente

KÁTIA REGIANE POLO

R. G. 22941524-6 residente à Rua 11 de Junho, nº 1126  
Bairro Centro

Cidade Indaiatuba Estado São Paulo

Telefone (0192) 752192 CEP 13330-050, vem requerer a Vossa

AUTORIZAÇÃO para fazer uma cópia heliográfica do  
processo de tombamento nº 22262, referente ao Mer-  
cado Municipal de Campinas.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

no imóvel que se localiza à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ - CIDADE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

Nº do Contribuinte \_\_\_\_\_.

Seguem em anexo, os documentos.

*[Handwritten signature]*  
14/10/94

TERMOS EM QUE  
P. DEFERIMENTO

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 1994

Kátia Regiane Polo

- Assinatura -

Recebi os xerox  
acima citados

*[Handwritten signature]*  
SP, 14/10/94






Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

AO STA:

Segue Resoluções de áreas envoltórias do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, para anexar aos respectivos processos de tombamento abaixo relacionados:

- Resolução nº 21/92 - Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon);
- nº 20/92 - Museu de Arte de São Paulo - MASP;
- nº 19/92 - E.E.P.G. Rodrigues Alves;
- nº 18/92 - Casa das Rosas;
- nº 17/92 - Sítio Morrinhos;
- nº 16/92 - Casa de Vidro (Morumbi);
- nº 15/92 - Casa do Sertanista;
- nº 14/92 - Casa do Bandeirante (Butantã);
- nº 13/92 - Sino localizado na Igreja de São Geraldo;
- nº 12/92 - Obras de Arte da Capela do Hospital das Clínicas;
- nº 11/92 - Túmulo de Julio Frank.

STCR, 07.06.95.

  
SUELI FERREIRA DE BEM  
Diretora Técnica do STCR  
CREA n.º 55.198-D-RJ



RESOLUÇÃO Nº 14/CONPRES P/92

Regulamenta a área envoltória da Casa do Bandeirante, no Bairro do Butantã e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES P), por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião extraordinária de 13.07.1992, nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e

Considerando que o imóvel denominado Casa do Bandeirante - bem tombado "ex-officio" pela Resolução CONPRES P nº 05/91 - localiza-se em área cujo zoneamento vigente estabelece normas adequadas à preservação de sua ambiência; e

Considerando a necessidade de racionalizar as ações das diversas instâncias da administração pública na aprovação de projetos e obras nessa área envoltória,

RESOLVE

Artigo 1º - A área envoltória da Casa do Bandeirante, imóvel localizado à Praça Monteiro Lobato (CADLOG 14192-5), Bairro do Butantã, está contida no polígono definido pela intersecção dos eixos da Rua Alvarenga (CADLOG 00855-9), Rua Engenheiro Teixeira Soares (CADLOG 18783-6), Rua Gaspar Moreira (CADLOG 07809-3), projeção do eixo da Rua Gaspar Moreira até encontrar a margem esquerda do Rio Pinheiros, margem esquerda do Rio Pinheiros, projeção do eixo da Rua Hans Staden, Rua Hans Staden (CADLOG 08573-1), conforme Planta nº 01 que integra esta Resolução.

Artigo 2º - As diretrizes para intervenções nos lotes localizados nessa área envoltória são aquelas definidas pela legislação urbanística municipal vigente nesta data.

Artigo 3º - Nesta área envoltória serão submetidos à aprovação prévia do CONPRES P os projetos relativos a:

I - Obras viárias em logradouros localizados no interior do perímetro descrito no Artigo 1º;

II - Alterações na legislação urbanística municipal;



111 - Obras que envolvam alteração na vegetação de porte arbóreo e ajardinamentos existentes nos lotes e logradouros;

IV - Pintura externa das edificações, instalação de equipamentos e mobiliário urbano - como monumentos, anúncios e marcos comemorativos - localizados nas testadas de lotes, faces de quadras, logradouros e demais áreas assinaladas na Planta nº 01 que integra esta Resolução. 110

Parágrafo Único - Os logradouros e faces de quadras referidos no Inciso IV do Artigo 3º são os seguintes:

a) Praça Monteiro Lobato (CADLOG 14192-5): Quadras 003, 004, 005, 006 e 007 do Setor 200;

b) Área das Avenidas Magalhães de Castro (CADLOG 12502-4) e Marginal do Rio Pinheiros (CADLOG 13.014-1), entre as projeções das vias que definem a Praça Monteiro Lobato até a margem esquerda do Rio Pinheiros.

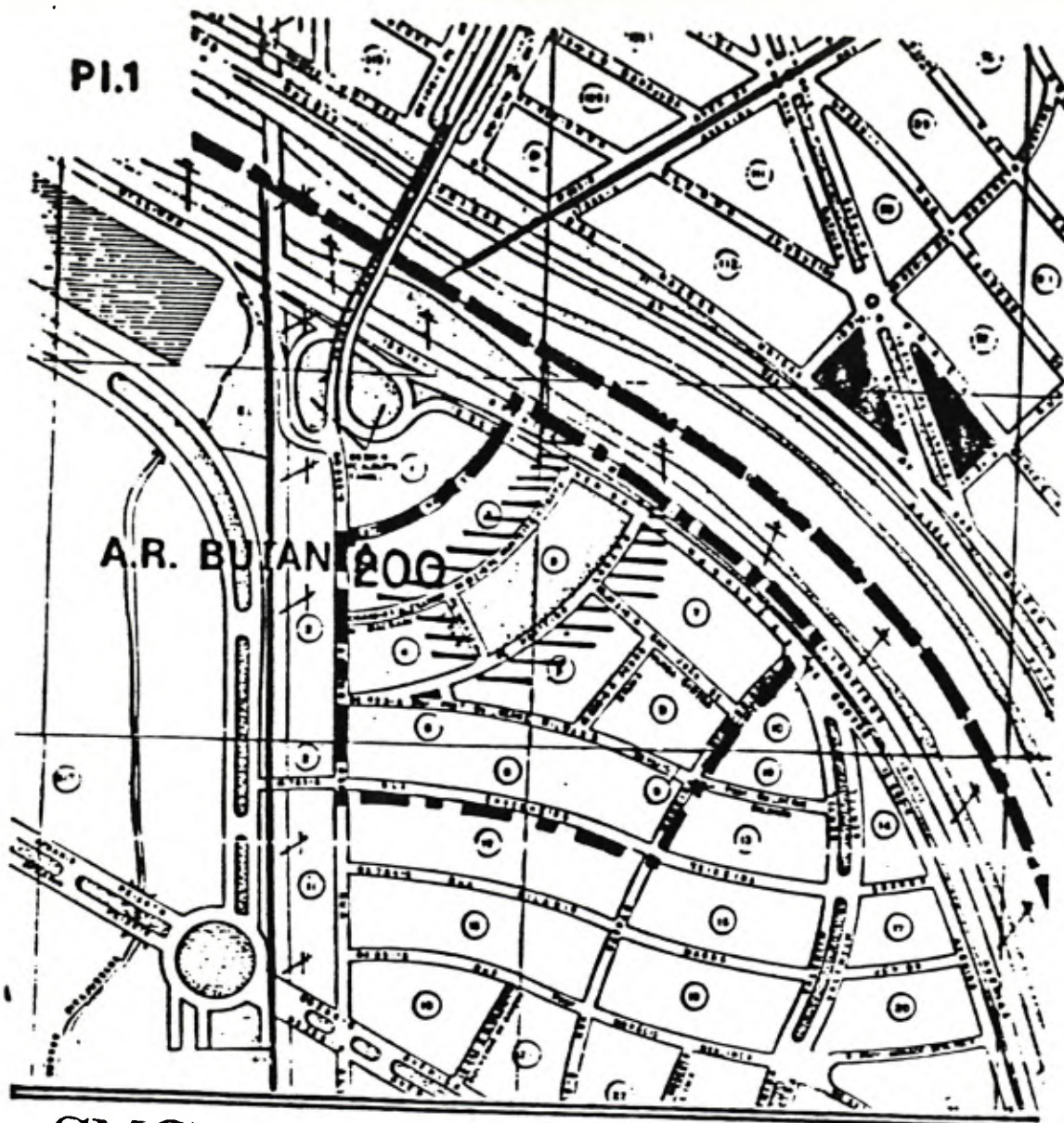
Artigo 4º - Os órgãos municipais competentes ficam autorizados a expedir alvarás para obras nos lotes enquadrados nesta área envoltória, dispensada a aprovação prévia do CONPRESP, ressalvado o disposto no Artigo 3º.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 de julho de 1992.

Déa Ribeiro Fenelon  
Presidente - CONPRESP





**SMC** CONPRES P  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE CULTURA  
DPH - Departamento do Patrimônio Histórico

**REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**

**CASA DO BANDEIRANTE**

**RESOLUÇÃO CONPRESP nº 14/92 de 13/07/1992**

Legenda:

////. vizinhança imediata

— — — área envoltória



0 50 100 150 200  
ESCALA GRÁFICA





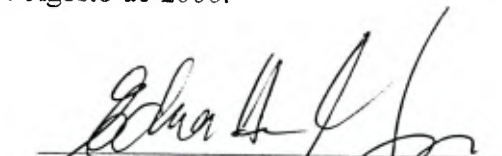
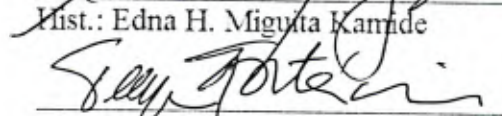
Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

À Diretoria Técnica,

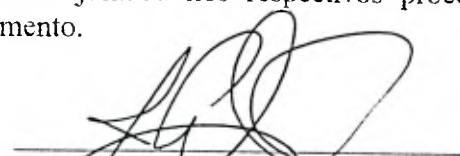
Estamos encaminhando fotografias tiradas para a publicação do  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para  
serem anexada (s) aos respectivos processos de tombamento.

STCR, 28 de Agosto de 2000.

  
Hist.: Edna H. Miguita Kamide  
  
Arq.: Tereza C. R. Epitácio Pereira

*Obs.: Colaboração do arquiteto Caio M. de O. Fabiano.*

À STA para  
proceder à juntada nos respectivos processos de  
tombamento.

  
José Guilherme Savoy de Castro  
Diretor Técnico do STCR  
CREA nº 17518/D-SP



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: CASA DO BANDEIRANTE Proc. de Tomb.: 222.62/82 Res.: 2 24/1/83



Foto: Victor Misquita OKADA Data: 1992

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO  
MICROFILME N.º 38412

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0032

Nos termos do Provimento nº 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 28/12/82, Ata nº 536, baixou a Resolução nº 2, de 24/01/83, pela qual foi tombada a CASA DO BANDEIRANTE localizada na Praça Monteiro Lobato s / nº, no Bairro do Butantã, nesta Capital, estando a mesma devidamente inscrita no Livro de Tombo nº 207, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

*José Carlos Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

*Proc. 22.262/82*



**8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38412

São Paulo,

*30 OUT 95*

Geraldo José Filippi Cunha - Oficial  
Escritores Autorizados:

Darcy Alves da Silva Cunha - Cristiano Assunção Duarte

Total pago: \_\_\_\_\_

Esse valor inclui 27% devidas ao Estado, 20% devidas ao I.P.T.E.P.

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,  
Art. 29, Lei Est. 4.476 de 20/12/84. )







